

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**LILLIAN CRISTINA CRUVINEL TORRES**

**EXPERIÊNCIAS E PRÁTICAS DE SOCIALIDADE NA ASSOCIAÇÃO DE  
REICLADORES DE PORTO AMAZONAS/ARPA (2014-2016)**

**PONTA GROSSA  
2020**

**LILLIAN CRISTINA CRUVINEL TORRES**

**EXPERIÊNCIAS E PRÁTICAS DE SOCIALIDADE NA ASSOCIAÇÃO DE  
RECICLADORES DE PORTO AMAZONAS/ARPA (2014-2016)**

Dissertação apresentada ao Mestrado em História, Cultura e Identidades, Programa de Pós-Graduação em História, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, como parte das exigências para a obtenção do título de Mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Robson Laverdi

**PONTA GROSSA  
2020**

T692 Torres, Lillian Cristina Cruvinel  
Experiências e práticas de socialidade na Associação de Recicladores de Porto Amazonas/ARPA (2014-2016) / Lillian Cristina Cruvinel Torres. Ponta Grossa, 2020.  
117 f.

Dissertação (Mestrado em História - Área de Concentração: História, cultura e identidades), Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Orientador: Prof. Dr. Robson Laverdi.

1. Recicladores. 2. História oral de vida. 3. Experiências. 4. Porto Amazonas/PR. 5. Economia solidária. I. Laverdi, Robson. II. Universidade Estadual de Ponta Grossa. História, cultura e identidades. III.T.

CDD: 981.62



## TERMO DE APROVAÇÃO

Lillian Cristina Cruvinel Torres

### EXPERIÊNCIAS E PRÁTICAS DE SOCIABILIDADE NA ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES DE PORTO AMAZONAS/ARPA (2014-2016)

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Curso de Pós-Graduação em História - Mestrado em História, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no dia 28 de fevereiro, pela seguinte banca examinadora:

PROF. DR. ROBSON LAVERDI (UEPG)

(Orientador)

PROF.ª DR.ª ANDRÉA SILVA RODRIGUES (UFPA)

Prof.ª Dr.ª ROSÂNGELA WOSIACK ZULIAN (UEPG)

Ponta Grossa, 28 de fevereiro de 2020.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais, **Joana e Sebastião**, que sempre apoiaram e respeitaram as minhas escolhas, principalmente você, mãe, que se desdobra em dez para cuidar da minha saúde.

Ao meu companheiro **Eduardo Just**, que esteve ao meu lado em cada frase escrita e em cada noite mal dormida. Sem você nada seria possível!

Ao meu orientador, professor **Robson Laverdi**, que acreditou no meu potencial, compreendeu minhas limitações físicas e teve muuuuuita paciência. Tenha certeza de que vou me espelhar na sua prática sensível e generosa em sala de aula e na vida.

Às amigas **Lucimara Nabosny**, presente que o mestrado me deu, e **Maralice Maschio**, que me encantou pela sua solidariedade. Agradeço pelas leituras, sugestões e reflexões, de mãos dadas do início ao fim: ninguém solta a mão de ninguém!

Ao **Faustino Pereira Filho**, pela gentileza, após tantos anos, de me receber em sua casa e falar do trabalho que realizou com tanta dedicação.

Aos **iesolenses**, pessoas que me receberam com tanto carinho, com as quais construí verdadeiras amizades. Em especial, agradeço à Manuela Salau Brasil, pelo incentivo e por me lembrar sempre da dissertação.

Aos **trabalhadores da ARPA**, que, ao narrar suas histórias, muitas vezes duras, ensinaram-me a lidar com as adversidades da vida de uma forma muito diferente.

Por fim, aos amigos que não citei, mas que sabem de sua participação na construção deste trabalho, minha gratidão eterna.

Todo mundo ama um dia  
Todo mundo chora  
Um dia a gente chega  
E no outro vai embora  
Cada um de nós compõe a sua história  
Cada ser em si  
Carrega o dom de ser capaz  
E ser feliz  
Conhecer as manhas e as manhãs  
O sabor das massas e das maçãs  
É preciso amor pra poder pulsar  
É preciso paz pra poder sorrir  
É preciso a chuva para florir

*Tocando em frente – Almir Sater*

## RESUMO

Porto Amazonas é um dos maiores produtores de maçã do estado do Paraná. Porém, essa atividade agrícola implica relações de trabalho precarizadas, absorvendo mão de obra de forma sazonal. Nesse contexto de instabilidade, a Associação de Recicladores de Porto Amazonas (ARPA), uma organização social inspirada nos princípios da Economia Solidária, desponta como uma alternativa de geração de trabalho e renda para algumas famílias da localidade. Assim, este trabalho tem o objetivo de demonstrar como os trabalhadores do município de Porto Amazonas experienciaram o trabalho na reciclagem e quais práticas de sociabilidade (re)inventaram na ARPA. Para tanto, foram historiadas as trajetórias de vida de sete recicladoras e sete recicladores, bem como o empreendimento que eles constituíram. Nas entrevistas de história oral de vida, eles narraram a infância e juventude, as migrações e as atividades exercidas até chegar à ARPA. Os entrevistados também discorreram sobre a experiência de lidar com os materiais recicláveis, os seus entendimentos acerca do modelo organizacional proposto para a ARPA e os preconceitos que envolvem a ocupação. Dentre lutas, conquistas e reveses, a vida se prospectou de forma diversa para os diferentes grupos geracionais da associação.

**Palavras-chave:** Recicladores. História oral de vida. Experiências. Porto Amazonas. Economia Solidária.

## ABSTRACT

Porto Amazonas is one of the biggest apple producers in the state of Paraná. However, this agricultural activity implies precarious work relations, absorbing labor seasonally. In this unstable context, emerges the Recycler's Association of Porto Amazonas (ARPA), inspired by the economical solidarity principles, as an alternative for generating work and income for some local families. This research has the objective of demonstrating how the workers of the Porto Amazonas county experience the work in recycling and which solidarity practices got (re)invented in ARPA. For such, the life trajectories of the lives of seven female and seven male recyclers were studied, as well as the establishment they built. In the oral interviews, they narrated their infancy and youth and the migrations and activities exercised until getting to ARPA. The deponents also discoursed about the experiences of dealing with recyclables, their understanding about the organizational model proposed by ARPA and the prejudices that involved their occupations. Among these struggles, accomplishments and setbacks, life has prospected in a diverse way for these different generational groups in this association.

**Keywords:** Recyclers. Oral life story. Experiences. Porto Amazonas. Economical solidarity.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1	–	Localização de Porto Amazonas no estado do Paraná.....	21
Figura 2	–	Notícia referente ao destaque da produção de maçã em Porto Amazonas no ano de 2014.....	22
Figura 3	–	Sede da Prefeitura de Porto Amazonas.....	26
Figura 4	–	Recorte de jornal referente à Festa dos Navegantes.....	27
Figura 5	–	Cédula da moeda social “Maçã”, equivalente a R\$ 1,00.....	32
Figura 6	–	Veículo utilizado para a coleta seletiva.....	33
Figura 7	–	Frente do fôlder distribuído à população.....	34
Figura 8	–	Verso do fôlder distribuído à população.....	34
Figura 9	–	Recorte do jornal Diário da Manhã noticiando a parceria entre UEPG e ARPA.....	36
Figura 10	–	Recorte do jornal Gazeta de Palmeira noticiando a parceria entre UEPG e ARPA.....	37
Figura 11	–	Entrega de certificado a participante do curso “Introdução à economia solidária, com ênfase em cooperativismo”.....	38
Figura 12	–	Trabalhadores em suas baias de separação de material.....	41
Figura 13	–	Trabalhadores em suas baias de separação de material.....	42
Figura 14	–	Entrevista com Elisângela de Fátima Rodrigues em 9 de setembro de 2014.....	47
Figura 15	–	Entrevista com Terezinha Vaz Carvalhaes de França em 14 de outubro de 2014.....	48

## **LISTA DE TABELAS**

<b>Tabela 1 – Estimativa dos benefícios econômicos da reciclagem .....</b>	<b>72</b>
----------------------------------------------------------------------------	-----------

## LISTA DE SIGLAS

ARPA	Associação de Recicladores de Porto Amazonas
ARREP	Associação de Recicladores Rei do PET
CBO	Classificação Brasileira de Ocupações
COOCARPA	Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Porto Amazonas
GARI	Grupo Ambientalista do Rio Iguaçu
IAP	Instituto Ambiental do Paraná
IESOL	Incubadora de Empreendimentos Solidários
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ITCP	Incubadora Tecnológica de Cooperativa Popular
MNCR	Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis
ONG	Organização Não Governamental
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
PT	Partido dos Trabalhadores
UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa

## SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	11
CAPÍTULO 1 – RECICLAGEM NA CIDADE DA MAÇÃ: O OLHAR DA IESOL SOBRE O POTENCIAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DA ARPA.....	20
CAPÍTULO 2 – NARRATIVAS DE VIDA E TRABALHO: EXPERIÊNCIAS DAS REICLADORAS E REICLADORES DA ARPA.....	46
CAPÍTULO 3 – A VIDA QUE SE PROSPECTOU.....	70
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	82
REFERÊNCIAS.....	84
FONTES ORAIS.....	87
ANEXO A – ESTATUTO SOCIAL DA ARPA.....	90
ANEXO B – ESTATUTO SOCIAL DA COOCARPA.....	99
ANEXO C – AUTORIZAÇÃO DE USO EM OBRAS DE PRESERVAÇÃO HISTÓRICA.....	115

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Nas últimas décadas, a questão ambiental se tornou um dos assuntos mais debatidos mundialmente, envolvendo governantes, ambientalistas, celebridades e a sociedade em geral. Especialmente no Brasil, nas últimas eleições, o meio ambiente foi tema de destaque devido às divergentes propostas dos principais presidenciáveis. Passado o período eleitoral, o discurso do então presidente eleito — Jair Bolsonaro — causou controvérsias, pois estava pautado na flexibilização da legislação ambiental brasileira, na retirada do país de acordos internacionais e na extinção do já consolidado Ministério do Meio Ambiente, com suas atribuições sendo incorporadas ao Ministério da Agricultura. Para as instituições defensoras da causa ambiental, isso significou um grande retrocesso, principalmente porque o Brasil sofre intensamente com a exploração desregrada de seus recursos naturais e com os acidentes ambientais decorrentes dessa exploração.

A presente pesquisa não aborda a questão ambiental de forma generalizada. Contudo, trata de um problema grave dela decorrente, como é o caso da intensa produção de resíduos. A busca por soluções para a reutilização, reciclagem ou descarte adequados estruturou uma cadeia produtiva envolvendo sujeitos aleatórios, até então desconectados dos movimentos de sustentabilidade.

Atualmente, a produção excessiva de resíduos, estimulada pelo consumo desenfreado do sistema capitalista, deu maior visibilidade aos processos de reutilização e reciclagem. Estes, por sua vez, favorecem a conservação dos recursos naturais pela diminuição da extração de matéria-prima, economizando energia e, ainda, aumentando a vida útil dos aterros sanitários, problemas que nem sempre preocupam os setores industriais.

No entanto, a reciclagem se tornou uma alternativa a ser implantada em grande escala quando se tornou economicamente viável, com a utilização de mão-de-obra barata, “isto é, realizável por trabalhadores cuja remuneração compensasse investimentos de tecnologia para o surgimento do setor de produção de material reciclado” (BOSI, 2008, p. 104). Nesse sentido, a reciclagem e/ou a reutilização de resíduos engendrou uma nova ocupação nos mundos do trabalho: a de catador e catadora de materiais recicláveis ou recicladores. Eles dão início à cadeia

anteriormente citada, tirando o seu sustento e, muitas vezes, o de famílias inteiras da coleta e separação de materiais descartados.

A existência de pessoas que vivem do recolhimento de resíduos não é recente no Brasil. Entretanto, é surpreendente como, em um curto espaço de tempo, tal contingente de trabalhadores constituiu-se como um dos mais numerosos da atualidade. Economistas e sociólogos consideram a ocorrência desse fato também como consequência do avanço do capital, que marginaliza e/ou exclui sujeitos do mercado, designando aos menos favorecidos ocupações com baixo ou, ainda, nenhum prestígio social. O trabalho da “catação” exige esforço físico, muitas horas de trabalho, não é formalizado e é mal remunerado. Não sendo reconhecido, o ofício não conta com remuneração adequada pelos serviços que presta, principalmente por parte das prefeituras municipais, as quais deveriam definir o destino correto dos resíduos produzidos.

Na complexidade da cadeia da reciclagem, muitos catadores e catadoras, destacando-se os que exercem trabalho coletivo em cooperativas ou associações, se tornam dependentes de políticas públicas como garantia de sua função, ou seja, dependem de a população separar previamente o material, de o poder público promover a coleta e encaminhá-lo para outros trabalhadores, que executam nova triagem, prensam e comercializam, seja com atravessadores ou diretamente com as recicladoras.

Um dos marcos legais que asseguram o apoio governamental a esses trabalhadores é a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), criada no ano de 2010. Tal instrumento dispõe sobre o gerenciamento de resíduos nos municípios e o reconhece como bem econômico gerador de riqueza, incentivando a criação de cooperativas e associações de catadores e oferecendo condições mínimas de trabalho.

Acredita-se que a PNRS foi significativa ao instituir a regulamentação, porém já existiam iniciativas espalhadas pelo território nacional, como é o caso das ações desenvolvidas no município de Porto Amazonas, no sul do estado do Paraná. Na cidade, entre os anos de 2005 e 2006, um grupo de trabalhadores, com poucas perspectivas de integração ao mercado formal de trabalho, obteve apoio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente da prefeitura e da Incubadora de Empreendimentos Solidários (IESOL), da Universidade Estadual de Ponta Grossa

(UEPG), para instituir uma organização coletiva de trabalho, que recebeu o nome de Associação de Recicladores de Porto Amazonas (ARPA).

Em 2006, a IESOL, em parceria com os trabalhadores, elaborou um projeto denominado “Rede Solidária: a reciclagem na cidade de Porto Amazonas” e o encaminhou à Fundação Banco do Brasil, a fim de angariar recursos financeiros para a construção de um barracão que abrigasse os trabalhadores no exercício de suas funções. O projeto foi contemplado e, em contrapartida, a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas cedeu um terreno para a construção de um imóvel no parque industrial da cidade. A IESOL também se comprometeu a ministrar o curso de “Introdução à economia solidária, com ênfase em cooperativismo” aos integrantes do empreendimento. O curso abordava os temas e princípios elencados na economia solidária, ou seja, estimulava o trabalho autogestionário, cooperativo e/ou coletivo, a solidariedade entre os trabalhadores e refletia sobre técnicas para manter a sustentabilidade do empreendimento e a sua organização jurídica. Após seis meses, foi criada oficialmente a ARPA, através de votação e aprovação do estatuto social em assembleia geral.

Com o tempo, outros trabalhadores foram incorporados ao empreendimento. Após dez anos, a ARPA é uma experiência entre grupos de trabalhadores de reciclagem que se tornou sustentável economicamente, gerando renda para mais de dez famílias. Juntos, passaram pelo maior entrave existente entre as associações/cooperativas de catadores e as prefeituras: a coleta do material reciclável. Atualmente, a entidade possui um caminhão para o recolhimento, que também é executado em dias específicos no município por seus trabalhadores. Além disso, o desenvolvimento da organização com relações de trabalho horizontais também destaca o empreendimento. Idealizada a partir dos princípios da economia solidária e da autogestão, ou seja, com gestão compartilhada, os trabalhadores buscaram se adaptar e (re)inventar práticas para o convívio e melhoria da função naquele espaço.

Não há registros da existência de catadores de materiais recicláveis individuais nas ruas de Porto Amazonas. Embora os trabalhadores da ARPA não exerçam exatamente a “catação”, a profissão que ocupam é reconhecida assim, isto é, catador de material reciclável, pelo Movimento Nacional de Catadores de

Materiais Recicláveis (MNCR) e pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)<sup>1</sup>, sob o número 5192. No entanto, houve ressignificações na nomenclatura atribuída à ocupação. São utilizados termos como agentes ecológicos, agentes ambientais ou recicladores para designar esses trabalhadores e trabalhadoras. Nesta pesquisa, será utilizada a palavra “reciclador” para referenciá-los, principalmente com o intuito de respeitar a subjetividade dos entrevistados, que assim se identificam.

A autonomia e a sustentabilidade do empreendimento foram alguns dos fatores que despertaram o interesse desta pesquisa. Enquanto extensionista desde o início da minha formação na UEPG e integrante da IESOL (como estagiária e posteriormente como técnica), as questões relativas ao mundo do trabalho e como ele se descortina para as pessoas foram sempre instigantes, principalmente quando se trata de uma proposta alternativa de organização, como é a da Economia Solidária. Observar os percalços enfrentados pelos trabalhadores, muitas vezes carentes de qualificação e experiência nas práticas administrativas, e a progressão do grupo ao se organizar de forma oposta ao sistema estabelecido, suscitou várias indagações na tarefa de assessorar o grupo como técnica da IESOL. Também me inquietavam as percepções dos catadores sobre a assessoria e a relação estabelecida com a sociedade.

Contudo, tais questões ganharam forma quando acompanhei o projeto de extensão “Memória, Economia Solidária e Inclusão social da ARREP (Ponta Grossa) e ARPA (Porto Amazonas)”, executado entre os anos de 2014 e 2016, nos dois empreendimentos de reciclagem, o que justifica o recorte temporal deste trabalho. O projeto, resultante de uma parceria entre a incubadora e professores do Departamento de História (DEHIS/UEPG), tinha o intuito de produzir entrevistas de história oral de vida com trabalhadores daquele segmento, na perspectiva de:

Somar esforços às práticas de economia solidária da IESOL/UEPG, junto aos trabalhadores vinculados à ARREP (Ponta Grossa) e ARPA (Porto Amazonas), pela via afirmação do direito à memória, no sentido de contribuir com novas expressões e sensibilidades de autoestima e empoderamento coletivas dos envolvidos (CARVALHO, 2014, p. 5).

---

<sup>1</sup> A CBO é o documento que reconhece, nomeia e codifica as profissões, além de descrever as características das ocupações do mercado de trabalho brasileiro, abordando habilidades complexas. Contudo, a CBO tem o reconhecimento no sentido classificatório da existência de determinada ocupação e não da sua regulamentação. (Ministério do Trabalho e Emprego). Disponível em: <<https://empregabrasil.mte.gov.br/76/cbo>>. Acesso em: 12 jan. 2019.

A equipe técnica da qual eu fazia parte se encarregou de agendar as reuniões e rodas de memórias com os recicladores, nas quais os coordenadores apresentaram o projeto e convidaram os trabalhadores interessados a narrar suas histórias de vida. Num segundo momento, acompanhei a realização de grande parte das entrevistas, que foram permeadas de emoções diversas. Embora o projeto tenha envolvido inicialmente as duas associações de reciclagem, obteve êxito apenas na ARPA, constituindo o conjunto documental que forneceu as bases desta pesquisa proposta ao Programa de Pós-Graduação em História da UEPG (PPGH/UEPG), na linha de pesquisa “Instituições e sujeitos: saberes e práticas”.

Nesse sentido, as narrativas revelam quem são esses sujeitos, de onde vieram, os movimentos e os propósitos que impulsionaram a migração espacial e de ofício até a chegada à associação, além das sociabilidades estabelecidas no ambiente produtivo em que se encontram. Também recuperam situações de esgarçamento na trama social. Todavia, há relatos que evidenciam melhorias nas condições materiais dos depoentes, após o trabalho na reciclagem e na associação.

Diante da riqueza do material produzido, busca-se nesta pesquisa compreender como esses trabalhadores experienciaram a reciclagem na ARPA, que envolvia um processo de aprendizado na separação qualificada de resíduos, e quais práticas de sociabilidades foram estabelecidas nesse ambiente produtivo coletivo.

Os escritos do historiador Edward P. Thompson dialogam com o objetivo proposto, permitindo entender como as pessoas experimentaram a realidade, a partir da multiplicidade de experiências que vivenciaram (ou vivenciam). Outro teórico que contribui com a reflexão sobre as fontes orais produzidas com os recicladores é Raymond Williams, o qual lança discussões abrangentes para analisar discursos hegemônicos e não hegemônicos e as estruturas de sentimentos que os envolvem. Anteriormente, esse teórico já apontava as bases para argumentação no debate que envolve a produção de fontes orais com grupos menos favorecidos, ao defender que cultura é algo comum:

A cultura é algo comum a todos: este é o fato primordial. Toda sociedade humana tem sua própria forma, seus próprios propósitos, seus próprios significados. Toda sociedade humana expressa isso nas instituições, nas artes e no conhecimento. A formação de uma sociedade é a descoberta de significados e direções comuns, e seu desenvolvimento se dá no debate ativo e no seu aperfeiçoamento, sob a pressão da experiência, do contato e

das invenções. [...] Uma cultura tem dois aspectos: os significados e direções conhecidas, em que seus integrantes são treinados e as novas observações e os significados que são apresentados e testados (WILLIAMS, 2015, p. 5).

O autor admite que o termo cultura foi e é utilizado em dois sentidos: “para designar todo um modo de vida — os significados comuns; e para designar as artes e o aprendizado — os processos especiais de descoberta e processo criativo” (WILLIAMS, 2015, p. 5). Entretanto, Williams argumenta que o significado do referido termo foi distorcido gradativamente pelas classes dominantes, que impuseram a premissa equivocada de que cultura é algo erudito, pertencente apenas às elites que a desenvolveram. Tal distorção foi agravada pelo avanço do capital nas sociedades contemporâneas, em que se rejeitaram por muito tempo os modos de vida de classes não hegemônicas, desconsiderando que eles possuíam suas próprias instituições, seus comportamentos diversificados, modos de falar e outras formas criativas.

Nessa discussão, destaca-se também E. P. Thompson, que estudou aspectos culturais da classe operária inglesa no século XVIII, indicando que, naquele período, “o termo costume foi empregado para denotar boa parte do que hoje está implicado na palavra ‘cultura’. O costume era a ‘segunda natureza’ do homem” (THOMPSON, 1998, p. 14). Todavia, também demonstraria que os costumes de uma cultura plebeia, ou das camadas populares, também eram desprezados pelos dominantes e encontravam-se em declínio. Thompson ressalta que:

O povo estava sujeito a pressões para “reformatar” sua cultura seguindo normas vindas de cima, a alfabetização suplantava a transmissão oral e o esclarecimento escorria dos estratos superiores. Mas as pressões em favor da reforma sofriam uma resistência teimosa e o século XVIII viu abrir-se um hiato profundo, uma profunda alienação entre a cultura patriciana e da plebe (THOMPSON, 1998, p. 13).

Assim, ambos os autores dialogam quando observam as recusas ou negligência em relação aos costumes de uma cultura popular. Considerando-os discretas sobrevivências, deixou-se para trás algo “*sui generis*: ambivalência, *mentalité*, um vocabulário completo de discurso, de legitimação e de expectativa” (THOMPSON, 1998, p. 14).

Posteriormente, com o avanço dos estudos da cultura e da história social, aos poucos rompeu-se com esse tipo de pensamento. Nesse sentido, os argumentos acima utilizados permitiram a percepção de que, independentemente de classes sociais ou mesmo do acesso a bens materiais ou educacionais, considera-se que há múltiplas experiências culturais que devem ser registradas e refletidas.

Assim, destaca-se o trabalho desenvolvido com os recicladores da ARPA na produção de narrativas de história oral de vida. As entrevistas revelam experiências individuais e coletivas, formas diferenciadas de relações culturais, assimilações, tensões, resistências, sociabilidades (re)inventadas pelos trabalhadores ou simplesmente a cultura ordinária da atividade laboral que exercem, muitas vezes ignorada pela sociedade.

Produzir entrevistas com uma população humilde ou, especificamente, com o coletivo de trabalhadores da reciclagem pode estimular a autoestima desses indivíduos desprovidos de condições materiais e marginalizados pelo mercado formal de trabalho. Essa prática estimula o empoderamento e o desenvolvimento da autonomia, para que eles busquem se posicionar diante de determinados assuntos e sintam legitimados a sua presença e o seu ofício. Muitas vezes, essas pessoas passaram por tantas situações de exclusão que não se sentem no direito de ter uma história. Para eles, também parece impossível que alguém pudesse querer ouvi-los.

Do ponto de vista patrimonial, o ato de narrar também possibilita aos participantes o direito à memória, “valorizando e dando visibilidade às trajetórias e experiências de vida dos trabalhadores para além de seus espaços imediatos, buscando construir sentido de pertença e inclusão social, econômica e cultural” (CARVALHO, 2014, p. 5).

Uma observação de Portelli é aqui pertinente, principalmente ao abordar o trabalho do historiador:

Fontes orais são condição necessária (não suficiente) para história das classes não hegemônicas, elas não são menos necessárias (embora de nenhum modo inúteis) para a história das classes dominantes, que têm tido controle sobre a escrita e deixaram atrás de si um registro escrito muito mais abundante. Não obstante o controle do discurso histórico permanece firmemente nas mãos do historiador. É o historiador que seleciona as pessoas que serão entrevistadas, que contribui para a moldagem do testemunho colocando as questões e reagindo às respostas; e que dá ao testemunho, sua forma e contexto finais (mesmo se apenas em termos de montagem e transcrição) (PORTELLI, 1997, p. 37).

No trabalho com as fontes orais, deve-se levar em conta um elemento fundamental para compreender as histórias de vida: a subjetividade do informante. Dessa forma, essas entrevistas contam menos sobre eventos ou fatos e mais sobre os significados atribuídos pelos sujeitos. Ainda na perspectiva de Portelli:

Fontes orais contam-nos não apenas o que o povo fez, mas o que queria fazer, o que acreditava estar fazendo e o que agora pensa que fez. Fontes orais podem não adicionar muito ao que sabemos [...], mas contam-nos bastante sobre seus custos psicológicos (PORTELLI, 1997, p. 31).

O indicativo não quer dizer que documentos orais são falhos, falsos ou, mesmo, não confiáveis. Demonstra, em si, que a memória é algo mutável, ou seja, um processo ativo de criação e recriação de significados e ressignificações. Assim, “a utilidade específica das fontes orais para o historiador, repousa não tanto em suas habilidades de preservar o passado quanto nas muitas mudanças forjadas pela memória” (PORTELLI, 1997, p. 33). Tais mudanças revelam o esforço dos narradores em buscar sentido no passado e, ao historiador, o de contextualizar historicamente sua narrativa.

Nesse sentido, são percebidas as falas heterogêneas nas entrevistas ao se referirem a um mesmo evento ou fato ocorrido na ARPA. E, nesse ponto, podemos recorrer a Williams, que percebe a cultura ou os modos de viver em três aspectos: através de estruturas dominantes (hegemônicas ou que são partilhadas pela maioria dos indivíduos), estruturas residuais (com elementos de tradições que permaneceram) e estruturas emergentes (contestatórias, alicerçadas em valores culturais opostos às estruturas anteriores). Logo, é necessário analisar a experiência dos indivíduos, do coletivo e suas relações com as instituições culturais envolvidas no contexto, para compreender os valores ou os posicionamentos assumidos por essas pessoas individualmente ou em grupo.

A partir da reflexão sobre o tema, a disposição do trabalho se estabeleceu da seguinte forma: no Capítulo 1, são apresentados os aspectos sócio-históricos de Porto Amazonas, que determinam a cultura e a economia atualmente. Com poucas oportunidades, destaca-se a ARPA como organização produtiva, capaz de gerar trabalho e renda para trabalhadores com dificuldade de se colocar no mercado de

trabalho. Contempla, ainda, a relação estabelecida entre ARPA, IESOL e outras entidades, revelando o seu potencial de economia solidária.

No Capítulo 2, abordam-se quem são os catadores de recicláveis que integram a associação, suas trajetórias e de que modo elas se entrelaçam na constituição do empreendimento. São apontadas percepções dos catadores sobre a função que exercem, os significados em suas vidas da atividade de reciclar, as diferenças entre a ARPA e uma empresa convencional, as ressignificações estabelecidas, além dos preconceitos em relação à ocupação.

No Capítulo 3, trata-se da vida que se instituiu além do trabalho na associação, os ganhos materiais obtidos com a remuneração, como o futuro se desenha para os diferentes grupos geracionais da associação e as socialidades e sociabilidades construídas.

Assim, adentramos nesse universo.

## **CAPÍTULO 1 – RECICLAGEM NA CIDADE DA MAÇÃ: O OLHAR DA IESOL SOBRE O POTENCIAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DA ARPA**

As associações de recicladores, de modo geral, são organizações que carregam alguns pontos semelhantes, pois se relacionam aos modos de vida experimentados pela produção e consumo da sociedade, bem como se aproximam de modos de trabalho muitas vezes precarizados e subalternos. A ARPA também interage com tais questões. Mas, para além delas, o olhar proposto por esta pesquisa visa compreender as relações cotidianas estabelecidas, dentro de uma complexa teia construída entre os sujeitos (indivíduos e instituições) que, de alguma forma, convivem com essa entidade.

Aqui, então, a ARPA é pensada como uma associação, dentro de um espaço, no ambiente onde se localiza, constituída por sujeitos que estão em um movimento constante de disputas, associações, porém vivendo dentro da realidade econômica global que os envolve. Por outro lado, trata-se de sujeitos que também estão buscando, sob alguns aspectos, uma diferente forma de organização por meio da economia solidária.

O diálogo entre a ARPA e a economia solidária foi facilitado por um novo sujeito, a IESOL, ação extensionista da UEPG. Ela foi responsável e interessada em incubar a associação, que representa, por suas particularidades, um potencial para desenvolvimento da economia solidária, conceito de aplicação própria tendo em vista as relações econômicas vigentes. Todavia, todos esses sujeitos contribuem, com suas perspectivas, para fazer surgir uma realidade peculiar a ser compreendida, que é a da Associação de Recicladores instituída na “cidade da maçã”.

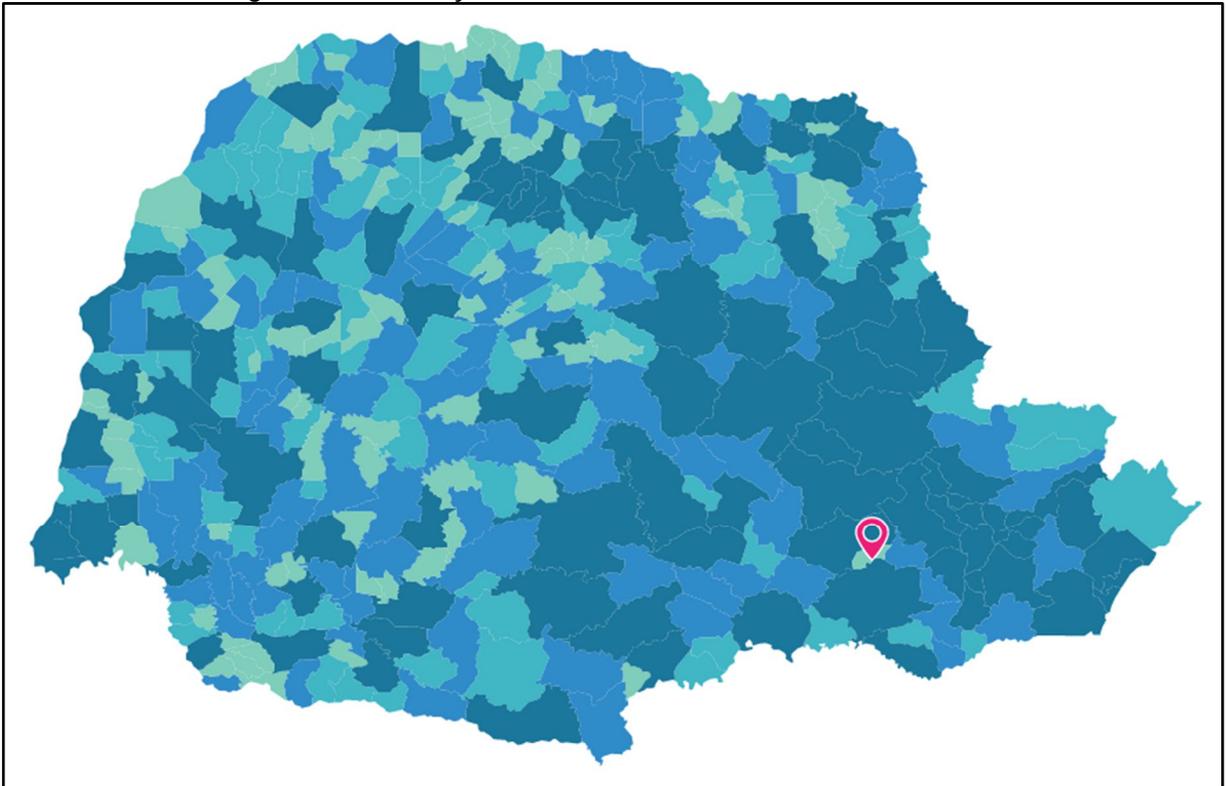
A ARPA se localiza no município de Porto Amazonas, centro-sul do estado do Paraná, região dos Campos Gerais [Figura 1]. Dados do IBGE indicam que, em 2010, o município tinha 4514 habitantes, estimando-se um contingente de 4848 pessoas para o ano de 2019<sup>2</sup>. Contudo, anualmente, entre os meses de novembro e fevereiro, a cidade recebe um número considerável de trabalhadores itinerantes, que efetuam esse deslocamento no intuito de se empregar na colheita da maçã, produto

---

<sup>2</sup> Dados disponíveis no endereço <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/porto-amazonas/panorama>>. Acesso em: 3 fev. 2020.

que confere ao município o segundo lugar no *ranking* de produção da fruta no estado<sup>3</sup>.

Figura 1 – Localização de Porto Amazonas no estado do Paraná



Fonte: IBGE, 2020.

Porto Amazonas mostrava-se uma localidade promissora no início do século passado. Fundado em 1947, o vilarejo era palco de um intenso trânsito de pessoas devido à movimentação na hidrovia e na ferrovia.

O município de Porto Amazonas era o marco inicial da navegação no Iguçu. Esta atividade foi associada à ferrovia e a cidade tornou-se o entroncamento entre os dois meios de transporte, configurando-se em uma importante saída do sudeste paranaense para a erva-mate e madeira, destinada a capital do Estado e ao porto de Paranaguá. Período de intensa movimentação de cargas e passageiros, tornando o município importante conexão dos produtores com o mercado exportador (ANSBACH, 2008, p. 73).

No entanto, na metade do século XX, o declínio do ciclo ervateiro enfraqueceu bastante a economia do município. Ainda segundo Ansbach (2008, p. 73), junto ao declínio, houve interferência da construção da Rodovia do Xisto e da

<sup>3</sup> Dados disponíveis no endereço <[http://www.abpm.org.br/portugues/mensagens/336-2016/3\\_oficinatecnicamaca\\_monitoramento\\_pr.pdf](http://www.abpm.org.br/portugues/mensagens/336-2016/3_oficinatecnicamaca_monitoramento_pr.pdf)>. Acesso em: 19 fev. 2019.

Ferrovia Central do Paraná — esta última já não passaria por Porto Amazonas, pois foi construída 8 quilômetros distante do traçado original. Isso causou uma espécie de paralisação do transporte ferroviário, que era fundamental para a cidade. A desativação da ferrovia prejudicou a economia citadina, levou ao fim da hidrovia e, conseqüentemente, ao afastamento de Porto Amazonas dos principais circuitos viários da região.

A falta de investimento por parte do governo do estado do Paraná e o surgimento das rodovias causaram um grande êxodo na cidade. Num período de vinte anos, Porto Amazonas teve a sua população reduzida quase pela metade. Assim, a cidade, que já não era grande, voltou a crescer incipientemente somente no final do século XX, não atingindo o contingente de cinco mil habitantes na atualidade.

Com o declínio e desmonte da hidrovia e da ferrovia, a principal atividade econômica do município tornou-se basicamente a agricultura, com destaque à fruticultura, com o cultivo, principalmente, da maçã. Jornais locais e regionais noticiam com frequência a elevada produção da fruta no município, conforme exemplificado pelo recorte apresentado na Figura 2.

Figura 2 – Notícia referente ao destaque da produção de maçã em Porto Amazonas no ano de 2014



Fonte: MACHADO, MENDES, 2014.

Há poucas fábricas e empresas na cidade, as quais não dão conta de empregar a maior parte da população, que precisa se deslocar para cidades

próximas em busca de emprego ou, então, aguardar o trabalho sazonal no campo. Outros indivíduos exercem funções no serviço público (saúde, segurança pública, educação e atividades administrativas), trabalho doméstico e serviços gerais e há também um pequeno grupo que exerce o ofício da reciclagem de resíduos.

A agricultura surge frequentemente na narrativa dos trabalhadores da ARPA, os quais, anteriormente à catação e separação de resíduos, eram empregados no segmento (principalmente na lavoura da maçã). Ocorre ainda que, mesmo associados, trabalhem no ramo para aumentar a renda salarial. A recicladora Ana Diair Moraes, 52 anos, natural de Porto Amazonas, em entrevista realizada no dia 4 de novembro de 2014, na sede da ARPA, assim narrou a situação da grande maioria dos trabalhadores:

Nós começemo com maçã, raleio. É o que mais dá serviço no Porto, era isso. Trabalhava de doméstica também nas casa. Quando não tinha serviço na maçã, a gente ia trabalhá de doméstica nas casas. Setembro, outubro é raleio, safra. E daí vai até fevereiro, mais ou menos março. [...] Dava mais trabalhá na maçã, porque trabalhava por dia. Mas fora essa época, só de doméstica mesmo, porque não tinha outro. [...] Ou batatinha, arrancá feijão, mas aí já era bem mais difícil, porque era pouca coisa que ganhava, porque lá é serviço mais sofrido. Mesmo assim a gente ia porque precisava. E morava na cidade. Sempre morei na cidade (MORAIS, 2014).

A fala de dona Ana relata uma questão aparentemente corriqueira no município desde longa data. Não se trata apenas de especificar as profissões anteriores à catação, mas da realidade de trabalho em Porto Amazonas. Não há emprego além daquele exercido na safra de maçã, nos períodos sazonais, que por sinal é contratado e pago “por dia”. Nos demais meses do ano, o que resta é o trabalho doméstico, sem registro, garantias trabalhistas e/ou estabilidade, bem como o do cultivo do feijão e da batata, mais pesado, na narrativa dela: “só que este é mais difícil”.

A entrevistada também traz, indiretamente, um indicativo para pensar a questão da instabilidade do trabalho na cidade. Isso pode explicar o movimento de rotatividade dentro da ARPA e também o fato de a associação contar com pessoas com relativo nível de escolaridade, condição que contrasta com o perfil predominante da massa de trabalhadores existente no país, em que apenas 11% dos 400 mil catadores possui ensino médio completo (GOES; PEREIRA, 2016, p.

27). Essa constatação, por sinal, não diz respeito apenas aos perfis dos catadores em nível nacional, mas também ao contexto regional.

Camila Sopko, em sua dissertação de mestrado defendida em 2019 no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas da UEPG, trata das relações de gênero e da divisão sexual do trabalho nas Associações de Recicladores da cidade de Ponta Grossa. As quatro associações: ACAMARU (Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do bairro da Nova Rússia), ACAMARO (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do bairro de Oficinas), ACAMARUVA (Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do bairro de Uvaranas) e ARREP (Associação de Recicladores Rei do Pet do bairro Chapada) foram fundadas em época semelhante à ARPA, em 2006, exceto a ARREP, que é de 2011.

Dos empreendimentos de reciclagem brasileiros, 38% são informalizados, 34% são associações e 28% são cooperativas, de acordo com o Relatório de Situação Social das catadoras e catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, de 2013, organizado por Sopko. Destes, 40% estão no Sudeste, 28% no Sul, 11% no Nordeste, 6% no Norte e 6% no Centro-Oeste (SOPKO, 2019, p. 83).

A autora também apresenta os dados nacionais por idade e gênero, a partir dos Relatórios Sociais. A idade média dos catadores está entre 39 e 40 anos. Já os jovens entre 18 e 29 anos perfazem 25%. Os homens representam 69% contra 31% de mulheres. O maior número de mulheres está na região Sul, 34%, e o menor, no Nordeste, com 29%. A renda média nacional, em 2013, não ultrapassou R\$ 620,00.

Em nível nacional, o grau de analfabetismo atingia 20% dos catadores. A região Sul posicionou-se no quarto lugar no índice de analfabetismo, referindo-se a 15% dos trabalhadores locais da categoria. Nas associações de recicladores de Ponta Grossa, apenas 5% têm ensino médio completo; o grau de educação predominante é o ensino fundamental incompleto, somando 70% (SOPKO, 2019, p. 86-89).

Fazendo um paralelo com a realidade da amostragem obtida junto aos entrevistados da ARPA, é possível considerar que a idade média dos trabalhadores está entre 34 e 35 anos. Estratificando a idade por gênero, percebe-se a grande diferença de idade entre mulheres e homens: a idade média delas é de 43 anos; dos homens, é de 27 anos. Essa diferença de idade se reflete na função exercida dentro

da associação, sendo as mulheres dedicadas exclusivamente à triagem do material recebido, enquanto os homens dividem-se em outras funções além da separação, como organização e limpeza do pátio, operação da prensa, carregamento e descarregamento dos materiais nos caminhões e atividades administrativas. Quanto à renda dos trabalhadores da ARPA, apesar de não ser um objetivo específico da pesquisa, alguns poucos trabalhadores revelaram retiradas entre R\$ 700,00 e R\$ 900,00 mensais, pouco acima da média nacional. No tocante à escolaridade, dos 14 trabalhadores entrevistados, 6 finalizaram o Ensino Médio, sendo que 2 jovens já estavam aprovados em vestibular para os cursos de Geografia e Educação Física da UEPG.

A categoria profissional do catador foi oficializada na Classificação Brasileira de Ocupações em 2002. Em 2010, com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e Programa Pró-catador (PNRS), houve fortalecimento dos catadores e de suas organizações coletivas de produção. O reconhecimento da profissão pelo Ministério de Trabalho e Emprego (MTE) e sua organização e representatividade pelo MNCR demonstram a ampliação da categoria de trabalhadores.

Retomando a discussão em torno da cidade de Porto Amazonas, onde está inserida a ARPA, a percepção é a de que se trata, portanto, de um município pequeno e com poucas condições efetivas de trabalho.

Especialmente nos últimos anos, a cidade tem se desenhado com características ambientais, sociais e culturais que aludem a pelo menos dois cenários peculiares: os ambientes fortemente relacionados à condição do porto, em que o prédio da prefeitura tem o formato de um navio a vapor [Figura 3], evidenciando uma forte expectativa de “desenvolvimento” relacionada à antiga “vocação” da cidade.

Figura 3 – Sede da Prefeitura de Porto Amazonas



Fonte: Gazeta de Palmeira, 2017.

As festas religiosas e o lazer dos munícipes continuam muito atrelados às margens e ao leito do Rio Iguaçu, o que, em sentido identitário, evoca uma reflexão sobre os significados de um porvir não atingido, mas ainda permeando a relação dos moradores com o lugar.

Figura 4 – Recorte de jornal referente à Festa dos Navegantes

## **Festa dos Navegantes, em Porto Amazonas, resgata história da cidade**

Redação  
18/02/2013

**COMPARTILHE**

f Facebook 0

---

✉ Enviar por E-mail

---

A III Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, realizada no domingo, dia 10 de fevereiro, em Porto Amazonas, demonstrou a parceria dos devotos com a Prefeitura Municipal e a valorização desta importante marca para a cultura da cidade.

O evento foi importante, pois o Rio Iguaçu, em seu tempo de glória, tinha muitos navegantes e a festa, através da procissão fluvial e dos causos contados pelos antigos navegantes, resgatou estas memórias. O evento ocorreu no cais do Porto, de onde saiu uma procissão de carro até a Balsa. Na sequência foi realizada a procissão fluvial da balsa até o cais do porto. Logo após a chegada da imagem da Santa no cais aconteceu a Missa Campal no Santuário de Nossa Senhora dos Navegantes, localizado no local. E, apesar da chuva, muitas pessoas compareceram para a celebração, sendo que ao final todos foram convidados a almoçar no Centro de Convenções. A Festa foi encerrada com um grandioso bingo.

Toda a festividade foi possível graças às parcerias firmadas com a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, através da Divisão do Meio Ambiente, contando com a participação da Prefeitura de Palmeira, da Paróquia Menino Jesus, da Capela Nossa Senhora Aparecida, da Associação de Recicladores de Porto Amazonas (ARPA), da OSCIP GARI (Grupo Ambientalista Rio Iguaçu), da SANEPAR e dos devotos.

Nossa Senhora dos Navegantes é a protetora dos Pescadores, Navegantes e seus familiares. A festa, além de ser um ato de devoção religiosa, seve também para a comunidade agradecer pela proteção. O município de Porto Amazonas é muito conhecido por conta da pesca e, também, pelo passado de grandes navegações.

Fonte: Jornal A Tribuna Regional, 2013.

Conforme a reportagem da Figura 4, a construção de memórias em torno da navegação e do potencial hidroviário da cidade continua sendo forjada por moradores e atores diversos, incluindo os da ARPA. Eles protagonizaram o chamado “resgate” dessa história, marcada pelo então almejado potencial do Rio Iguaçu. Esse potencial por tempos foi reconhecido por disparar a identidade do lugar em relação à atividade econômica predominante, que envolvia as potencialidades da pesca, da hidrovia e da atividade portuária.

Com o fechamento do porto, vem a frustração diante da expectativa. A partir disso, a articulação social do trabalho passou a ser em torno da monocultura de maçã. A afirmação se torna evidente, inclusive, com as produções acadêmicas sobre o município. São escassas as pesquisas que tratam de aspectos culturais e humanos da vida em Porto Amazonas, sobressaindo-se, entretanto, trabalhos relacionados às técnicas de produção da maçã.

No entanto, a vida cotidiana do município não se limita a essa agricultura já existente. Há outras relações de trabalho e sociabilidades que, analisadas, transmitem os sentidos estabelecidos pelos indivíduos com o lugar. O exemplo que aqui se pretende examinar envolve os trabalhadores da ARPA, os quais tantas vezes enfrentam condições econômicas, culturais e sociais severas. Possivelmente, isso se deve à baixa remuneração e precarização do trabalho, além das várias situações de exclusão e marginalização com as quais se depararam no convívio social, o que consiste numa das representações envolvendo a atividade exercida, aspecto que abordaremos adiante. Como exemplo desse contexto, está um trecho da fala do reciclador Everton Luís Morais de Oliveira, de 28 anos, que está na associação há mais ou menos 13 anos e trabalha em Porto Amazonas e região desde os 12 anos de idade. Assim, ele comenta a importância da ARPA para os trabalhadores, questionando a ideia de que a cidade gira em torno da produção da maçã e criticando a falta de emprego no lugar:

E se não tivesse isso daqui? [Associação] Tava tudo desempregado, porque hoje em dia aqui no Porto [Amazonas] a empresa de maçã já foi pro pau. Tá indo à falência. [...] Pro cê tã uma base, 90% da população do Porto vai pra fora porque aqui no município não tem nada de emprego; vai pra Curitiba, Ponta Grossa, Palmeira, Lapa. É raro você trabalhá aqui. Não tem serviço! (OLIVEIRA, 2016).

Na fala de Everton, destaca-se, no primeiro plano de análise, o fato de que, a despeito da juventude, demonstra grande capacidade de percepção sobre o sentido da atividade que ocupa, denotando uma leitura consciente dos problemas que atravessam o trabalho que realiza e porque o realiza.

Nesse exercício de leitura sócio-histórica das relações estabelecidas na ARPA e dos sentidos surgidos através de experiências dos sujeitos recicladores, é possível percorrer diferentes caminhos. O primeiro se constitui nos registros da IESOL, aqui selecionados como fonte, cujos documentos de planejamento, diagnósticos e relatórios mostram como esta instituição compreende o empreendimento e sua capacidade de incorporação da economia solidária. O segundo também é abordado como fonte, no campo da prática da história oral, e consiste nas entrevistas com os recicladores da Associação de Porto Amazonas. Consequentemente, tratamos dos entrecruzamentos, aproximações e distanciamentos entre essas tipologias de fontes. Como nos convida a pensar

Verena Alberti:

Ouve-se com frequência que a história é “construção” — não como sinônimo de “não vinculada à realidade”: tudo é possível, pois tudo são versões e “construções” do passado. Esse tipo de afirmativa é especialmente recorrente na história oral, terrenos das diferentes versões e da subjetividade por excelência. Muitos não percebem, contudo, que a história oral tem o grande mérito de permitir que os fenômenos subjetivos se tornem inteligíveis — isto é, que se reconheça, neles, um estatuto tão concreto e capaz de incidir sobre a realidade quanto qualquer outro fato. Representações são tão reais quanto meios de transporte ou técnicas agrícolas, por exemplo. Quando um entrevistado nos deixa entrever determinadas representações características de sua geração, de sua formação, de sua comunidade etc., elas devem ser tomadas como fatos, e não como “construções” desprovidas de relação com a realidade. É claro que a análise desses fatos não é simples, devendo-se levar em conta a relação de entrevista, as intenções do entrevistado e as opiniões de outras fontes (inclusive entrevistas). Antes de tudo, é preciso saber “ouvir contar”: apurar o ouvido e reconhecer esses fatos, que muitas vezes podem passar despercebidos (ALBERTI, 2004, p. 9-10).

A partir do texto citado, valorizando a primeira tipologia de fontes, observam-se os relatórios produzidos pela equipe da IESOL, que acompanhou a formação da ARPA. Neles, consta o dado de que a ARPA se constituiu nos anos de 2005/2006 por um pequeno grupo de pessoas, aproximadamente seis participantes, que executavam previamente triagem e separação do material a ser encaminhado para reciclagem. Segundo registros, a preocupação com o lixo gerado em Porto Amazonas era constante na vigência daquela administração municipal, afinal o local onde ele era depositado foi interditado pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP) no ano de 2004. Como medida, foi implantado o projeto “Jogue limpo com Porto Amazonas”, capitaneado por Adalto Luiz de Freitas, responsável pelo departamento de meio ambiente e agricultura do município, que consistia:

[...] em um trabalho de educação ambiental visando desenvolver na comunidade, principalmente nas crianças, o hábito de reciclar, reaproveitar e preservar o meio ambiente. O Grupo Ambientalista do Rio Iguaçu (GARI) em parceria com a divisão de Meio Ambiente e fomento agropecuário, o Departamento de Educação e Cultura e o comércio realizavam a troca de material reciclável por uma moeda social, que poderia ser trocada por alimentos nos supermercados da cidade. Os recicláveis, coletados nas casas por um funcionário público, era levado para o local da separação. Ficam responsáveis pela triagem pessoas de três famílias que são beneficiadas com a venda de recicláveis a usinas de cidades vizinhas (IESOL, 2007).

Enquanto secretário municipal, Adalto, 49 anos, natural de Santo Antônio da

Platina, com uma trajetória marcada pelo empreendedorismo e com experiência na administração pública e na articulação política, estabeleceu ações de caráter socioambiental ligadas aos grupos dos quais fazia parte. Membro do Grupo de Ambientalistas do Rio Iguaçu (GARI) e entusiasmado pelo curso de Economia Solidária de que participou no ano de 2003, no qual teve o primeiro contato com as pessoas que também viriam a fundar a IESOL (Manuela Salau Brasil e Faustino Pereira Filho), criou o projeto “Transformando Lixo em Alimento”, com a troca de moeda solidária. Ele próprio narrou o desenrolar:

Em 2005 eu assumi a Prefeitura e criaram o departamento de Meio Ambiente e Agricultura e falaram: Adalto, esse departamento é teu. Não tinha nada no município, daí comecei a correr com a questão da lei do meio ambiente e daí eu falei: — Nossa e agora? Como eu posso colocá a Economia Solidária no Meio Ambiente?... Dentro desse período eu também era responsável, no Fórum, pela central de medida educativa, então eu conduzia os menores infratores. Como eu acompanhava todos os setores eu fazia o relatório deles junto com a assistente social [...] Então eles tinham lugar para colocar os meninos para cumprir a medida socioeducativa. Daí eu criei um projeto dentro do Departamento de Meio Ambiente: “Transformando Lixo em Alimento”. Mas como transformar o lixo em alimento? Eu precisava criar uma identidade pra isso né? Daí que eu criei a moeda solidária, que seria a “moeda maçã”. Do lixo que o município produzia, você trocava pela moeda e poderia gastar nos comércios locais (FREITAS, 2016).

Ao trazer à tona suas memórias, Adalto reconstrói o processo de criação do projeto que transformou algumas práticas no município de Porto Amazonas e a vida de várias pessoas, no que se refere à geração de trabalho e renda. Com a divulgação do projeto nas escolas e a adesão da população, tornou-se necessário o incremento de pessoal para manter o seu funcionamento. Adalto complementa:

Daí foi sabe quem? Os meninos que cumpriam medida socioeducativa. Eles que ficavam lá. Daí eu procurei e encontrei comprador de material e os meninos começaram a fazer triagem ali. Eles faziam a triagem e eu vendia o material. Levava pra Palmeira e vendia o material, pagava as moedas e o dinheiro que sobrava dava para os meninos. Lógico, além de cumprir [a medida] ainda ficavam contente! E aí foi terminando a medida socioeducativa e foi aumentando a reciclagem ali. Aí veio a mãe de dois ver se tinha emprego pra elas. Então fizemos uma coisa: — Esse dinheiro é de vocês! A gente paga as moedas e o dinheiro que sobrar é de vocês. Aí fui gerenciando ali (FREITAS, 2016).

Um dos jovens que participou desse processo foi o Everton, citado anteriormente. Ele começou a trabalhar aos 12 anos de idade ajudando o pai e logo foi para o “trecho”, para trabalhar na pavimentação de rodovias. Ainda na

adolescência, quando retornou ao município, os acontecimentos se deram da seguinte forma:

Piá você sabe o que faz né? Só cagada! (gargalhadas) Não fui pagar serviço comunitário para o município?! Fui pagar serviço comunitário no Centro de Apoio. Do Centro de Apoio, de lá eu paguei tudo o que devia no serviço comunitário e eles me pegaram pra trabalhá dentro do Centro de Apoio. E eu comecei a trabalhá! Virei jardineiro no Centro de Apoio pra você tê uma base! Jardineiro e fazendo horta com as criançada. Daí nisso aí eu já virei monitor das crianças. Virei monitor e comecei a dar aula de dança pra eles. (gargalhadas) [...] Daí nisso tinha essas árvores que tem na beirada da rua aí. Bem dizê, a maioria dessas árvores que tem aí eu que ajudei a plantá! Daí quando conheci o Adalto comecei a trabaiá com o Adalto na reciclagem, lá no Departamento do Meio Ambiente lá. Desde lá! Daí de lá, fomo subindo pra cima. Daí fomo indo, fomo indo. Até conseguir esse barracão aqui. Pra você tê uma base esse barracão aqui acho que fui eu e o Adalto os primeiros a colocá os pé aqui dentro. Nesse barracão foi nós! E tamo aí até hoje! (OLIVEIRA, 2016).

Everton narrou sua experiência no Centro de Apoio à Criança e Adolescente até conhecer o Adalto e iniciar no ramo da reciclagem. Embora algumas vezes tenha saído temporariamente do empreendimento, considera-se também um dos fundadores, operando a prensa e atuando em serviços gerais dentro da ARPA há 13 anos, ou seja, desde sua criação.

A moeda social “Maçã”, desenvolvida em Porto Amazonas, foi assim denominada para referenciar a produção agrícola da fruta. A moeda era aceita em vários pontos do comércio local e trocada por produtos de diversos gêneros, exceto cigarros e bebidas alcoólicas. A Figura 5 representa a cédula da moeda “Maçã”, utilizada durante a vigência do projeto:

Figura 5 – Cédula da moeda social “Maçã”, equivalente a R\$ 1,00



Fonte: Acervo IESOL

Com a execução do projeto, aos poucos os hábitos da comunidade do município foram se transformando, e a implementação da coleta seletiva tornou-se possível. Os materiais passaram a ser coletados diretamente nas casas através de um veículo *kombi* [Figura 6], cedido pela prefeitura municipal de Porto Amazonas.

Figura 6 – Veículo utilizado para a coleta seletiva



Fonte: Acervo ARPA

Paralelamente ao processo de circulação de moeda social, os próprios trabalhadores faziam a triagem do material e também promoveram uma panfletagem com orientações à população sobre a coleta seletiva, percorrendo casas do município. As Figuras 7 e 8 reproduzem os panfletos que mostram essa dinâmica:

Figura 7 – Frente do folder distribuído à população

### VOCÊ SABIA?

QUE PORTO AMAZONAS HOJE TEM SIDO EXEMPLO PARA OUTROS MUNICÍPIOS NO QUE DIZ RESPEITO À COLETA SELETIVA DE LIXO. E QUE RECENTEMENTE O PROGRAMA “JOGUE LIMPO COM PORTO AMAZONAS” FOI ESCOLHIDO COMO O MELHOR PROJETO DE MEIO AMBIENTE DA REGIÃO DOS CAMPOS GERAIS. TUDO ISSO FAZ COM QUE NOS ORGULHEMOS CADA VEZ MAIS DE MORAR NESTA ABENÇOADA TERRA!

### É BOM SABER...

TEMPO DE DECOMPOSIÇÃO DE MATERIAS USUALMENTE JOGADOS NO CHÃO:

- \* PAPEL: 03 a 06 Meses;
- \* PLÁSTICOS: Mais de 100 anos;
- \* METAL: Mais de 100 anos;
- \* VIDRO: Mais de 4.000 anos;
- \* CHICLETE: 05 anos;
- \* BITUCA DE CIGARROS: 05 anos;
- \* BORRACHA: Tempo Indeterminado;
- \* ALUMÍNIO: Não se decompõe;

[www.compam.com.br](http://www.compam.com.br)

## “JOGUE LIMPO COM PORTO AMAZONAS”



ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE PORTO AMAZONAS  
Rua Leonardo Novati, nº 775  
Vila Conceição  
Porto Amazonas - Paraná  
FONE: (41) 3256-2123

<b>AGENDA DOS DIAS DE COLETA</b>	<b>Quarta-feira</b>				
Vila Reis 1		Conjunto Apoama	Vila Maria	Goreski 2	
Vila Reis 2					

### COMO PARTICIPAR?

SEPRE PAPÉIS, PLÁSTICOS, LATINHAS E VIDROS... DEPOSITE ESSES MATERIAIS EM SACOS OU SACOLAS PLÁSTICAS E AGUARDE O DIA DA COLETA. MATERIAIS CORTANTES DEVEM SER EMBRULHADOS EM JORNAIS PARA EVITAR ACIDENTES.



“Seja solidário com o Meio Ambiente”

REALIZAÇÃO:  
Depl.º de Meio Ambiente e Fomento Agropecuário  
ARPA - Associação dos Recicladores de Porto Amazonas

ARTE FINAL E IMPRESSÃO: GRÁFICA TRATI (41) 3242-1450 IPIRANGA-PR



Prefeitura Municipal  
**PORTO AMAZONAS**  
UM SALTO PARA O FUTURO!

Fonte: Acervo IESOL

Figura 8 – Verso do folder distribuído à população

# PROGRAMA “JOGUE LIMPO COM PORTO AMAZONAS”

### SELEÇÃO E RECICLAGEM...

...É O REAPROVEITAMENTO DOS MATERIAIS USADOS.

### O QUE SÃO MATERIAIS REAPROVEITÁVEIS E RECICLÁVEIS.

- \* PAPEL
- \* PAPELÃO
- \* VIDROS
- \* GARRAFAS
- \* PLÁSTICOS
- \* LATAS
- \* ARTIGOS METÁLICOS DE FERRO, COBRE, ALUMÍNIO, ZINCO E BRONZE.



RESTOS DE COMIDA E CASCAS DE FRUTAS PODEM SER USADOS COMO ADUBO ORGÂNICO

### COLETA SELETIVA DO LIXO



“Faça a sua Parte”



Prefeitura Municipal  
**PORTO AMAZONAS**  
UM SALTO PARA O FUTURO!

### O QUE SÃO MATERIAIS NÃO-REAPROVEITÁVEIS E NÃO-RECICLÁVEIS.

- \* LOUÇAS
- \* LÂMPADAS
- \* PAPEL CARBONO, FOTOGRAFIAS
- \* PAPEL HIGIÊNICO
- \* GUARDANAPOS
- \* FILTROS DE AR
- \* FRALDAS DESCARTÁVEIS
- \* BITUCAS DE CIGARRO
- \* TUBOS DE TV
- \* ISOPOR
- \* PILHAS
- \* ACRÍLICOS
- \* COURO
- \* TECIDOS



**PARTICIPE MANTENDO LIMPA A FRENTE DA SUA CASA**

“SEPARANDO O LIXO VOCÊ DEMONSTRA QUE AMA SUA CIDADE, TEM CONSCIÊNCIA DA PRESERVAÇÃO DA NATUREZA E AMOR PELA SUA PRÓPRIA VIDA.”

Fonte: Acervo IESOL

Mesmo com toda essa articulação, a criação da ARPA ainda esteve intimamente ligada à IESOL/UEPG. No ano de 2006, por exemplo, a Incubadora, em parceria com os trabalhadores, elaborou um projeto denominado “Rede Solidária: a reciclagem na cidade de Porto Amazonas”, que foi encaminhado para a Fundação Banco do Brasil. O projeto visava angariar recursos financeiros para ministrar um curso de fomento da Economia Solidária e para a construção de um barracão que abrigasse os catadores de recicláveis no exercício de suas funções. O projeto Rede Solidária foi contemplado, e a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas cedeu um terreno para a construção do imóvel. A IESOL, por sua vez, realizou o curso de “Introdução à economia solidária, com ênfase em cooperativismo” aos integrantes do empreendimento. A prefeitura forneceu o transporte para o deslocamento da equipe da IESOL de Ponta Grossa para Porto Amazonas e o material didático utilizado nas formações.

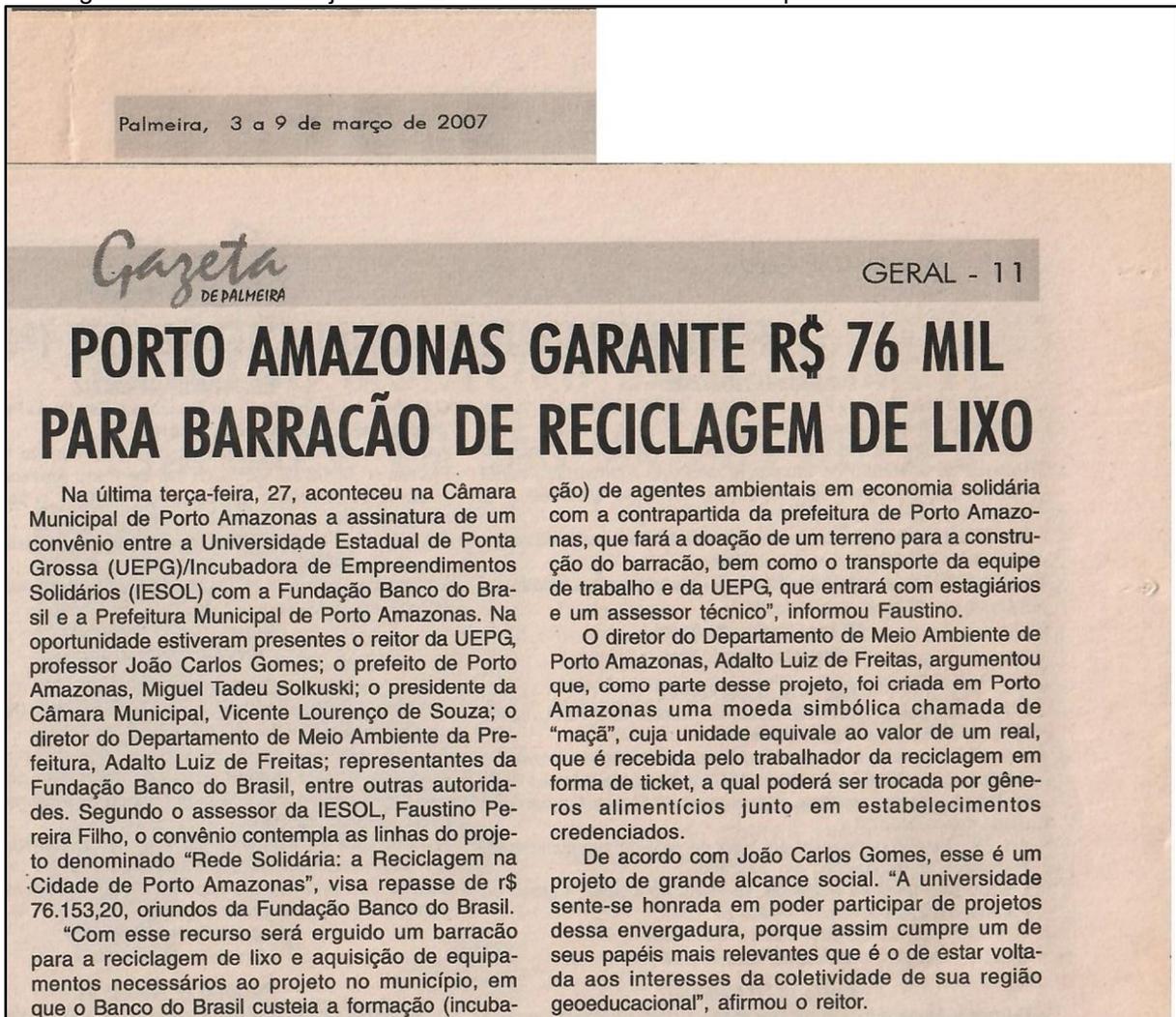
Pelo envolvimento de instituições como a Fundação Banco do Brasil e a UEPG, a aprovação do projeto repercutiu nas mídias local e regional, sendo noticiada na imprensa, no extinto Diário da Manhã (Ponta Grossa/PR) e na Gazeta de Palmeira (Palmeira/PR), conforme Figuras 9 e 10.

Figura 9 – Recorte do jornal Diário da Manhã noticiando a parceria entre UEPG e ARPA



Fonte: Acervo IESOL

Figura 10 – Recorte do jornal Gazeta de Palmeira noticiando a parceria entre UEPG e ARPA



Fonte: Acervo IESOL

O curso proferido pela IESOL abordava os temas e os princípios elencados na economia solidária, ou seja, estimulava o trabalho cooperativo e/ou coletivo, a solidariedade entre os trabalhadores e refletia sobre técnicas para manter a sustentabilidade do empreendimento e a sua organização jurídica e institucional.

Figura 11 – Entrega de certificado a participante do curso “Introdução à economia solidária, com ênfase em cooperativismo”



Fonte: Acervo ARPA

Elisângela de Fátima Rodrigues, 32 anos, nascida em Guarapuava, jovem que antes da ARPA havia trabalhado apenas na lavoura da maçã, soube do curso e integrou-se à associação. Ela reconstrói suas memórias, contando como foi seu contato:

[...] Não, porque começou aquele curso. Daí eu me interessei. Fiz o curso que teve. Teve um curso de seis meses de preparação. De trabalhá assim na reciclagem. Foi a partir desse curso que eu entrei aqui. [...] Daí né, da preparação, tudo, daí eu vim... [...] Porque daí era o Adalto que tava. E ele já fazia tempo que trabalhava com a reciclagem. E já tinha umas mulher trabalhando. Que era lá no “Departamento”, lá embaixo [gesto indicando o local]. Quando veio pra cá, mudaram aqui, fizeram o barracão, daí que eu vim. E fui chamada pra vim trabalhá. E gostei! (RODRIGUES, 2014).

Embora sua fala não tenha sido muita precisa sobre o curso que realizou, ele representa um marco da entrada de Elisângela no grupo.

Faustino Pereira Filho, 48 anos, assessor parlamentar com experiência em

discussões ambientais desde meados da década de 1990, representava a IESOL como coordenador técnico na incubação da ARPA naquele período. Ele recorda como foi o processo:

Quando nós começamos a incubação propriamente dita com o grupo, discutimos os conceitos de economia solidária. Fazíamos reuniões com o grupo e falávamos de associativismo, do cooperativismo, da importância da cooperação entre eles para desenvolver um projeto de economia solidária. E aí que teve essa ideia de criar associação, a partir dessas discussões que nós tivemos com eles, com Adalto e a Secretaria de Meio Ambiente e aí que me deu essa ideia de fazer a associação. Porque até então não existia associação. As pessoas iam lá trabalhavam, tirava um pouco da renda do reciclável mas a associação surgiu posterior a nossa discussão junto com eles, que era um dos objetivos da incubação também (PEREIRA FILHO, 2020).

O relato de Faustino corrobora os registros que indicam que, após seis meses do início do curso, em 12 de setembro de 2007, foi criada, por meio de votação e aprovação do estatuto social em assembleia geral, a ARPA (Anexo I), oficialmente registrada como pessoa jurídica em 11 de fevereiro de 2008.

Ao ser indagado sobre os fatores que contribuíram para que a parceria entre IESOL e ARPA prosperasse, Faustino também pontuou:

Primeiro, por ser uma cidade pequena. Porto Amazonas tem cinco mil habitantes e facilitava você envolver a comunidade, o poder público, o poder legislativo, toda a comunidade como um todo e engajar na campanha da reciclagem. E por ser um grupo que já tinha início. Então já tava, não começou do zero, o que é diferente quando se vai montar um grupo em uma comunidade, que daí você começa a chamar as pessoas, que é dificuldade maior. Então já existia um grupo e que a partir daí foi mais fácil trabalhar né? O poder público foi fundamental na época, porque o prefeito da época, o Adauto principalmente, que era bastante engajado, então ele dava bastante apoio para que isso acontecesse (PEREIRA FILHO, 2020).

A ARPA conta com a participação ativa de seu principal incentivador, Adalto, que participou do processo de constituição, permanecendo na associação até hoje. Ele se tornou uma liderança, mas não somente isso. Também atua gerenciando o empreendimento e articulando a participação do grupo em diversos movimentos sociais, tais como no MNCR, nos Fóruns Nacional e Paranaense de Economia Solidária e no Instituto e Fórum Lixo e Cidadania, promovendo com os recicladores o acesso a outros espaços educativos, à construção de redes de socialidades e sociabilidades, além do fortalecimento identitário da profissão e da luta coletiva

organizada.

Com a consolidação da ARPA, em 3 de novembro de 2014, foi aprovado o estatuto através de assembleia geral e, em 23 de janeiro de 2015, o empreendimento foi registrado como cooperativa (Anexo II), a Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Porto Amazonas (COOCARPA), tendo como atividade principal a recuperação de materiais plásticos.

Para alcançar benefícios, o empreendimento passou a funcionar sob duas formas jurídicas específicas: como associação (ARPA) e como cooperativa (COOCARPA). Considerando as particularidades legais de ambos os tipos de organização, observa-se que, quando um grupo decide pelo funcionamento como cooperativa, passa a ter melhores condições de atuação no mercado de trabalho e na comercialização dos materiais. No entanto, o gerenciamento de uma associação é mais simples, e os encargos financeiros são menores. No caso da ARPA, a organização com formatos jurídicos diferentes a beneficiava tanto na comercialização e captação de recursos — pois tais projetos para cooperativas envolvem recursos financeiros mais elevados — quanto na economia de tributos enquanto associação.

Os trabalhadores da associação (re)inventaram práticas para melhor adequação ou adaptação ao trabalho que podem ser associadas ao conceito de “topofilia”. Segundo Tuan (1980, p. 107), esse termo se refere aos laços afetivos que envolvem os seres humanos com o ambiente material. Nesse sentido, embora haja o compartilhamento de experiências sensoriais comuns, os sujeitos têm noções de mundo diferenciadas, porque sofrem influências culturais dos meios onde estão inseridos e do ambiente que estão experimentando. Ao associar a definição ao trabalho da reciclagem e ao espaço experienciado pelos catadores, aborda-se o fato de que as atividades de triagem e separação de materiais, que, na maioria das organizações, ocorre de forma coletiva, na ARPA são realizadas individualmente, em baias. Trata-se de “casinhas” improvisadas (espaços de 5 metros quadrados, construídas com madeira e cobertas de telha, atualmente de alvenaria) localizadas ao lado do barracão, que passou a abrigar a prensa, o escritório e o material compactado a ser comercializado.

Na Figura 12, é possível visualizar a organização dessas baias, onde os trabalhadores estão posicionados juntamente com os *bags* de materiais a serem reciclados.

Figura 12 – Trabalhadores em suas baias de separação de material



Fonte: Acervo IESOL

Os espaços individuais foram personalizados por seus ocupantes, que os enfeitaram com objetos pessoais e com objetos encontrados na triagem. Na Figura 13, observam-se os recicladores Josiane e Darci executando a separação na baia que compartilham, onde há vários objetos encontrados no cotidiano da separação que adornam o ambiente, destacando-se os diversos modelos de relógios de parede.

Figura 13 – Trabalhadores em suas baias de separação de material



Fonte: Acervo IESOL

Considerando a rotatividade, o empreendimento funciona em média com quinze associados, que se dividem em diversas funções. É preciso dizer que alguns trabalhadores saem e às vezes retornam à ARPA, a depender de outras oportunidades que aparecem, a despeito das poucas existentes no contexto em questão. A maior parte executa a separação do material reciclável, e os outros realizam funções como a operação da prensa (para moldar os fardos), organização do pátio, carga e descarga dos caminhões da coleta seletiva e dos fardos e funções administrativas. A ARPA tem refeitório próprio, e sua organização se dá sob forma de gestão coletiva que se pretende democrática, com revezamento nas tarefas. Esse espaço também é utilizado para realização de reuniões quinzenais para que os associados tomem decisões acerca dos assuntos referentes ao empreendimento.

Os trabalhadores da ARPA apresentam um histórico de trabalho no campo, por conta de a agricultura representar a principal atividade econômica do município. Muitos trabalharam e voltam constantemente a trabalhar, de forma sazonal, no

cultivo da maçã ou em outras lavouras, como as de feijão e batata, como já observamos. Contudo, o serviço é temporário. Nos meses em que a colheita desses produtos agrícolas exige mão de obra, a associação passa por algumas baixas no processo produtivo. Afinal, o serviço no campo, em face da urgência da colheita, remunera melhor. O contrário acontece quando o período da safra acaba, aumentando o efetivo, pois não há absorção, em outros setores, da mão de obra disponível.

Além de particularidades *na* e *da* cidade de Porto Amazonas, como pontuadas até aqui, as organizações de trabalhadores com recicláveis são norteadas pela Declaração de Princípios e Objetivos do MNCR (2008), que preza pela autogestão, democracia direta, ação direta ou protagonismo popular, independência de classe, apoio mútuo e solidariedade entre seus integrantes. O MNCR é próximo, também, de outro movimento crescente no mesmo período de lutas contra a precarização e ataque aos direitos dos trabalhadores, conhecido como Economia Solidária. Singer e Souza definiram-na do seguinte modo:

Um modo de produção e distribuição alternativo ao capitalismo, criado e recriado periodicamente pelos que se encontram (ou temem ficar) marginalizados do mercado de trabalho. A economia solidária casa o princípio da unidade entre posse e uso dos meios de produção e distribuição (da produção simples de mercadorias) com o princípio da socialização destes meios (do capitalismo) (SINGER; SOUZA, 2000, p. 13).

A Economia Solidária é caracterizada pela gestão compartilhada dos empreendimentos, pela posse coletiva dos meios de produção, distribuição igualitária e/ou equitativa da renda obtida entre seus membros, justiça social e sustentabilidade ambiental. Singer (2008, p. 289) apresenta a economia solidária e a prática da autogestão em empreendimentos econômicos solidários como um modo de produção caracterizado pela igualdade de direitos e pela posse coletiva por parte dos que trabalham com eles. A autogestão é definida pelos empreendimentos de economia solidária geridos coletivamente, pelos próprios trabalhadores, e sob princípios que se desejam democráticos. Ou seja, cada sócio, membro, tem direito a um voto. Quando as cooperativas são pequenas, todas as funções são importantes, sem distinção, e todos fazem o que é necessário. Se são maiores, há necessidade de divisão, tais como: presidente, tesoureiro; funções especializadas, cujas tomadas de decisão acontecem pelas pessoas responsáveis pelos setores, cumprindo as

diretrizes do coletivo, que podem ser substituídas se não estiverem a contento do grupo. A intenção nesse tipo de organização, portanto, não é a autoridade. Vale mencionar que, na ARPA, a organização tem muito mais uma característica de gestão democrática participativa do que de autogestão em si.

No que diz respeito à Economia Solidária, ela pode ser praticada em diversos formatos organizacionais (grupos informais, associações, cooperativas, empresas recuperadas), desde que contribua “para a democratização econômica a partir do engajamento coletivo de grupos de indivíduos” (SILVA, 2017, p. 21). Também se constitui de forma ampla, podendo ser praticada em diversos segmentos, não se restringindo à reciclagem.

Logo, diante da diversidade de empreendimentos existentes e os múltiplos aspectos que caracterizam cada um, torna-se impossível definir um modelo de empreendimento a ser seguido. Há motivações e dinâmicas de funcionamento diversificados, que podem influir na importância atribuída às atividades realizadas, tanto individual como coletivamente.

Esse cenário representa a possibilidade de se contar com programas específicos ou entidades “de apoio e assessoramento a esses grupos de trabalhadores para constituição e formalização de seus empreendimentos coletivos, dado o conhecimento técnico necessário e os recursos que o processo exige” (SILVA, 2017, p. 22). Por isso, podem fazer parte desse conjunto de entidades movimentos sociais e sindicais, organizações não governamentais (ONGs), igrejas, poder público, universidades, incubadoras tecnológicas de cooperativas populares (ITCPs), todas com o objetivo precípua de promover a inclusão social e econômica de trabalhadores. No caso específico da ARPA, tem-se a IESOL como entidade parceira.

De modo geral, o primeiro capítulo contextualizou a cidade de Porto Amazonas, elucidando aspectos de inserção da ARPA na localidade. As relações estabelecidas entre a associação e outras entidades e organizações envolvidas, seja pelas falas de alguns integrantes, seja pelo conjunto de outras fontes utilizadas, tais como materiais produzidos pela associação, canais midiáticos, entre outros, revelam alguns dos motivos pelos quais a associação é vista como um potencial de economia solidária e de formas de organização do trabalho ora condizentes com os cursos de formação ofertados aos trabalhadores, ora próximos do processo que os

envolve cotidianamente. Por isso, tendo por objetivo valorizar os que da ARPA fazem parte diretamente, o próximo capítulo trará os recicladores a partir de suas trajetórias de vida e trabalho, bem como um conjunto de narrativas que expressam um conjunto de suas experiências, as quais foram cautelosamente analisadas, respeitadas e, agora, seguem problematizadas.

## **CAPÍTULO 2 – NARRATIVAS DE VIDA E TRABALHO: EXPERIÊNCIAS DAS RECICLADORAS E RECICLADORES DA ARPA**

A construção de memórias e narrativas com os recicladores da ARPA permite olharmos para as suas experiências de vida para além do trabalho. Todavia, este se apresenta como um constituinte importante de suas trajetórias e sociabilidades.

Cabe ressaltar o local da escuta, realizada por iniciativa da IESOL. Consideramos que o pesquisador é agente ativo na construção dessas narrativas, portanto suas escolhas e formas de construção da história são intrínsecas às maneiras em que as narrativas se apresentam. Sendo assim, podemos compreender as entrevistas como uma atividade da IESOL, mas também dos pesquisadores que posteriormente as interpretam.

Dentre as diversas atividades de extensão desenvolvidas pela IESOL, no atendimento às comunidades, destaca-se o projeto “Memória, Economia Solidária e Inclusão social da ARREP (Ponta Grossa) e da ARPA (Porto Amazonas)<sup>4</sup>”, executado nos dois empreendimentos de reciclagem. O projeto, resultante de uma parceria estabelecida entre a incubadora e professores do Departamento de História (DEHIS/UEPG), gerou um conjunto documental que oferece o material oral e transcrito dessa pesquisa, do qual serão utilizadas exclusivamente as entrevistas produzidas na ARPA.

As entrevistas ocorreram nos dias 9 de setembro de 2014, 14 de outubro de 2014, 4 de novembro de 2014, 18 de novembro de 2014 e 16 de março de 2016, nas dependências da própria ARPA, especificamente no refeitório do empreendimento; posteriormente, no dia 7 de fevereiro de 2020, a entrevista aconteceu na residência do entrevistado. Foram produzidos 14 depoimentos, de sujeitos com olhares curiosos, às vezes desconfiados, que se sentavam nos bancos de madeira da cozinha improvisada e adornada com variados utensílios domésticos para narrar suas trajetórias às “pessoas da universidade”. As atividades desenrolaram-se a

---

<sup>4</sup> O projeto foi coordenado pelos professores Alessandra Izabel de Carvalho e Robson Laverdi e contou com a participação de duas estagiárias do curso de História, Jhenifer Alvarenga e Karen Barros. Além desses participantes, a IESOL ofereceu suporte logístico e recursos humanos, com acompanhamento do técnico em História Claudio Piotrovski Dias, da técnica em Economia Solidária Lillian Cristina Cruvinel Torres e dos estagiários Mariana Fernandes Siqueira e Marcus Vinicius Adamowicz Filho.

partir da disponibilidade dos entrevistados em falar, alguns mais retraídos, outros mais à vontade, com momentos carregados de emoções e sentimentos, de acordo com os assuntos abordados.

Figura 14 – Entrevista com Elisângela de Fátima Rodrigues em 9 de setembro de 2014



Fonte: Acervo IESOL

Na foto, de frente: Elisângela de Fátima Rodrigues. De costas, da esquerda para a direita: Jhenifer Alvarenga, Alessandra de Carvalho, Robson Laverdi e Lillian Torres.

Figura 15 – Entrevista com Terezinha Vaz Carvalhaes de França em 14 de outubro de 2014



Fonte: Acervo IESOL

Na foto, de costas: Terezinha Vaz Carvalhaes de França. De frente, da esquerda para a direita: Jhenifer Alvarenga e Robson Laverdi.

São depoimentos de 7 catadoras e 7 catadores de materiais recicláveis. Dentre os entrevistados, 5 são naturais de Porto Amazonas e apenas 2 nunca deixaram o município. Os demais foram marcados por trajetórias de migrações devido a diversos motivos, tais como o deslocamento com os pais durante a infância e juventude, buscando trabalho e melhoria nas condições materiais.

Elisângela, já apresentada no capítulo 1, assim relata a mudança que marcou a vida de sua família:

Ah, eu lembro quando nós morava em Guarapuava, que lá é, que nós morava mais no interior lá. E daí lá, todo o lugar, é difícil a vida lá! Porque a maioria lá é só roça... que lida com a roça, plantação de milho, essas coisas assim. Daí o meu pai trabalhava com pinus lá e era muito difícil lá a vida pra nós. E daí ficamos um tempo lá. Daí ele veio, foi procurar algo melhor, até que surgiu que ele veio pra cá. Morá pra cá. Ele, só ele. E nós ficamos lá. Depois que se ajustou aqui em Porto Amazonas, lá nas maçãs Constantino. Daí ele tá até hoje lá trabalhando ainda. Daí nós viemos pra cá. Daí começou a melhorar mais a nossa vida. Passemos muita dificuldade. Não é fácil né? (RODRIGUES, 2014).

A entrevistada narrou as dificuldades com o trabalho no campo, na localidade em que a família vivia. Também comentou a necessidade do pai de se deslocar, inicialmente sozinho, para se adaptar e depois buscar a família. Ela migrou quando tinha dez anos de idade e ainda analisa o local com a mesma perspectiva, salientando a dificuldade do trabalho no campo e a carência de emprego em outros setores. Em sua narrativa:

[...] lá em Guarapuava tinha muita dificuldade! Até temo parente lá. A gente vai sempre pra lá. É muita dificuldade ainda! Daí, tem que se virá como pode lá. É que nem... tem uns parente que trabalha com os terreno, plantação, assim com gado, pra podê sobrevivê. Porque lá o lugar que nós morava, é muito difícil! Tinha que sair fora pra trabalhar. Porque senão... senão passava muita necessidade (RODRIGUES, 2014).

Outra trabalhadora da ARPA, a senhora Ilvanir Andretti Visbiski ou Dona Iva, como ela prefere ser chamada, de 52 anos, natural de Planalto/RS, também narra de forma interessante a infância marcada por itinerâncias:

A gente assim, desde criança foi muito pobre, né? Sempre trabalhando na roça, pai e mãe rígido bastante. Nunca a gente, eu mesmo nunca tive infância. Toda a vida a gente sempre trabalhô, sempre trabalhava de dia pra comer de noite. O pai e a mãe, porque a gente sempre foi bem pobrezinho, a vida bastante sofrida, até os dezesseis, dezoito anos, né? Meu pai bebia muito, minha mãe doente. E parecia cigano, hoje tava aqui, amanhã tava em Ponta Grossa, depois de amanhã tava em Curitiba. Não tinha parada, porque o pai bebia, sabe? Então a gente vivia igual dinheiro, rolando na mão dos outros, hoje aqui, amanhã lá, e assim ia indo. Mas sempre junto, né? Sofrida, mas que nem eu falei, divertida, porque a gente não se separava! (VIRBISKI, 2014).

Dona Iva comentou as adversidades enfrentadas: o alcoolismo do pai, a doença da mãe e as dificuldades financeiras. Contudo, foi enfática ao relatar que os últimos não abalaram a unidade da família. Ela também comentou que a situação se intensificou na juventude, ocorrendo constantes mudanças de cidade nos estados da região sul do país:

Acho que com dezoito anos eu fui pra Passo Fundo. Ali que eu comecei a beber e que eu tentei me envolver com droga e não deu certo, graças a Deus, né? Aí a gente ficou por ali. Que nem eu falei, eu fiz tudo o que eu tinha de fazer de bão e de ruim, e tentei... E dei bastante dor de cabeça pra mãe porque, mãe é sempre mãe, né? Daí, dali a gente saiu e veio pra Palmitos, Santa Catarina. Ficamos ali um bom tempo também e a "tia Iva" sempre aprontandinho. Pai trabalhandinho e bebendo, e a mãe doente, e minha irmã longe... [...] Ih, Nossa Senhora! Acho que pelo Rio Grande inteiro, boa parte de Santa Catarina e viemo parar no Paraná (gargalhadas)

(VISBISKI, 2014).

As adversidades da vida no campo foram destacadas por alguns depoentes. Entretanto, outra situação que estimulou movimentos migratórios dos trabalhadores que hoje compõem a ARPA, já na fase adulta, foi o trânsito entre cidades em busca de trabalho. Eles partiram de Porto Amazonas para outros centros urbanos que tivessem capacidade de absorver mão de obra. E vice-versa.

Josiane do Rocio Lima, 42 anos, natural de Porto Amazonas, também carrega uma trajetória marcada por deslocamentos, acompanhando ora os pais, ora o companheiro em busca de trabalho. Ela faz uma análise sobre a falta de emprego em Porto Amazonas:

Então voltamo pro Porto. Só que aqui o Porto não tem muita opção de trabalho, e os meus irmãos já eram aptos pra trabalhá. Então já não tinha e nunca teve! Tanto é que eu voltei agora, com meus trinta e sete anos... É com trinta e sete anos que eu vim pra cá, não mudou nada. Continua aquela, escasso de serviço né? (risos). Então assim, nós ficamos em... Porto Amazonas mais uns sete meses (LIMA, 2014).

A entrevistada comenta sobre idas e vindas para Porto Amazonas e a estagnação da situação de oferta de empregos na cidade. Demonstra, em sua fala, que tinha familiares aptos, ou seja, em idade laboral, mas que não conseguiam se inserir no mercado de trabalho.

A entrevistada Roberta Meireles Soares, de 26 anos de idade, morou a vida toda em Porto Amazonas e faz a mesma reflexão que a companheira de trabalho Josiane, só que com outro desfecho:

Aqui no Porto mesmo, não tem onde trabalhar! É uma coisa assim que se preocupa muito! É difícil aqui um emprego! A pessoa que quer, tipo seguir em frente, tem que sair para fora daqui. [...] A maioria dos jovens mora tudo fora! [...] E eu já não pude porque daí já, na minha formatura do segundo grau eu já tava grávida da mais velha. E daí já acabou a gente ficando por aqui mesmo, tudo né? Não pude sair pra fora, pra prolongar mais né, essa parte de estudá. Mas... [...] É que eu tenho um irmão mais velho, que mora em Piraquara. Lá tem mais um outro recurso, né, devida aonde eu podia seguir em frente. Daí não deu! (SOARES, 2014).

Além de justificar a falta de emprego no município por meio de uma experiência familiar, Roberta, que completou seus estudos no Ensino Médio, não teve a mesma chance que seu irmão de cuidar do futuro profissional devido a uma

gravidez precoce. Na sua narrativa, ela comentou sobre sua trajetória laboral, com início nas lavouras de maçã, até chegar na ARPA.

É possível dizer que em torno de dois terços da população reside na zona urbana de Porto Amazonas. Porém, a maior parte dos habitantes desenvolve atividades laborais ligadas ao campo, como, por exemplo, na agricultura e pecuária. Raymond Williams analisa, na obra *O campo e a cidade: na história e na literatura*, que é necessário entender a dinâmica rural para compreender a urbanidade, pois são espaços transformados e de intensa conexão.

Tal situação descreve a realidade vivenciada pelos habitantes de Porto Amazonas, em especial dos recicladores. Muitos deles têm experiências alicerçadas no convívio citadino, contudo experienciaram a vida no campo através do trabalho. Este ambiente, no entanto, pode não representar a paisagem bucólica ou de sossego descrita em diversos meios. A experiência recente apresenta o rural em um contexto intenso e atual, como do agronegócio, com relações de trabalho precarizadas.

Terezinha Vaz Carvalhaes de França, que nasceu e cresceu em um ambiente rural, já vivenciou por vezes o trabalho no campo. Aos 54 anos, essa trabalhadora da ARPA desde a sua fundação mostra como esse processo se evidenciou ao comparar o trabalho exercido na associação com o trabalho na lavoura:

Agora a gente tá aqui. Mas antes quando não trabalhava aqui ia lá na colheita da maçã. Daí eu falei pra turma: — Aqui você tá debaixo da casinha. Você não tá tomando sol, não tá tomando veneno na cara. Porque lá você tem bastante veneno, fruta tem veneno! Quanta gente tá morrendo por causa de veneno que tão ponhando na fruta?! Falei: — Lá fora vocês tão tomando veneno. Tão no sol. Tão na garoa, porque tem tempo que a colheita apura, você tem que trabalhá com chuva. E aqui não! Você tá embaixo da tua casinha, você não tá tomando veneno na cara, não tá no sol, não tá na chuva. Falei pra turma: - A gente tem que reconhecê aonde que a gente tá trabalhando agora. Que não tá sugando aquele veneno que está lá. Trabalhando no sol. Às vezes, tem que trabalhá na chuva. Já trabalhei na chuva, lá fora. Amanhã, depois fica doente. O dinheiro que você ganhou lá, o “quarentão” que você ganhou lá, você gasta num vidro de remédio. Se é que compra um vidro de remédio hoje. Por que tá caro né? Quando tem no posto a gente pega, quando não tem, tem que pegá na farmácia. Não tem condições. Daí eu falei pras “muié”: “A gente tem que pensá aonde a gente trabalha. Você não tá sendo contaminada (FRANÇA, 2014).

A narrativa denota um pouco da cidade em que estão inseridos os catadores

de materiais recicláveis, que não pode ser entendida sem uma associação com o contexto rural. Afinal, o município passou por uma experiência frustrada de modernização no século XX, com marcas profundas no patrimônio arquitetônico e na designação do próprio nome da localidade. Entretanto, o desmonte de estruturas fundantes de um aspirado progresso transformou a comunidade e seus habitantes, que têm laços bem estreitos de dependência com o campo, inclusive para obter condições materiais de sobrevivência.

Quando alguns desses trabalhadores optaram pela transição da ocupação do campo para a reciclagem, independentemente das representações que são atribuídas a esta última, denotam-se nas entrevistas experiências e pontos de vista bem interessantes sobre a função que exercem.

Maria Elisabete Nicolau, 46 anos, natural de Curitiba/PR, recicladora há cinco anos e atual presidente da associação, comenta:

Eu sou assim sabe, se eu ficar sem vim reciclar eu acho que fico doente (risos). Eu não fico em casa mais, eu não consigo ficar em casa. Tem que tá reciclando. Porque é uma terapia reciclar! (risos) É uma terapia! Tem uma moça que tava trabalhando com nós, uma loira, hoje ela foi embora pra Campo Largo. Diz que ela tá pra voltar de volta. Ela tinha problema de pressão, ela curou a pressão dela aqui dentro! Ela curou! Por que é uma terapia na hora que você tá começando a reciclar. Lógico que você vê muita coisa sujo, nojento, mas é uma terapia! Você adora ficar separando os reciclado, porque ali você coloca caixinha, papel branco, misto... sabe é tudo ali. Sacolinha, cristal, então ali é uma terapia, você vai movimentando tua mente, eu acho que é uma terapia. Aqui, reciclando é uma terapia (NICOLAU, 2014).

No mesmo sentido, Elisângela fala de certo aspecto terapêutico da reciclagem, comparando com o trabalho doméstico obrigatório:

[...] Ah, sabe assim?! É que nem... se a gente tiver estressada, [por] que eu tô sempre estressada (risos). Às vezes, lá em casa, dá vontade de saí de lá e vim aqui. Porque é tipo uma terapia. A gente tá só concentrada ali né?! ... separando o material. E a gente esquece, sabe?! E é ruim quando a gente tem que voltar pra casa e a gente começa a lembrar que tem casa, marido, filho... a cabeça da gente fica fervendo (risos). E aqui não, aqui é bom! É tipo uma terapia! Porque pra mim é a maior alegria acordar de manhã e vir. Porque em casa a gente só se estressa. E ali não [indica o local onde trabalha], a gente tá ali no cantinho, trabalhandinho. Só tá aquele serviço. Não é 500 coisas que tem que fazer. Porque em casa eu sou muito estressada (risos). Daí eu já tentei pará de trabalhá pra ficar em casa, dá mais atenção meu filho, mas eu não consigo! Falei "Ih! Não é pra mim, casa! Tenho que trabalhá!" (RODRIGUES, 2014).

A narrativa de Elisângela, a despeito desse caráter terapêutico, faz notar a ideia de que reconhece na associação um lugar de paz no mundo, diferentemente de sua casa e das relações estabelecidas entre a família. Portanto, a reciclagem aparece como um trabalho terapêutico para além do trabalho doméstico obrigatório, mas o local de moradia parece revelar um ambiente “tóxico” para ela, a qual prefere estar no espaço do trabalho a estar no espaço da casa.

Dona Iva tece argumentações semelhantes, embora revele um pouco mais sobre suas percepções a respeito da organização da ARPA:

Eu gosto de trabalhar aqui porque não tem ninguém a sua volta, enchendo o saco. Porque aqui a tua maneira de trabalhá é... a vontade de ganhar que te faz trabalhá. Que você vai recebê por aquilo que você fizer! Então, você tá lá na tua casinha, lá não tem ninguém pra te torrâ a paciência. Você trabalha à vontade. Eu acho que de todos os que eu já trabalhei, a diferença é essa. Você se sente à vontade, e cada bag, cada saco que você joga em cima da mesa pra reciclar, é uma surpresa, porque você não sabe o que tem ali dentro. Então, isso vai um, vai outro e, aquela... eu acho que um bom tanto é curiosidade, né? Você não sabe o que tem dentro do saco, você não sabe o que foi dentro do bag lá. E é uma terapia também, né? Veja quantos sacos tem pendurado lá pra... usá bastante a cabeça pra não misturá o material, eu acho que é isso, eu adoro! E não tenho vergonha de dizê que trabalho aqui. Quando chamam isso aqui de lixo, digo: Não é lixo, é uma associação de reciclagem! (VISBISKI, 2014).

As palavras “terapia” e “curiosidade” são frequentes no discurso das mulheres da associação. Da mesma forma que Elisângela, dona Iva também reconhece uma sensação de “paz no mundo” dentro da associação, passível de ser vista pelo fragmento “porque não tem ninguém a sua volta, enchendo o saco”.

Outro desdobramento de análise possível, a partir do fragmento, pode ser buscado em Thompson (1981), quando trata sobre as experiências e a vida social, inferindo que as pessoas, ao experimentarem situações coletivamente, tratam essa experiência em suas consciências, para então agir sobre a situação, não se rendendo absolutamente a uma determinação estrutural. Ao refletirmos sobre as formas como o trabalho na ARPA foi narrado pelos sujeitos, compreendemos o sentido dado por Thompson na medida em que existe uma relativa autonomia, que, nesse caso, se percebe pelas relações sociais que os sujeitos mantêm em seu lugar de trabalho, uma vez que as formas de pensar, de construir identidades, de ressaltar memórias, constituir consciências e expressar culturas se dão socialmente, resultando em visões de mundo mais compartilhadas do que individuais.

As experiências tratadas pelos indivíduos em suas consciências individuais são recorrentes nas narrativas que apresentam o trabalho na reciclagem como “terapêutico”, resultando em modos de pensar e agir compartilhados e, ao mesmo tempo, autônomos. Essa leitura dada pelos entrevistados nos leva a refletir sobre o lugar de onde falam e as possibilidades de socialização em Porto Amazonas. Parece que essa maneira de encarar a atividade na reciclagem é uma busca de fazer com que se apresentem mais leves as reduzidas possibilidades de trabalho, socialização e lazer que esses sujeitos encontram nas determinações estruturais da cidade, bem como em sua forma de organização econômica e social. Essas falas são merecedoras de uma reflexão que perpassa, também, questões de gênero<sup>5</sup>, o que será realizado de forma pontual na dissertação, pois o objetivo aqui é abordar o coletivo de trabalhadores.

Também é sabido que na ARPA não ocorrem os processos de reciclagem, mas de uma unidade de processamento da cadeia da reciclagem. O que os recicladores fazem mesmo é o processo de separação, no qual implicam saberes que os valorizam. Afinal, não se trata apenas de separar, mas de *como* separar, de *saber* separar, conforme conhecimentos que se destacam com aprendizado e uma dada inteligibilidade.

Anteriormente à participação no empreendimento, a única trabalhadora que exercia a catação, de maneira individual, era Josiane. Sua experiência se deu na cidade de São Paulo. Ao narrar sua trajetória laboral, ela menciona:

[...] também já andei catando reciclagem na rua. Fiquei trabalhando três meses reciclando pra mim mesma, porque eu precisava! Quando nós tava morando no haras, nós não pagava nada. Começamos a ir pra cidade, o que a gente tem que fazer? Tem que pagá tudo, né? Aí meu marido já começou: — Ah, porque é difícil morá aqui!. Falei: — Não é difícil. Se a gente quiser lutar por uma coisa melhor! (LIMA, 2014).

Ao tratar de sua história, Josiane nos remete a uma relevante análise de como as interpretações da cultura sobre as relações entre campo e cidade tomam forma e levam os sujeitos a agirem de acordo com tais leituras. Williams pode ser aqui lembrado em sua maneira de ler tais relações, quando diz: “A vida no campo

---

<sup>5</sup> O objetivo desta pesquisa é abordar o coletivo de trabalhadores. Dessa forma, não coube uma análise específica das questões de gênero, embora sejam perceptíveis as diversas nuances identitárias dessas mulheres, que são esposas, mães, chefes do lar, recicladoras. Cabe salientar que entendo a categoria gênero como luta de classes.

e da cidade é móvel e presente: move-se ao longo do tempo, através da história de uma família e de um povo; move-se e sentimentos e ideias, através de uma rede de relacionamentos e decisões” (Williams, 2011, p. 21). Os sentidos de “morar no haras” e “morar da cidade” seguem em pauta na fala de Josiane, que demonstra um desacordo com seu agora ex-marido:

Então eu falei: — Eu não quero pra mim viver uma coisa lá no passado que eu era sempre a mesma coisa. Tinha que pôr a mesma roupa de sempre, passar numa festa. Eu já queria tá sempre comprando roupas diferentes. Bolsa então, quando eu comecei a trabalhar, eu comprei cinco bolsas só diferentes. O meu ex-marido: — Pra quê? Falei: — Não, na cidade a gente não deve andar como a gente morava na fazenda. Na fazenda a gente tem que usar roupa simples e nada de... Marca a gente nem sabe falar: — Ah, hoje usei uma roupa de marca!. Usava roupa de marca porque o patrão da gente que dava. Mas a gente ir lá suar, trabalhar e comprar, jamais! (LIMA, 2014).

Aqui Josiane nos deixa claro o seu desejo de se construir como sujeito, inserida nas práticas culturais, inclusive de consumo, que ela considera avanços da vida que tem na cidade. Para a entrevistada, seu desejo de mudança tem origens e a movimenta para situações sociais concretas e mais interessantes. Ao seguir a construção de sua memória, refere-se aos impasses vividos em decorrência de outra forma de interpretação e ação diante da realidade, que teria vindo do seu até então marido:

Ele sempre já jogava na minha cara que eu era gastadeira [...] Você acha que tudo é o teu mundo! Aí, um dia, eu peguei e falei assim: — Vou reciclar na rua! E fui! Um dia peguei um carrinho de mercado e saí! Eu e minhas duas meninas. Uma das minha meninas tinha, na época, tinha quatro anos, e a outra tinha seis. Então uma delas tem o cabelo bem ruinzinho, e a outra o cabelo mais liso. E saímos nós duas! De manhã cedinho ele já tava brigando, porque eu falei pra ele: — Eu quero comprá uma coisa diferente e você não me dá o dinheiro. Então, já que você não quer que eu vá trabalhá de novo em casa de patrão, assim, em casa de família, eu vô pegá e eu vou começá a reciclá. E fui! Peguei um carrinho, desses carrinhos de mercado, bem de manhã, tomamo um café e saímo. Eu e as duas meninas minha (LIMA, 2014).

Ao falar de si e de suas decisões, a entrevistada aponta também para uma complexa teia de relações sociais, a partir das quais podemos pensar em estruturas de relações de trabalho, de gênero, desigualdades sociais e no desejo de participação nas consideradas riquezas produzidas na cidade. O trabalho na reciclagem é fruto do estabelecimento de uma forma de organização social inclusive

para o consumo. Considerado penoso e desvalorizado, ainda assim é lido pela entrevistada como uma maneira possível de adentrar nessa forma de organização e “ter” o que deseja — não apenas de consumo, mas também de mudança de vida diante das leituras de exclusão social que experimentam.

Josiane também é enfática ao relatar que passou a coletar os materiais nas ruas para obter mais recursos. A renda obtida era utilizada tanto para necessidades básicas, como pagar água e luz da moradia, quanto em outros gastos, que, na visão do marido, eram fúteis, mas que, para ela, elevaram sua autoestima, fazendo-a se sentir acolhida no ambiente urbano. Durante seu depoimento, ela comentou que essas divergências foram parte da causa do fim do relacionamento e, mesmo sem a aprovação do marido, foi batalhar por melhores condições. Ela rememora:

Só que era engraçado, porque os meninos que vinham catá antes de nós, eles brigavam com nós: — Esse papelão é meu! A minha filha pegava uma vassoura e corria atrás deles. Eu falava: — Não, esse daqui vamo dividi, vamo dividi. [...] Tudo criança de oito ano, nove anos, mas assim, aquelas crianças também sofrida. E era engraçado que eles brigavam por causa do papelão. Por causa de tudo do o que nós catava na rua. Aí mãe, a gente já tem esses cabelinhos ruim. Ela falava (risos): — Olha o menino como que tá tudo sujo! Falei: — Não ligue! Não olhe pra eles! Olhe pra nós e vamos trabalhar. Então a gente fazia no final do dia, né?... Dez reais, vinte reais, assim, cada vez que nós ia catá. Mas era todo dia que nós ia, todo dia era aquela briga com os meninos. [...] E eles, às vezes, agrediam a gente com palavras. Falei: — Não filho, vamos dividir! Não é assim. [Os meninos]: — Não! Porque o meu pai e minha mãe manda catá, e eu tenho que catá sim. E você vai passá tudo no meu...! Aí nós mudava de rua. Nós ia pra outra rua, pra gente vê se pegava material melhor, pra poder eles não brigarem. Mas lá tinha outros maiores, que usavam droga, então a gente tinha medo. Aí a gente já deixava eles lá. Com esses a gente não brigava, porque a gente sabia que tão drogado, com bebida, com essas coisa já é perigoso. Daí minha filha já falava: — Mãe, com esses nós não vamos. Com esses nós vamos deixá que eles catem o material (LIMA, 2014).

Nesse fragmento, Josi conta as dificuldades e os perigos vivenciados nas ruas. Primeiro, as disputas pelos materiais valiosos com outros sujeitos, no caso, crianças que provavelmente retiram seu sustento das vendas. Posteriormente, com dependentes químicos que recolhem e comercializam descartáveis, no provável intuito de aquisição de entorpecentes.

Essa é a realidade de uma parcela considerável da população. Estima-se que existam entre 400 mil e 600 mil catadoras e catadores no Brasil. Diante da heterogeneidade que envolve essa categoria, é difícil precisar um número absoluto. Em sua totalidade, são pessoas vulneráveis socialmente, com características em

comum que parecem qualificá-las para o trabalho de catação, ou seja, estão desempregadas, possuem baixa escolaridade e faixa etária elevada (BOSI, 2008, p. 102).

Josi também explica detalhadamente como era o trabalho:

Às vezes eu vendia um pouco, e um pouco eu guardava. Principalmente latinha pra gente juntá mais. Nós só vendia mais o papelão a tarde, porque o papelão fazia muita sujeira. Agora, as latinha que era mais caro, eu guardava em casa. Era longe aonde eu ia vender o material. E eu pedia pro meu ex-marido: — Vamo comigo me levá! [Ele disse:] — Não! Eu não vô te ajudá. Eu não vô porque você que catô, você que fez essa bagunça, então leva sozinha. As minhas meninas, duas ... [voz embargada] lam... Eu ficava assim meio triste porque [choro]... Eu tinha que pôr elas pra trabalhá comigo (LIMA, 2014).

Na complexa cadeia da reciclagem, materiais como alumínio, aço, celulose, plástico e vidro tornam o processo muito mais vantajoso. Entretanto, apenas 13% do total de resíduos urbanos gerados no Brasil são encaminhados para a reciclagem. O IPEA salienta:

Apesar desse baixo percentual de reaproveitamento, o Brasil possui certo destaque na indústria de reciclagem. Entre os produtos com índices relativos de reaproveitamento mais elevados do país estão o alumínio e o papelão, 77% e 94%, respectivamente (ALVAREZ; GOES; SILVA, 2013, p. 11).

Na fala de Josiane, o alumínio das latinhas e o papelão são os materiais mais procurados, corroborando as estatísticas. Ela também narra o trabalho árduo e pesado, no qual o catador coleta, transporta e separa os resíduos em quantidade suficiente para vender aos atravessadores, também chamados de sucateiros, que, por sua vez, direcionam às usinas recicladoras. Na experiência pessoal de Josiane, as penas do trabalho vêm contadas com emoção:

Aí eu falava assim: — Não filhas, nós temo que trabalhá! Mas vamo lá. Aí eu repetia de novo: — Vamo filhas, é assim mesmo que nós vamo conseguir a nossa vida. E com isso eu fui três meses só catando reciclagem pra mim pode comprá um sapato diferente pra elas. Sabe assim? Que eu fiquei assim, muito [voz embargada] porque nos últimos dias que eu já tava cansada, porque chega de tarde você cansa de catá aquele saco pesado, tudo, né? Daí eu falei pra elas: — Não filhas. Vamo pará agora, a mãe vai arrumá um emprego diferente, pra mim pode ganhá um pouquinho mais, pra pôde comprar as coisas pra vocês (LIMA, 2014).

Muito da dificuldade enfrentada por aqueles que, como Josiane,

experenciam o trabalho na catação de maneira individual se dá pela relação de mediação. Os sucateiros exploram os catadores, estabelecendo valores simbólicos a serem pagos e ainda acumulam os produtos em seus depósitos, até viabilizar o transporte para as recicladoras. A existência dos atravessadores pode ser explicada por dois fatores: “primeiro pela dificuldade de locomoção dos catadores para entregar o material nas recicladoras, e segundo, pelas vantagens que esse sistema oferece às indústrias” (MEDEIROS; MACEDO, 2006, p. 65).

A organização dos catadores em associações e cooperativas atenua as dificuldades. Afinal, nesses locais o trabalho é executado em condições mais favoráveis, pois estão protegidos de oscilações climáticas (frio, chuva, sol), de longas caminhadas tracionando cargas, e são minimizados os riscos de acidentes, como atropelamentos e ataques de cães. Além disso, o armazenamento coletivo do material possibilita agregar valor na comercialização junto aos atravessadores ou diretamente com as indústrias recicladoras.

Dessa forma, empreendimentos como a ARPA oferecem melhores condições de trabalho e, no caso específico de Porto Amazonas, possibilitam a geração de trabalho e renda para indivíduos com dificuldade de inserção no mercado de trabalho e vítimas da sua precarização.

Os entrevistados já desempenharam funções como empregada doméstica, chacareiro, pacoteiro, auxiliar em pavimentação de rodovias, mas, essencialmente, trabalharam no campo na colheita da maçã, vinculados a particulares ou empresas, através de empregos convencionais, nos quais predominava a heterogestão. Afastando-se dessas atividades tradicionais, essencialmente capitalistas, se integraram em um empreendimento inspirado nos princípios da Economia Solidária, isto é, autogestão, cooperação, solidariedade, entre outros. Cabe enfatizar que se usa o termo “inspirado”, pois esses conceitos são norteadores, uma vez que os associados adaptaram essas práticas ao cotidiano da organização da ARPA. Nessa direção, as diferenças entre trabalhar na ARPA e em outros lugares são ressaltadas nas falas dos entrevistados:

A diferença sabe o quê que é. É tipo assim, aqui todo mundo trabalha igualmente — como você todo mundo reciclando — só que não tem ninguém assim que fique em cima de você... falando o que é pra você fazer, o que deixa de você fazer. Então a gente trabalha tranquilo sem ninguém ficar, sabe... Eu sou a presidente, mas eu não vou na casinha da Elisângela

ou da Dona Iva pra ir ver como elas tão trabalhando. Elas trabalham ali porque elas sabem que toda reunião que nós temos todo mês, e que todo mundo tem que trabalhá, ganhar o seu! Então eu não preciso ficar lá na casa delas falando pra elas: “trabalhe, trabalhe”. Não! Eu acho que cada um tem que ter a sua consciência do que tem que tá fazendo. Não é verdade? Porque ninguém é criança, aqui é tudo adulto, sabe que tem que trabalhar (NICOLAU, 2014).

Ao mesmo tempo em que os trabalhadores fazem questão de deixar claro, em suas narrativas, o gosto pelo trabalho na ARPA, pelas formas de organização laboral que experimentam, não se trata apenas de dizer que é bom estar e trabalhar na associação. O estigma e preconceitos em relação ao ofício de reciclador, seja em escala individual, seja social, também sobressaem nas narrativas. No entanto, há outros aspectos que emergiram das falas acerca de valores compartilhados pelos recicladores, ricos para serem valorizados e analisados por ultrapassarem as dificuldades enfrentadas. Quando questionado sobre a diferença entre trabalhar na ARPA e em outros lugares, por exemplo, o entrevistado Edson comenta:

Ah, primeiro é que a gente tá entre amigos. Bastante gente conhecida. Não tem ninguém chato, sarna (risos). Geralmente a gente vai trabalhá em outras coisa, sempre tem um que não curte você, [suprimido] vai procurá alguma coisa pra te prejudicá. E aqui não. Eu gosto de vim aqui, se desse, eu ficava sábado e domingo aqui (risos). Eu trabalho sábado até o meio dia [suprimido] e depois do almoço eu vô pra casa. Mas a vontade é vim no Domingo (risos) (MORAIS, 2014).

É interessante pontuar algumas questões a partir da narrativa do jovem Edson Maurício Morais, de 20 anos, que trabalha na ARPA há sete anos. Ele reconhece que, na associação, um dos aspectos mais positivos é que ninguém trabalha sob pressão ou, na fala risonha de Wagner, “Ninguém fica azedando o caneco [gargalhadas]” (FIUZA, 2014). Edson também discute o gosto pelo trabalho a partir da vontade de trabalhar no espaço até quando não há expediente. Nesse sentido, ao mesmo tempo em que considera prazeroso e diferente trabalhar na ARPA, o desejo por “se pudesse trabalhar até nos finais de semana” abre algumas questões: seria Porto Amazonas uma cidade com poucas opções de lazer e descanso, por exemplo, a tal ponto de um trabalhador querer trabalhar também nos finais de semana? Por outro lado, essa construção do jovem Edson, compartilhada especialmente por outras mulheres entrevistadas, expressa que o desejo de trabalhar na associação, inclusive aos domingos, é algo que ultrapassa questões

etárias, talvez de classe, gênero, cultura.

No espaço de trabalho da ARPA, é visível a aplicabilidade prática dos conceitos pontuados anteriormente como autonomia, autogestão, solidariedade entre os trabalhadores. Todavia, é preciso ir adiante no sentido de pensar que houve um processo para chegar até aí, sendo que muitos recicladores não se adaptaram nessa caminhada, deixando de ser associados. Dona Terezinha descreve um pouco da trajetória, especialmente quando questionada sobre como é a vida dos recicladores na ARPA, como se dá o convívio no espaço de trabalho. Em suas palavras:

Agora tá bom! Já passemos bastante... no começo passemos muito, muito conflito. Antigamente, quando começou, depois na metade. Daí foi entrando a piaçada aí e não obedecia a gente, fazia o que eles queriam. Daí dava... sempre umas encrenca. Mas já saíram tudo, graças a Deus. [suprimido] Eles vinham e não queriam trabalhar. Queriam ganhar nas nossas costas. E a gente quer falar, e a gente não podia. Aí dava encrenca, tinha que ir embora pra não se pegá. Então nós deixava quieto: “Vamo pra casa, vamo deixá”. Cansaram de quase se pegarem aqui... Mas nós dexava quieto: , “Vamo dexá como tá”. Agora tá mil maravilha! O Adalto “ponhô” um pra limpá o pátio, um pra “coisiá” litro. Sempre tem... cada um tem sua função... Um pra deixá o pátio limpo, outro pra “coisiá” os bag. E nós só recicla (FRANÇA, 2014).

A narrativa de dona Terezinha traz um aspecto interessante da convivência e do trabalho na associação: a diversidade dos recicladores. Quem não se adaptou ao funcionamento da associação e saiu é indicado por ela como o “mais jovem”, os “desobedientes”, os “que não seguiam regras”, em seu entendimento, os “que não queriam trabalhar”, gerando conflitos entre os associados. Para Terezinha, a questão só foi resolvida devido à mediação de Adalto, figura construída como coordenador, liderança, amigo; em algumas falas, “patrão”, “chefe”.

Apesar de administrativamente a liderança ser de Betinha, a figura de Adalto permeia as narrativas dos entrevistados como a liderança da ARPA. Para Dona Iva, por exemplo, “patrão” é a expressão que representa Adalto para boa parte dos associados. Analisando o conjunto das falas e da trajetória da associação, é como se a instituição dessa liderança tivesse relação com o fortalecimento do grupo identitariamente e para enfrentar preconceitos que envolvem o trabalho com a reciclagem. A figura de um líder, por vezes entendido como patrão, vem ao encontro da necessidade de segurança diante de um trabalho como qualquer outro trabalho,

que traga garantias de organização e auxílio aos trabalhadores sobre como enfrentar os preconceitos recorrentes ao ofício.

A instituição da liderança de Adalto mostra também as dificuldades de estabelecimento de uma autogestão ou, até mesmo, da concretude de uma gestão democrática que vá além apenas da participação do coletivo no sentido de votar propostas diante de pautas prontas, elaboradas pelos representantes. Tal constatação, todavia, não anula o fato de que as representações instituídas sobre o trabalho podem limitar a participação dos trabalhadores. Mas os associados da ARPA contam com o poder de voz e de decisão, mantendo o caráter de uma organização coletiva, que não se exime de figura de liderança, como a do Adalto.

Diante dos sentidos construídos sobre a cultura institucional que a ARPA representa e desvela, vemos que as relações produtivas e as conceituações de modelos de gestão não esgotam a complexidade das relações estabelecidas entre os trabalhadores, a instituição e o ambiente a que se sentem pertencentes. Assim, para aprofundar um pouco mais sobre tal complexo de relações, podemos nos reportar a Cevasco (2011), quando, ao olhar para a cultura, ela entende que esse não é um processo social secundário, mas que a produção de significados é uma atividade humana primária, que estrutura as formas, as instituições, as relações de modo geral. A autora ainda nos oferece importante contribuição para essas reflexões ao demonstrar, a contrapelo das formulações vigentes, que não é possível compreender as mudanças em que estamos envolvidos se nos limitarmos a pensar como processos separados o que é democrático, industrial e cultural, como nos incita a fazer a fragmentação característica da vida sob o capitalismo (CEVASCO, 2001).

Percebe-se, assim, que a liderança de Adalto compõe uma reinvenção cultural do grupo, cujos sujeitos, ao mesmo tempo em que participam das ideias de cooperação e autogestão, também buscam se inserir no mundo do consumo. Isso porque o trabalho na ARPA servir para suprir as necessidades de sobrevivência e como uma forma de elevação do poder de consumo, “ter uma coisa diferente”, não anula a inserção do sujeito no desejo de participar de uma forma solidária de economia. Essas relações se estabelecem dentro do movimento da vida ordinária, e, portanto, não são fragmentadas.

Do mesmo modo, os recicladores da ARPA são participantes de uma

comunidade de sentidos que sofre preconceitos pelo caráter do seu trabalho. Como já destacado, o trabalho dos catadores e recicladores é alvo de preconceitos, pois, numa escala de status social das relações de trabalho, ainda é muito forte a sua desvalorização. As experiências com os frutos dessa construção social estigmatizante, bem como as estratégias dos trabalhadores em combatê-las, são fortemente expressas nas falas. Acerca do preconceito, o jovem Edson relata:

Antigamente, tinha muito preconceito com quem lidava com reciclagem e tudo mais. Mas mesmo assim nós trabalhava, não dava bola. A gente fazia a parte da gente, sabia que tava trabalhando, não tava fazendo coisa errada. E era bom, nós gostava bastante, eu e o meu primo. Não dava muita bola não pra que os outros falavam. Tinha muita gente: — Ah, o cara trabalha puxando lixo, não sei o que, mas nós não dava bola não. A gente gostava, era bom! (MORAIS, 2014).

Edson reconhece um preconceito que precisou desconsiderar para seguir no trabalho como reciclador. Sentindo que estavam “fazendo sua parte”, ele e o primo pareciam reconhecer, para além da necessidade pessoal do trabalho, também sua importância social não reconhecida por aqueles que procuravam desqualificá-lo. Nesse sentido, Dona Terezinha também narra uma situação constrangedora, referente ao preconceito, inclusive estendida aos seus familiares:

É que no começo era muito esbanjado lá fora. Chamavam de lixeira. Nas escola, chamavam pros “fio”. Os fio não podiam. Meu piá pequeno não tava indo na escola mais. Porque chamavam que a mãe dele era lixeira. Tive que ir na escola quantas vezes! Daí fui falá com a Diretora, andavam xingando, não tava querendo ir pra escola mais, porque chamavam: — Tua mãe é uma lixeira, isso e aquilo. Agora pararam! Daí fui indo, fui indo, conseguindo. Agora pararam (FRANÇA, 2014).

Nessa fala, somos convidados a refletir sobre um processo que influencia diretamente o trabalhador da reciclagem, que é a emergência da discussão sobre a conscientização ambiental. Sabemos sobre a discussão acerca do papel do reciclador, sendo um discurso presente nas entidades educacionais; porém, sem a ação do sujeito de maneira direta, a transformação parece não surtir efeito. Ir para a escola dizer que “lixeira” não é um termo adequado nos mostra que esses sujeitos estão, de alguma forma, revisitando seus próprios conceitos, de modo a se reconstruírem dentro de um novo papel, que inclui sua contribuição ao meio ambiente.

Ao serem perguntados a respeito de seu papel no cuidado com o ambiente, os entrevistados parecem pouco aprofundar essa questão. No entanto, quando agem e refletem sobre conceitos equivocados, reproduzidos inclusive em ambientes educacionais, a exemplo do suposto menor valor social de seu trabalho, os recicladores estão legitimando seu ofício. Sobre a relação da reciclagem e o papel das entidades educacionais na legitimação do ofício, Everton fala sobre a visita de uma escola na ARPA:

Esses tempo atrais veio umas criança aí da escola que, aquele dia eu fiquei meio de cara com eles. Sorte que era pequenininho, senão eu tinha chutado a cabeça deles (risos). O cara chegou: — Ui, eu não vou entrá nesse lixão aí! Nossa Senhora! Isso aí eu que queria pegá ele pra conhecê. Fiquei de boa, levei tudo, mas depois eu falei pra professora deles: — Esse tipo aí, que vem aqui chamando as coisas de lixão, não é assim não! Na escola cê tem que ensiná o que é certo pras crianças! Agora já vem de lá pra cá chamando as coisas de lixão! Aqui não é o lixão! Aqui é uma unidade de reciclagem! E sem contá que eles nem sabem que o lixo da casa deles vêm tudo pra cá, pra nós classificá e levá pra frente tudo. É dinheiro! Mas é.... Tem coisa que o cara tem que aguentá e ficá quieto. Porque jamais você vai chamá de lixão uma coisa daqui que você sabe que tudo bem dizê, vem da minha casa, vem da casa de qualquer um (OLIVEIRA, 2014).

Everton, além de mencionar uma forma de preconceito oriunda de uma visita escolar à ARPA, critica diretamente a falta de conscientização ambiental no espaço escolar, pois a escola em questão reproduziu uma forma de preconceito direta através do comportamento de alguns alunos. Conseqüentemente, o entrevistado fala de uma discussão antiga entre os recicladores: a legitimidade do lixo que não é lixo, do descarte produzido pela sociedade que retorna em modo de mercadoria, consumida diretamente pela sociedade; daí a necessidade de que a população saiba de onde vem e para onde vai o que consome e o que descarta.

A concepção de que os recicladores não contam com um espaço próprio para reciclar e, sim, permanecem trabalhando, generalizadamente, em aterros sanitários, vulgo “lixões”, caracteriza parte da luta desses trabalhadores pela legitimidade do local adequado para reciclar, que é deles, conta com trabalho coletivo próprio, bem como representa uma efetiva contribuição social. Na narrativa de Betinha, eis um pouco da luta para desconstruir a concepção de senso comum sobre o “lixão”:

Ainda tem preconceito. Ainda tem, tem bastante gente que tem preconceito.

Até chega pessoal e diz: “Ah o lixão lá.” (Risos) Daí eu sempre tenho que mudar a linguagem, eu digo: — Lá não é lixão gente, lá é reciclagem, ARPA da reciclagem, não é lixão. Tem muitos aí da prefeitura que falam: “Ah vim trazer esse aqui Betinha, lixo — não sei o quê...” Eu digo: “Lixo? Então você tem quem jogar no orgânico, se for lixo tem que jogar na terra. É reciclagem” Eu dobro tudo as palavras que eles falam. Tá certo! [...] Daí eles tem medo de mim cada vez que chegam aí, quando vão falar alguma coisa. (Gargalhadas). Eles têm medo quando vão falar qualquer coisa: — Ah Betinha “véia”, eles falam. — Nossa “presidenta” — Eles falam. Digo “Não”. É pra gente ir ensinando eles, porque às vezes a pessoa não tem consciência do que é, mas não é assim, né? tudo tem que ser aprendido na vida (NICOLAU, 2014).

A narrativa da presidenta da associação, Betinha, explicita conflitos até mesmo com servidores públicos municipais que transportam os materiais a serem reciclados pelos trabalhadores da ARPA. Na concepção da entrevistada, falta consciência no que se refere ao ato de descartar — se a sociedade jogou fora, não há retorno, é apenas descarte. O trabalho do reciclador é fundamental na cadeia produtiva, pois possibilita que exatamente o que parece não servir para algo consumível retorne às mãos do consumidor. Diretamente, os reprocessados, os recicláveis, são indicadores de muitos processos coletivos de organização e produção do trabalho coletivo, a exemplo da ARPA. No entanto, os episódios que exemplificam os preconceitos sofridos são recorrentes nas narrativas, como o trecho que segue, de dona Iva, quando questionada sobre se já sofreu discriminação por trabalhar na associação:

Ah, já! Por uma colega de trabalho do Querubim! Ela perguntô pra mim um dia, dentro do mercado, acho que foi mesmo prá humilhá: Tá trabalhando lá no lixão? Ela falou. Eu falei pra ela: Eu não tô trabalhando no lixão, eu tô trabalhando na associação de reciclável. Mas, acho que é a única também. Porque nós não aceitamos, nós cortamos no começo, não deixamos humilhá muito nós. Porque, na verdade, é só aqui que... Só aqui não, talvez em outras associações, em outra cidade pequena também, que somo recriminado. Mas, aonde a gente vai fazê esses curso que a gente se reúne com bastante pessoas, ninguém recrimina. Só em cidade pequena que recrimina. Então a gente não deixa recriminar, e eu não tenho vergonha de trabalhar aqui. Falo por tudo. Perguntam: Aonde você trabalha? [Iva responde:] — É lá [ARPA]! Vô comprá alguma coisa. Referência de trabalho, digo: É lá!, e pronto. Não tem o porquê. Porque dizem que é um lixo. Podia até ser um lixão, mas é aqui que eu tô ganhando o meu dinheiro honesto. Então não tem porque se envergonhar de trabalhar aqui (VISBISKI, 2014).

Essas falas relatam algumas situações de exclusão vivenciadas no cotidiano dos recicladores, contudo constituem apenas uma pequena demonstração de um

acervo de possibilidades. Até porque se trata aqui da experiência de sujeitos com práticas diferenciadas para permanecer e se apresentar socialmente num espaço de trabalho coletivo.

Em análise mais ampla, podemos pensar a construção dos preconceitos sentidos pelos entrevistados a partir da história do trabalho e do trabalhismo, que cria representações acerca das formas de inserção no mundo do trabalho e estabelece um *status* hierárquico entre as formas de trabalhar. Se examinarmos rapidamente conceitos clássicos sobre economia, estes indicam a relevância do trabalho como força da produção. A força de trabalho vem entendida, dentro desses conceitos, como o que agrega valor às mercadorias, que valoriza o capital (MARTINS; BORGES, 2004). Tal maneira de pensar o trabalho estabelece uma relação muito recorrente entre a produção em quantidade e a qualidade do trabalho empregado.

Os trabalhadores da ARPA buscam, durante a construção de memórias, ressignificar muitos desses conceitos, porém trabalham com o resultado mais palpável do estabelecimento do consumo (aquilo que foi descartado após o uso) e estão inseridos no nicho menos valorizado dessa cadeia produtiva, uma vez que, em análise mais rasa, não “produzem” nada novo. Por essa via, produzem-se preconceitos acerca do trabalho do reciclador, que, além disso tudo, é também tarefa conhecida pela baixa remuneração.

O trabalhador da ARPA mostra-se inserido ativamente nessa trama conceitual criada acerca do seu trabalho. Talvez pela ajuda ou influência da IESOL, busca alternativas para desconstruir os preconceitos sociais sobre esse trabalho, mas, por vezes, mostra-se emaranhado no discurso que se assemelha ao reproduzido por Everton. Outras falas, ainda, nos levam a seguir essa reflexão, como a de Roberta Nicolau, conforme segue:

Porque eu não trabalhava, nunca mexi com esse negócio de reciclagem, falei assim: Reciclagem?! E eu tinha um pouco de preconceito sobre a reciclagem. Tinha. Não, verdade eu tinha preconceito sobre a reciclagem. E dizia: — Ah eu não vou mexer com lixo. Ah será que eu vou mexer com lixo? Acho que vou trabalhar na maçã (NICOLAU, 2014).

Além de uma reavaliação de preconceito social sobre a reciclagem, a narrativa de Roberta apresenta o trabalho com maior tempo na cidade e um trabalho

que desconhece: maçã *versus* reciclagem. A alternativa educativa de formação do reciclador e seu ofício atenua preconceitos, quando não o desconstrói. A profissão do catador é menor ou menos importante que a aceita e majoritariamente expressa como maior potência econômica da cidade: o cultivo da maçã? No experimentar da atividade, bem como no construir do seu novo olhar para esse trabalho, a entrevistada está compartilhando novas maneiras de avaliar seus conceitos adquiridos anteriormente.

Nesse sentido, é válido pensar que o trabalho, no olhar e na experiência dos recicladores, denota uma multiplicidade de motivos que, inclusive, conduziram-nos a trabalhar na ARPA. Apesar disso, há uma questão que perpassa todas as experiências: a relação com o trabalho dentro e fora da associação. Betinha assim narra como vê a importância educativa do ofício da reciclagem:

Tenho! Em casa principalmente, nossa tudo que eu. Em casa eu faço as crianças aprender, todo mundo em casa. Meu marido fica até dando risada lá em casa, ele falou: — Meu Deus! É lá na reciclagem, aqui em casa, lá na reciclagem, aqui em casa. Ele caçoa sabe, dá risada. Daí eu falo: — É, mas esse aí é... Pros nossos filhos mais tarde — Falo assim pra eles (NICOLAU, 2014).

A relação construída dentro do barracão dos recicladores da ARPA é estendida para o espaço privado da casa, conforme relato da presidenta. Interessante perceber que, no olhar da recicladora, o companheiro olha com riso o modo como ela pedagogicamente observa e lida com a importância de reciclar dentro e fora da associação, fazendo uso da justificativa de que o trabalho, inclusive, serve e servirá como futuro para os filhos. Ao invés de enfatizar os problemas oriundos dos preconceitos sofridos com o ofício da catação, ela prefere valorizar o ato de reciclar como forma presente e futura de melhoria socioambiental e cultural.

Esse sentido de buscar melhorias para o trabalho da reciclagem aparece, no sentido pedagógico, de conscientização ambiental, em outro momento da fala de Betinha:

Eu não sei, eu acho assim que tinha que tê assim um... Ensino pra esses pessoal. Uma pessoa assim, chegar na casa explicar o que é reciclagem. Por que não adianta entregar “papelzinho”. Pra mim tinha que chegar os pessoal na casa explicar, mostrar o quê que é orgânico o que não é. [...] Eles olham no papel e é a mesma coisa que... Eles põe lá mesmo, já jogam lá no orgânico mesmo, no lixo que nem diz” (NICOLAU, 2014).

A trabalhadora, ao sentir que seu conhecimento é requisitado para contribuir com o “desenvolvimento” da prática de reciclar, vincula, por observação, o modo de lidar com as maneiras corretas de separação para a reciclagem com educação formal e experiência prática. A ineficiência da estratégia da prefeitura se relaciona com a falta de educação formal, que, por sua vez, está no discurso da entrevistada e parece estar relacionada, no ponto de vista de Betinha, com a classe social:

Por que tem pessoal assim que tipo, os mais ricos assim, já digo os mais... Eles separam melhor do que os pessoal mais... (gagueja) pobre já digo. Pobre eu acho assim que — não por linguagem feia —, mas já acho que eles não cuidam, mandam mesmo! Mandam papel higiênico, fralda e coisarada. Já acho que os pessoal rico tem mais sabe, tão mandando mais limpo que o pessoal pobre. Acho que eles não tão tendo consciência do reciclado (NICOLAU, 2014).

A fala de Betinha demonstra como ela relaciona a questão da educação e da informação como elementos acessíveis apenas à classe social mais alta, enquanto para o “pobre”, termo que usa com insegurança, cabe uma educação pela prática. Quando questionada sobre isso ser decorrência da falta de informação, de educação, ela diz que, principalmente, de “educação”.

De alguma forma, Betinha pensa sobre o “prejuízo” ao meio ambiente relacionado às classes sociais apenas olhando para a questão imediata da separação do lixo, que é o que impacta diretamente seu trabalho como recicladora. O local de onde avalia a questão das classes sociais e o consumo não lhe permitiu, pelo menos nessa fala, refletir sobre como o volume de consumo pelos “mais ricos”, como classifica, geram outras implicações ao meio ambiente e exploração de recursos naturais, podendo impactar a divisão social do trabalho, que cria os preconceitos enfrentados acerca do seu trabalho na ARPA.

Ainda nesse sentido, instigados a refletir sobre o seu trabalho dentro da organização social, os entrevistados seguem reflexões sobre si mesmos enquanto um coletivo de recicladores. Dona Iva responde sobre a importância do seu trabalho para a sociedade:

(pensativa) Eu sei lá, mas acho que a gente cuida do meio ambiente, né? E tem que ter alguém pra fazer, pois já imaginou, se ninguém fizer, como que vai ficá a cidade? Então alguém, tem os que sujam e tem nós pra limpá, no caso, assim. E o desperdício de alimento, porque tem ainda muita gente que não sabe reciclar. Vem muito alimento junto. Coisas até que, se fosse pra por no lixo, desse pra algumas famílias mais pobres do que a gente, que necessita mesmo. Porque tem coisas que se for olhá, tá dentro do prazo de validade e tudo, mas tá no lixo. Então, em vez de pôr ali no lixo, pega faz uma sacolinha e leva lá pra uma pessoa mais carente do que a gente (VISBISKI, 2014).

A narrativa da entrevistada levanta aspectos interessantes, principalmente no que se refere à conscientização com relação à separação de resíduos por parte da comunidade de Porto Amazonas. Nesse sentido, ela reforça a noção de que o reciclador é um agente que cuida do meio ambiente, porque ele faz até mesmo o processo de separação do material que chega, uma atividade que, no sentido de consciência ambiental, talvez seja possível dizer que deve ser feita pelos integrantes de cada espaço. Não se trata de olhar para o ofício do reciclador como inferior aos demais ou, mesmo, como uma forma de “poupar” o trabalho na associação, mas de consciência quanto ao que descartar e como descartar. Afinal, como ela mesma admite, até alimento misturado com os materiais chega até eles.

Tal contexto pode ser inserido na organização social do trabalho na ARPA. Dos entrevistados, há desde quem começou na reciclagem bastante jovem e por conta de familiares que ingressaram anteriormente, passando pelos que entraram após o curso de formação em “Economia Solidária” e para reciclagem (com duração de seis meses), até quem aguardou para ser chamado pelos dirigentes, por conta do sentimento de interesse em trabalhar na associação de recicladores de Porto Amazonas.

Não é apenas a cidade da maçã que aparece como realidade vivenciada entre os recicladores, mas a cidade do feijão, da soja, do milho, das domésticas, dos desempregados. Porto Amazonas destaca-se, assim, nas narrativas, sob dois aspectos centrais: o da cidade tranquila de se viver, de que tudo é próximo e facilitado, e o da cidade que não oferece perspectiva, que não emprega ou, quando emprega, o faz de forma precarizada e temporária. Nesse sentido, a ARPA se mostra como uma “oportunidade” de trabalhar diferente, de prática laboral prazerosa ao invés de sofrida, de novas experiências e perspectivas, antes nunca vivenciadas.

Para nos aproximarmos dos movimentos de leitura que os entrevistados

fazem sobre si mesmos em meio aos trabalhos que desenvolvem, reportamo-nos ao pensamento de Williams, que critica o conceito de “cultura de massas”, categorizando o senso comum ou cultura ordinária como necessária para o campo científico. O autor entende que cultura não se desarticula do campo econômico e social, por isso dialoga com a estrutura de sentimentos que move a realidade. Para ele, a vida é móvel e presente e relaciona-se com as decisões.

De modo geral, a sociabilidade que se constitui na construção do processo de reciclagem na ARPA ultrapassa a questão de *status* do trabalho. Tal noção é constantemente desconstruída nos discursos dos entrevistados. Eles ressignificam o espaço e as relações *de* e *com* o trabalho cotidianamente, conforme experimentam as relações construídas. As narrativas expressam, assim, esse trabalho em movimento e que, exatamente por estar sendo visto e experimentado pelos trabalhadores como tal, faz com que observem as redes de relações, reavaliando suas concepções e práticas, trazendo isso de formas variadas em suas narrativas, mas possíveis de serem identificadas e valorizadas pelos entrevistadores/pesquisadores.

A ideia do capítulo, assim, foi a de discutir as relações de labor e modos de viver que se constituíram na ARPA, com todas as implicações relacionadas aos conceitos e preconceitos atribuídos ao trabalho com a atividade de reciclagem. Junto com isso, a ideia de associativismos implementada pela IESOL e as buscas de proteção contra os ataques ao ofício. Os sujeitos contam sobre o trabalho, a vida, as relações, as lutas, os motivos que os levaram a estar ali.

O próximo capítulo buscará trazer a análise para o espaço além do trabalho na ARPA, mas em conexão com ele, sobre como a vida se prospectou a partir dela. Os significados construídos nas trajetórias de quem passou pela experiência da ARPA e pela experiência da IESOL na ARPA.

### CAPÍTULO 3 – A VIDA QUE SE PROSPECTOU

Neste capítulo, pretende-se discutir dimensões que envolvem a vida dos recicladores da ARPA para além das definições sobre o trabalho de reciclagem. Não se trata de comparar um antes e um depois do labor na associação, mas de como os tempos foram vividos de diferentes maneiras pelos trabalhadores, assim como as suas vidas estão entrelaçadas em espaços, dentro e fora da associação, e envolvidas pelo trabalho da reciclagem e pelas expressões do ofício em suas trajetórias individuais e coletivas e além. Ao olhar as histórias desses trabalhadores, algumas perguntas se desdobraram, levando-nos a uma busca por entender o que o trabalho na ARPA de fato propiciou a essas pessoas.

O que se prospectou na vida dos trabalhadores não é assunto que se esgota quando analisamos exclusivamente as condições materiais da vida social. Ao nos abirmos para questões sobre como a Associação é vista por alguns trabalhadores, encontramos dimensões acerca de um trabalho em família, num local de maior permanência do que a própria casa. Tais percepções, marcadas nas falas dos recicladores, sobre de que maneiras suas vidas tiveram avanços permitem pensar como se desenham avaliações diante dos trabalhos experimentados nas trajetórias desse conjunto de trabalhadores e que os levaram a escolher ficar na ARPA, que se configura para muitos deles como um lugar diferenciado dos demais e, por isso, desejável. Contudo, esse desejo muitas vezes pode não se estender aos filhos. Assim, as discussões a seguir incluem também quais são as diferentes experiências entre as faixas etárias dos trabalhadores, que possibilitaram uma reflexão de que o trabalho da reciclagem, apesar de visto como positivo, não é o desejado pelos pais para seus filhos.

A ARPA é reconhecida quase como unanimidade por todos os entrevistados. Um lugar agradável e de acolhimento, onde se estabeleceram e fortaleceram laços de amizade. Todavia, é também o local de produção que possibilita a flexibilização da rotina de trabalho de acordo com a necessidade de cada trabalhador.

Ao ser questionada se os rendimentos eram suficientes para arcar com as despesas, Betinha esclarece:

Consigo. Nossa, não tenho do que se queixar das minhas contas. Consigo pagar. Esse mês mesmo, essa semana fui pra Palmeira pagar todas as prestação. Consigo pagar minhas dívidas até se eu tivesse hoje pagando

aluguel eu conseguiria pagar aluguel. Porque antes eu dava muito o mínimo de trabalhá aqui, eu ganhava pouco, (risos ao fundo) pouco. Sabe, eu não dava muita atenção, mas depois que eu vi que eu podia, que nem diz né? a gente tem que tentar viver o quê que é, que você vai... Pois você tem que lutar né?! Foi a hora que eu fui ver que tava errando, eu que tava folgada demais. Porque eu ainda não queria pôr na cabeça que tava na reciclagem. A partir da hora que eu vi que as coisas não eram bem assim, agora eu trabalho mesmo, trabalho sem parar! Eu sou a única que não perco dia quase aqui! (NICOLAU, 2014).

A entrevistada constrói um raciocínio de que, a partir do momento em que escolheu trabalhar na quantidade equivalente ao que desejava receber, identificou a sua própria identidade como recicladora e os benefícios oriundos de seu ofício. Interessante observar também na narrativa duas questões evidentes: a de que ela se autoavalia, dizendo que sua renda melhora quando resolve “valorizar” a reciclagem, trabalhando mais; além disso, ela parece criar um modelo competitivo, que também aparece em outras entrevistas, de que é a única que não perde dias na ARPA, porque trabalha bastante.

A partir das diferentes maneiras pelas quais os entrevistados se colocam em reflexão sobre o trabalho, também apresentam os benefícios que este compreende e o próprio pertencimento ao grupo. Assim, podemos pensar em como se dá uma constituição de identidades que perpassam a ARPA, constituída por uma comunidade de sentidos inerente à cultura, a qual, para Williams (2011), é uma categoria que, pela sua complexidade, não compreende somente seus objetos, mas também as contradições a partir das quais ela se desenrola.

A leitura das contradições aqui expressas evidencia preconceitos sofridos, desvalorização social do trabalho realizado e necessidade de cumprimento de longa carga horária para garantia de rendimentos suficientes para a manutenção das necessidades materiais. Por outro lado, há uma satisfação pelo trabalho, que parece também relacionada com o gosto em comum por pertencer à ARPA. Em outros termos, Terezinha fala sobre conquistas materiais que obtém com seu trabalho:

Ah! [O trabalho na ARPA] Trouxe bastante coisa. Coisa que eu trabalhava lá fora. Ganhava o dobro. Nunca consegui comprá nada. Depois que eu comecei a entrá aqui, poco que eu entrei. Mas olha, comprei as coisas pra casa. Ajudei a comprá o guarda roupa pros piá, ajudei a comprá beliche. Comprei, agora nós temo computador. Comprei em várias prestações, e não novo. Vá vê pra comprá um novo, tá caro! Compra usado! Mas não tinha internet, consegui. Eles queriam vídeo game, consegui. Têm dois videogame agora! Sempre de pouquinho a gente consegue. E quando trabalhava lá, mais que ganhava, não sabia onde que ia. E agora aqui, os

pia têm “bem dizê” tudo. O que eles queriam eles têm! A gente não têm... bem as coisas que eles querem. Um celular lá, um tablet, não tem condições. Mas num tempo a gente... eu falei pra eles: “Vocês esperem que um dia vou conseguir”. Não é assim, de vereda “eu quero hoje”. Não é, tem que ter paciência, que amanhã ou depois você consegue (FRANÇA, 2014).

Terezinha inicia a reflexão afirmando que era mais bem remunerada em outro ofício. Porém, com o trabalho na reciclagem, de remuneração inferior, passou a poupar mais financeiramente, possibilitando assim a aquisição de bens de consumo desejados pelos filhos, que já estão “rapazinhos”. É como se o pouco dinheiro rendesse mais.

É comum que grande parte da população desconheça os valores que envolvem a reciclagem. O reaproveitamento de diversos materiais propicia benefícios econômicos, principalmente a algumas indústrias, como visto na tabela a seguir:

Tabela 1 – Estimativa dos benefícios econômicos da reciclagem

Material	Custo da produção primária (R\$/t)	Custo da produção a partir da reciclagem (R\$/t)	Benefício Líquido (R\$/t)
Aço	552	425	127
Alumínio	6162	3447	2715
Celulose	687	357	330
Plástico	1790	626	1164
Vidro	263	143	120

Fonte: ALVAREZ; GOES; SILVA, 2013, p. 12-13.

Além das usinas recicladoras, há outros beneficiários dos valores econômicos da reciclagem que compõem essa complexa cadeia produtiva. Embora o reciclador esteja em uma das pontas, sendo o mais explorado, muitos extraem a renda familiar dessa atividade. Mesmo “impressionando” seus familiares com a remuneração obtida na reciclagem, Elisângela se depara com a desvalorização social do seu trabalho, apesar de admitir que com o que ganha consegue suprir as despesas:

Daí esses dias: — Sabe esse dinheiro? É de lá que eu ganho!, falo pra ela. Ela: — Que tal, ganha bem. — É de lá! Vamo lá trabalhá? — Eu não, pegá o material sujo. Falei: — Mas é vocês mesmo que jogam material orgânico

junto (RODRIGUES, 2014).

A depoente reage criticamente ao constrangimento causado pela irmã, listando ainda uma série de benefícios adquiridos com seus provimentos. “Eu vesti meu filho só daqui. Eu compro roupa e as coisas pra casa. Mobiliei minha casa” (RODRIGUES, 2014). E também estabelece a crítica, que aparece na fala de outros recicladores, de que o material orgânico vem misturado aos recicláveis pela população, para que os trabalhadores da associação façam a separação.

Outra experiência para diferenciação é a de que, ao contrário das mulheres mais experientes, os jovens geralmente não precisam contribuir com as despesas na casa. Segundo Douglas de Ramos da Silva, jovem de 19 anos, que iniciou na ARPA há apenas um mês, organizando o pátio:

Quando eu soube daqui, até então, não era, tipo, nossa, é o melhor emprego que vou arrumar na minha vida, só que ele me ajuda muito. Porque se não fosse aqui, eu não teria como sustentar os meus luxos, por exemplo, sabe? Que nem, por exemplo, o ônibus da faculdade, eu vô ter que pagá. Então se não fosse a ARPA não teria como. E assim a gente vai indo (SILVA, 2016).

Douglas, que havia recém ingressado no curso de Geografia da UEPG, atribui aos provimentos adquiridos com as atividades que desempenha na ARPA a possibilidade de se deslocar diariamente à sede da universidade, além de manter os demais “luxos” que um jovem de 18 anos quer desfrutar.

No mesmo sentido, Robson, outro jovem de 19 anos de idade, que também ingressou na UEPG, contudo no curso de Educação Física, também dependia dos rendimentos obtidos na associação para custear seu transporte. Ao versar sobre o fato de não ajudar nas despesas do lar, ele comenta:

Então, eu, dá o dinheiro lá eu não dou, mas as minhas coisas eu compro, tudo! Assim, eu faço a dieta. Já que eu treino, tem que fazer dieta, então eu compro a comida. Eu compro as coisas pra preparar ali. Compro roupa, eu compro material. Agora eu vou ter que comprá o passe pra ir pra Ponta Grossa. Eu que vou pagar. Então toda essa parte assim, eu já pego e já pago com o meu dinheiro. Então eu não dô dinheiro em casa, mas acho que é uma forma de ajudar, porque se eu não tivesse dinheiro, eles que iam ter que pagar alguma coisa pra mim depois (POPOTSKI, 2016).

As falas dos dois jovens dialogam, porque ambos compartilham a mesma situação, ou seja, sofrem com a carência de emprego e, quando há, é sazonal e/ou

precarizado. Assim, a ARPA desponta como uma possibilidade de transformação da realidade que vivenciam.

Além das benesses da remuneração, como no caso específico do Robson, que paga o transporte e a alimentação adequada ao seu treino, a sua narrativa também dialoga com outros entrevistados da ARPA, oriundos do trabalho no campo. Ao fazer um paralelo entre o trabalho na ARPA e o trabalho na maçã, Robson elenca uma série de pontos positivos:

Eu acho que na maçã, é pior do que diz. Ah, você trabalha no lixo. Eu acho que é pior trabalhar na maçã que trabalhar no lixo. Porque lá tem muito veneno. É assim, às vezes ele passa o veneno e no outro dia a gente já tá lá. Eu acho que é prejudicial demais. Eu acho que já prejudica muito. E, daí, trabalhar na maçã tem o seu incômodo de sê muito quente. Fica o tempo todo no sol e é complicado, porque você se machuca, se espeta com galho, pisa em espinho, enfim. E aqui eu não me machuquei. Então eu acho que essa parte da segurança e o conforto aqui é muito melhor. E aqui tem a cozinha, onde eu almoço, coloco aqui pra esquentá. E lá eu levava um potinho que eu colocava álcool e colocava fogo e daí que eu esquentava a comida. Então eu tinha que levá o meu próprio fogão (POPOTSKI, 2016).

Na fala, Robson minimiza os riscos do manejo do material reciclável em relação ao trabalho no campo, por ele considerado desconfortável, inseguro e prejudicial à saúde devido ao contato com o “veneno”. Na ARPA, ele acredita ter alcançado um nível de melhora nas condições para o trabalho, até mesmo pelo fato de não ter que transportar o próprio fogão para o local de serviço, como precisava fazer no trabalho com a maçã. No entanto, essa comparação se faz também pela diferença de atividades que exerceu e pela sociabilidade dentro da associação.

Em outro sentido, os entrevistados também constroem significados de importância para além das conquistas materiais que o trabalho na ARPA poderia proporcionar. Um fragmento da narrativa de Betinha, ao mencionar seu desejo de permanecer na associação, exemplifica:

Ah não, já me convidaram pra trabalhar. Já me convidaram, já era pra eu tá na granja trabalhando. Fui lá na granja fazer a tal da experiência, passei na experiência, no outro dia já era pra mim começar, e não tive coragem de abandonar aqui. Ali o Cristiano ,que eu já falei, dos morangos, ele me chamou duas vezes já pra ir trabalhar com ele de volta. Não tenho coragem de abandonar aqui. Não tenho coragem. E não é porque o serviço é leve, porque isso e aquilo, sim porque eu já to acostumada aqui, já me acostumei! Já não consigo sair daqui mais. É um lugar onde eu fiquei e vou ficar como diz, até o Adalto aguentá eu. Eu caço com ele: tem que me aguentar, eu

falo pra ele. Mas se depender de mim eu vou ficar aqui até sempre (NICOLAU, 2014).

Os sentidos que levam o sujeito a acostumar-se com uma forma de trabalho, em contrapartida ao discurso de necessidade de inserção no mundo produtivo, nesse caso, estão principalmente relacionados com a experiência da entrevistada com o lugar e com a cultura a que se sente pertencente. Betinha fala do seu desejo de permanência no trabalho. Ao mesmo tempo que fala por si, também reflete uma forma de pensar o trabalho que, pela sua relação, constrói sentidos coletivos: “Já não consigo sair daqui mais”.

Um sentimento compartilhado por outros trabalhadores, que falam também da construção das relações dentro da ARPA, que vão para além do trabalho; tem a ver com a noção de que o trabalho na associação não é mais fácil que outros em que tiveram oportunidade, mas que escolhem permanecer no ambiente devido ao sentimento de acolhida. Para compreendermos as preferências do grupo, conforme Tuan, é preciso que conheçamos a história cultural e a experiência de um grupo no contexto de seu ambiente físico. Assim, no mesmo sentido de Betinha, Edson fala de suas tentativas em outros trabalhos:

Aqui na cidade mesmo, já tentei trabalhar em outras coisas, não... não sei se é porque eu não me acerto, o que acontece. Mas eu saio e venho pra cá (risos). Aqui na fábrica ao lado eu já trabalhei também. Ali eu trabalhei... dois meses ali. Eu saí daqui... eles tavam precisando de gente, saí daqui e fui pra lá. Daí o Adalto falô pra mim: “Se caso você não se adaptá, o teu lugar tá vago” (risos). Então eu voltei pra cá de novo. Mercado aqui no “Porto” já tentei trabalhá, não deu certo (risos) (MORAIS, 2014).

Mesmo sem elaborar muito bem quais os motivos pelos quais “não se acerta” em outros espaços, a fala de Edson atenta para o estabelecimento de amizades e de garantias relacionadas ao trabalho, que torna o ambiente mais atrativo que outros para esses sujeitos. A busca pela superação dos preconceitos de modo coletivo, emaranhada, ainda, às ideias de uma nova forma de economia trazidas pela IESOL, fazem com que a ARPA seja lida como um ambiente interessante, até mesmo familiar, em que participar dessa instituição confere um *status* diferenciado, construído dentro das próprias relações.

Os mais jovens, principalmente os que possuem nível mais elevado de escolaridade — no caso, ensino médio completo —, sofrem constantes críticas de

amigos ou familiares, que desconhecem essa trama de relações no ambiente produtivo. Elisângela relata:

As pessoas, a família também. Falava: “credo, porque trabalhá lá, se você pode arrumar um serviço melhor por causa do teu estudo? Vai ficá lá, vai pegá diploma do que?”. Daí foi, foi, acostumaram, pararam com isso. Não adianta. Tem que, cada um faz o que gosta. É bem assim, interessante a vida da gente. Lá do nada e fica aqui. Eu já falei que vou me aposentar aqui. Por que se for pra sair daqui, não tem outra (risos). Porque já apareceu muita oportunidade pra mim de emprego. Mas eu não quis. Porque aqui é bom (RODRIGUES, 2014).

A ARPA é considerada por muitos como um ponto de estabelecimento, e as relações que se construíram no espaço denotam falas como a da Elisângela, que pretende ficar lá até se aposentar.

Mesmo enfrentando constantemente a desvalorização social da atividade que exercem, baixas remunerações, por vezes a insalubridade, há laços construídos que transformam a permanência na ARPA um desejo socialmente compartilhado por vários recicladores.

Há exemplos concretos dessa permanência também através da busca de condições para obtenção de conquistas que são materiais, mas não somente, como o sonho da casa própria. Na diferença entre alguns jovens e mulheres, o que esperam e como prospectam sua vida para daqui a alguns anos, por intermédio do trabalho na ARPA, Elisângela expressa a questão falando do sonho da casa própria:

É alugada. É da minha mãe, eles emprestaram. Mas o meu maior sonho é minha casa própria. Esse é meu sonho! Tô, assim, lutando pra eu ter minha casa. Às vezes eu até brinco. “Não quero morrer até eu realizar meu sonho”. Porque faz nove anos que sou casada. E nós, sabe assim, tamo lutando pra ter a nossa casa. Mas sempre tem um atralhinho que não deixa. Mas se Deus quiser a gente vai... realizar meu sonho. Porque do meu filho já tá realizando o sonhinho dele. Porque ele nasceu carequinha, sabe?! Ele não tem cabelinho, agora que tá nascendo. Porque ele é prematuro, de oito meses. Daí agora tá saindo cabelinho dele. Daí ele mesmo brinca que ele vai ser o Neymar (risos). Daí ele fica penteando pra dizê que é o Neymar. E ele devagarzinho, esse sonho, também já tá se realizando (RODRIGUES, 2014).

O trabalho na ARPA expressa questões, muitas das quais aqui pensadas como dilemas que envolvem esses jovens e adultos no trabalho da reciclagem. Em se tratando dos pais, o que desejam para seus filhos? Em se tratando dos jovens, quais realidades estão sendo construídas por eles e para eles? Tais

questionamentos e reflexões surgiram durante as entrevistas, cujos sujeitos apontaram diversas perspectivas. Ao ser questionada sobre as expectativas para o futuro, a narrativa de dona Iva é instigante:

A gente espera que melhore, né? Com muita esperança de melhora não tem, mas espera que melhore. [...] Salário. Uma baixadinha na inflação também era bom. Mais emprego. Segurança. E a educação, a saúde também que tá precária no Brasil. Se a nossa presidente olhá pra tudo isso, aí pode ser que melhore. No futuro, aí vai ser bom.

Alessandra Carvalho: Mas senhora se vê trabalhando aqui na ARPA nos próximos anos? (VISBISKI, 2014).

A fala da entrevistada é interessante por conjecturar a realidade do trabalho com recicláveis no contexto brasileiro. Naquele momento, o país era governado pela primeira presidente mulher da história do Brasil, Dilma Rousseff, do Partido dos Trabalhadores (PT). Ao pontuar uma espécie de esperança no governo, ela lembra problemas comuns entre os trabalhadores, tais como inflação, geração de emprego, melhoria de renda, aumento da segurança, investimentos em saúde e educação. Por outro lado, na mesma fala, quando questionada sobre a possibilidade de se ver trabalhando na ARPA, de continuar na associação para os anos seguintes, responde:

Eu creio que sim. Enquanto a minha mãe tiver saúde e eu também, pra que eu consiga vim e voltar pra eu cuidar da minha casa, daí eu vou continuar (risos). Eu gosto! Só que não é o futuro que eu quero pro meu filho. O meu filho, eu quero outra coisa pra ele. Não desprezando aqui, porque ele é novo, ele ainda tem chance, tem tudo pela frente. Eu já na idade que eu tô. E outra que eu gosto daqui. [...] [Ele] Quer ser caminhoneiro? (VISBISKI, 2014).

Dona Iva fez uma leitura ampliada da realidade, enfatizando economia, trabalho, educação e saúde. Para ela, permanecer na associação não é algo definitivo, mas que está sujeito às contingências da vida. Nesse caso, a doença da mãe. Ela faz da separação geracional, com a maturidade dos seus 52 anos, fator determinante na percepção concreta das possibilidades de se refazer no espaço social da ARPA. Da mesma forma, projeta o futuro do filho, que, embora não tenha o objetivo de ocupar uma profissão com grande prestígio social, já confere *status* elevado em relação à ocupação da mãe.

Ao responder a mesma questão, sobre quais expectativas possui em relação

ao futuro, Cleverson, com pouco mais de 30 anos, é bem restrito na sua resposta:

Ah eu penso em, o que que eu posso dizer, eu penso que a minha família esteja bem, que as minhas filhas estejam com saúde também e eu também. E tá trabalhando, no mais seja o que Deus quiser. [...] Vou tentar fazer de tudo pra que [as filhas] estudem porque são inteligente. Pelo menos. A maior, é inteligente que Deus o livre! Ela sabe número, sabe escrevê o nome dela, sabe cor, sabe tudo, a menina já tá na primeira série porque diz que não adiantava ficar na creche, porque ela é inteligente. Então, eu, pra mim... Se for preciso de eu trabalhá de noite pra que elas estudem, eu pra mim, eu vô fazê daí. Porque o que eu não tive oportunidade, elas têm agora, porque hoje tem oportunidade, só estuda quem não qué. Porque antigamente não tinha, vô falá a verdade pra ocê, era ferrado! Porque nem sapato eu tinha pra ir pra escola. Hoje em dia cê tem que comprá do melhor pra elas irem pra escola, senão, não vão, né?! Mochila era um pacote de arroz. Então daí, hoje em dia se ela tivé, e se elas quisé, eu vô incentivá elas que vão (OLIVEIRA, 2016).

Cleverson produz uma fala referindo-se ao bem-estar da família, destacando as duas filhas. Vislumbra um futuro com trabalho por conta do valor social que este significa e pelas condições materiais, afinal poderá manter os estudos das filhas. Ao mencionar que, se necessário, trabalharia à noite para que suas filhas estudem, Cleverson recupera lembranças nas quais não tivera oportunidades de se dedicar aos estudos, pois trabalha desde os 12 anos de idade, predestinando assim uma vida diferente para as crianças.

O futuro, para o entrevistado, não tem apenas a perspectiva de trabalhar quanto for necessário para que as filhas estudem. Garantir o sustento e o direito à educação é o seu desejo, permeado pela justificativa de que a vida mudou, se comparado o seu tempo de infância com o tempo vivido pelas filhas. A valorização da educação também ocorre no sentido de que as condições de trabalho e de vida vividas em outros tempos não permitiram o acesso a ela, conseqüentemente, ele não quer o mesmo futuro para as crianças.

Ao mesmo tempo em que Cleverson faz esse comparativo, reconhece não apenas a questão do acesso à educação, mas critica o fato da desvalorização da educação. Em suas palavras:

Porque eu desejo que... Na verdade, estudo hoje em dia não tá fazendo muita diferença. Mas eu prefiro que elas estude. Na verdade, o que faz diferença hoje em dia é se personalizar [profissionalizar] em mais coisa. Porque que nem eu aqui no Porto, não me falta emprego, porque eu me personalizei mais coisa. Já trabalhei de pedreiro, de carpinteiro, de garçom, senão eu tava passando fome se dependesse da maçã, né? Então eu acho que eu, que nem se tiver que começar a fazer curso desde pequeno, que

comece! Porque pra mim isso que é importante. O estudo pra mim, pra elas, vai sê importante. Tomara que eu consiga que elas vão pra frente (OLIVEIRA, 2016).

A narrativa revela aspectos interessantes no universo de vida e trabalho em Porto Amazonas. Cleverson criticou a desvalorização educacional no país: “estudo hoje em dia não tá fazendo muita diferença”. Porto Amazonas é um reflexo desse contexto, que exige cada vez mais qualificação profissional para o mercado de trabalho, e é nesse aspecto que a cidade é criticada pela falta de oferta e de melhores condições de trabalho. A realidade da cidade da maçã vai aos poucos sendo desconstruída por várias narrativas, como a de Cleverson, que se profissionalizou e trabalhou em várias ocupações, porque “senão eu tava passando fome se dependesse da maçã, né?”.

Uma importante possibilidade analítica a partir da entrevista de Cleverson é a de que, apesar da desvalorização do sistema educacional, ele vê uma vida em prospecção a partir do estudo. Se não houve oportunidade quando pequeno, mas há para as filhas atualmente, conseqüentemente existe esperança de que, pela educação, o futuro das filhas e até mesmo o dele possam proporcionar, senão melhorias, perspectivas diferentes de vida e trabalho para a família. O entrevistado continuou:

Eu desejo o melhor de tudo pra elas. Mas é que nem a Roberta falou, ela tinha um sonho e ela mudou. Aí a gente pensa uma coisa pra elas, mas não sabe o que que elas vão querer. Então, que nem a pequenininha minha falou, o dia que perguntou pra ela o que ela queria ser quando crescer, ela falou: — Quero ser cozinheira. [risos] Ela vai ver que é lógico que isso daí ela pois isso na cabeça, mas a hora que ela pôr o umbigo na panela, ela não vai querer ser cozinheira! Se gostá é bom, porque eu sô bão de cozinha. [...] Que nem eu falei pra Roberta: Vai ser uma chef, você não sabe! Que é uma profissão que Deus o livre isso daí. É uma profissão que ganha bem. Então eu só vejo elas estudando e se Deus quisé, se formando. Pra quê eu ainda não não... Vai dependê delas. Não sei te dizer ainda o que eu quero que ela seja. Pra te falar a verdade os filhos nunca são o que a gente qué. Que nem eu também tinha vontade de ser polícia, e tô aí (OLIVEIRA, 2016).

Outro reciclador, o jovem Edson, de 20 anos, que no período de realização das entrevistas havia se casado, elaborava outras perspectivas para o seu futuro. Ao ser perguntado sobre se gostaria de voltar a estudar, narrou:

Pois olha, tenho vontade de voltá a estudá. Mas... é complicado (risos). É

complicado. [...] Na verdade eu... se for pra voltá a estudá “normal” mesmo, é a distância. Porque eu gosto de vim aqui e fica até tarde. Eu venho... eu saio seis e meia da manhã de casa, eu saio daqui sete meia, quase oito horas da noite. Então pra mim dificulta até o horário, porque eu gosto de fica até mais tarde. Não que aqui eles falem pra você trabalhar até tal horário. A gente faz o horário da gente. É... um pouco é isso (risos) (MORAIS, 2014).

Na sua fala, é perceptível que a permanência na ARPA seja incerta. O próprio narrou que, por várias vezes, tentou se adaptar a outros serviços, mas sempre acabava voltando para a associação. No entanto, as prioridades de um jovem recém-casado talvez possam não ser supridas financeiramente pelo trabalho na reciclagem. Há indícios na fala dele: o casamento, que inicialmente o afastou dos estudos, e o gosto de ficar até mais tarde na associação, mesmo que o horário seja feito pelos próprios trabalhadores, sem imposição. Além disso, merece consideração a fala de que voltaria a estudar, mas somente em EAD, porque conseguiria estudar em casa, sem prejudicar seus horários de trabalho, entre outras possibilidades.

A questão da incerteza no que se refere à permanência na ARPA também permeia narrativas como a de Edson. O fato de não ter casa própria e de haver possibilidade de ter filhos poderia dificultar a manutenção do ofício de reciclador, pois são responsabilidades a mais, que requerem uma renda maior. Edson argumenta:

Eu, se eu pudesse, se eu tivesse a minha casa própria mesmo, eu não sairia daqui. Ficaria aqui mesmo, continuava. Que dando pra gente pagá as contas da gente pagava... que nem nós pagando aluguel, tá dando pra gente pagá tudo... Tô indo! Mas sei lá o que a gente vai inventá pro ano que vem. [...] Um pouco também porque amanhã ou depois, a gente pode pensar em ter um filho, aí é uma responsabilidade a mais. E, a gente tendo um emprego lá que se ganhe melhor, e você tendo a sua casa própria mesmo, aí fica mais fácil. Se eu tivesse a minha casa própria, não pensaria assim. Porque daí tiraria só pra mim pagá água e luz, fazer a compra, podia pensar em até ter um filho. Até por isso que eu e a minha esposa não temo filho, por causa disso (MORAIS, 2014).

Na realidade, o argumento de Edson é o do desejo pela casa própria, pois, na avaliação do casal, a falta dela não facilita a vontade de ter um filho, por exemplo. No entanto, na sequência da entrevista, quando questionado sobre se eles não teriam condições de adquirir a casa própria com o ganho na reciclagem, ele responde:

Fica um pouco difícil até pra você podê arrumá um terreno. Às vezes você

conversa com alguém lá: “quero comprá um terreno seu”. O rapaz já vai pergunta aonde que você trabalha. Esse cara já vai imaginá: “Esse cara trabalha na reciclagem, será que ele vai conseguir pagar o terreno pra mim?” Então daí já fica um pouco complicado (MORAIS, 2014).

A questão do preconceito contra o ofício de reciclagem é novamente retomada, e de forma expressiva, na fala do entrevistado. Sua narrativa revela possível desconfiança a ser gerada entre vendedor e catador, podendo o primeiro julgar a não possibilidade de venda por determinadas construções sociais sobre “ser catador de reciclável”.

Independentemente das dificuldades, dos desafios e das conquistas, os trabalhadores da ARPA apontam para expectativas diversas: assim como outros trabalhadores, também almejam a casa própria; além dos objetivos coletivos, há desejos individuais. E a narrativa de Josi surpreende:

Não tenho nossa casa ainda, que nem ele fala né, a gente mora na casa que é dele e da ex-mulher dele. Mas eu tô pedindo à Deus que eu saia dessa casa e vá pra minha casa. Nem que seja casinha pequenininha. E outra coisa que eu fico rindo é que eu quero casar! De véu e grinalda que eu nunca casei. Nem que eu faça sessenta anos, mas eu quero casá. Daí ele fala assim: “Ué, mas você já não casô?” Falei: “Sabe aquele casamento que você vai, que você casa assim? Eu quero casá de branco”. A minha mãe: “Mas pra que? É caro!”. Falei: “Mas não é questão de ser caro. Não vô fazê festão pra todo mundo come, comê e depois sai falando. Não! Eu vô fazê a minha festa, que eu fale assim: “Eu vou casar”. Ou então, eu tenho a minha música que eu gosto, que é do Kenny G, não sei se já ouviram aquela lá que [emite a melodia da música] Sabe? Tá até gravada. Falei: — Oh, ou você põe pra mim no dia do meu casamento, ou no dia que eu morrê (LIMA, 2014).

Estava com 42 anos de idade no momento da entrevista e, mesmo tendo duas filhas, vivendo com o segundo companheiro, manifestou o desejo de realizar um rito socialmente tradicional — o casamento. Josiane se casou em setembro de 2019.

De forma geral, este capítulo buscou demonstrar a vida que se instituiu após o trabalho na associação e como esses trabalhadores vislumbram o futuro para si e para seus filhos

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após ler/ouvir tantos relatos e histórias narrados pelos trabalhadores da ARPA, é possível tecer algumas considerações sobre esse coletivo heterogêneo e complexo.

O grupo de 14 entrevistados, com apenas uma exceção, possui marcas profundas de migração no território brasileiro. Durante anos, eles transitaram acompanhando pais, companheiras e companheiros, ou meramente em busca de trabalho e melhores condições de vida. Assim, a existência da ARPA permite uma dada permanência em um local, embora alguns deles continuem esse processo de itinerância diante das agruras da vida.

As biografias são abarrotadas de esgarçamentos que essas pessoas sofreram, tais como doenças, violência física e psicológica, sequestro, preconceito e alcoolismo. Denotam conquistas e reveses, e a forma de narrar demonstra exatamente como cada um lida com as suas lembranças.

Durante as falas, ocorreram risos, gargalhadas, silenciamentos e choro. Emoções e sentimentos que afloraram de acordo com a subjetividade do indivíduo e pela maneira que ele rememorava o fato.

Nesse sentido, um dos principais objetivos desta pesquisa foi alcançado, pois foi possível historiar a trajetória de vida de parte dos trabalhadores da ARPA. Como muitos deles estão no empreendimento desde a fundação, foi possível recuperar sua constituição a partir da fala dos trabalhadores. Ao narrar, eles protagonizam sua própria história e do coletivo do qual fazem parte.

As histórias de vida convergem em diversos pontos: são itinerantes, trabalharam no campo — principalmente na colheita da maçã —, enfrentaram dificuldade de inserção no mercado de trabalho — ou sofreram com relações precarizadas. O estabelecimento em um local de trabalho que consideravam a própria casa envolve uma teia de relações extremamente complexas. Da mesma forma, as entrevistas revelam gradativamente como se relacionam nesse espaço produtivo, a experiência de trabalhar na reciclagem e como são os enfrentamentos cotidianos do imaginário e preconceitos em torno da ocupação.

No que se refere à organização do grupo ao longo dos tempos, várias foram as modificações realizadas pelo coletivo. Independentemente de surgir inspirada nos

princípios da economia solidária, com intervenção da IESOL, os trabalhadores buscaram se apropriar desses valores para implementar o próprio modelo produtivo. No entanto, os sujeitos oriundos de uma lógica capitalista desenvolvem tensões em relação às predisposições da economia solidária, perceptíveis em inúmeros momentos de suas falas. Enquanto uma militante, foi dificultoso ultrapassar a visão utópica da economia solidária e observá-los de forma crítica.

A reflexão sobre cultura estabelecida no início do texto, mesmo que breve, permite-nos perceber que há muito a se observar e problematizar em diversas camadas e grupos sociais, no aspecto cultural, que revelam costumes, significações e atitudes bastante próprios de cada núcleo. No entanto, sabe-se o quanto classes não hegemônicas ficaram desprovidas, por um longo tempo, de registros dos seus comportamentos, pouco considerados pelos dominantes.

Embora o pensamento historiográfico tenha avançado, há muito o que se fazer para contribuir com a visibilidade das minorias e propiciar sua inclusão. Nesse sentido, destaca-se a produção de fontes orais como oportunidade de estimular a autonomia e o empoderamento nesses estratos sociais, bem como a diminuição de desigualdades.

Do ponto de vista da história social, o estudo desses trabalhadores com baixa visibilidade precisa ser produzido e preservado, bem como dessa organização associativa que se destaca na geração de trabalho e renda com uma proposta diferente do convencional. Esta dissertação, de muitos modos, buscou mostrar como se constituíram como sujeitos num dado processo social, marcado por desigualdades, diferenças, violências e opressões de várias ordens. Muito longe de romantizá-los e vitimizá-los, busquei pensar como se veem e se mostram diante das contradições de que participam. Enfim, mais do que apenas pensá-los dentro de uma lógica única, optei por também ver como se veem nessa jornada em curso.

## REFERÊNCIAS

ALBERTI, Verena. Histórias dentro da História. In: PINSK, CARLA BASSANEZI (org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2008.

ALVAREZ, Albino Rodriguez; GOES, Fernanda Lira; SILVA, Sandro Pereira. **Situação social das catadoras e dos catadores de material reciclável e reutilizável – Brasil**. Brasília: IPEA, 2013.

ANSBACH, Osmar. **Navegando na memória**: o patrimônio cultural da extinta hidrovía do rio Iguaçu. 2008. Dissertação de Mestrado em Geografia (área de concentração em Gestão de Território), Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2008.

BOCAYUVA, Pedro Cláudio Cunca. **Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares/COPPE/UFRJ**, 328p. Rio de Janeiro, 2001, Disponível em: <http://www.itcp.coppe.ufrj.br/pdf/cunca.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2016.

BORGES, Altamiro. MARTINS, Umberto. **A valorização do trabalho e o desenvolvimento nacional**. Disponível em <https://www.rebelion.org/hemeroteca/brasil/040521borges.htm>. Acesso em 10 fev. 2020.

BOSI, Antônio de Pádua. A organização capitalista do trabalho “informal”: o caso dos catadores de recicláveis. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 23, n. 67. São Paulo, junho de 2008. Disponível em: <http://ref.scielo.org/nffmyg>. Acesso em: 17 jan. 2019.

BOSI, Antônio de Pádua. **História dos catadores no Brasil**. São Paulo: Verona, 2016. E-book. ISBN 978-8567476-21-6.

BRASIL. **Lei nº 10.305, de 2 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

CARVALHO, Alessandra. **Memória, economia solidária e inclusão social de trabalhadores de reciclagem da ARREP (Ponta Grossa) e ARPA (Porto Amazonas)**. Projeto de extensão aprovado pela Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Culturais da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2014.

CEVASCO, Maria Elisa. **Para ler Raymond Williams**. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

CRUZ, Antonio. É caminhando que se faz o caminho: diferentes metodologias das incubadoras tecnológicas de cooperativas populares no Brasil. **Cayapa. Revista Venezuelana de Economía Social** [en línea] 2004, 4 (diciembre). ISSN 1317-5734. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=62240803>. Acesso em: 15 jan. 2019.

Economia solidária. **Estud. av.**, São Paulo, v. 22, n. 62, p. 289-314, Abril 2008. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142008000100020&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142008000100020&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 17 fev. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142008000100020>

FESTA dos Navegantes, em Porto Amazonas, resgata história da cidade. **Jornal A Tribuna Regional**, Lapa. Disponível em <http://tribunaregionaldalapa.com.br/2013/02/18/festa-dos-navegantes-em-porto-amazonas-resgata-historia-da-cidade/>. Acesso em 20 jan. 2020.

GOES, Fernanda Lira; PEREIRA, Bruna Cristina Jaquetto. (orgs.). **Catadores de materiais recicláveis: um encontro nacional**. Rio de Janeiro: IPEA, 2016. 562 p.

HISTÓRIA do MNCR. Disponível em: <http://www.mncr.org.br/sobre-o-mncr/sua-historia>. Acesso em: 15 jan. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades – Paraná – Porto Amazonas – Panorama**. Disponível em : <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/porto-amazonas/panorama>. Acesso em 20 jan. 2020.

LAGO, André A. C. do. **Estocolmo, Rio, Johannesburgo: o Brasil e as três conferências ambientais das Nações Unidas**. Brasília: Thesaurus Editora, 2007, p. 17.

MACHADO, Rose. MENDES, Sérgio. **Porto Amazonas se prepara para colher safra de maçã**. Disponível em <https://ricmais.com.br/noticias/porto-amazonas-se-prepara-para-colher-safra-de-maca/>. Acesso em: 20 jan. 2020.

MEDEIROS, Luiza Ferreira Rezende de; MACEDO, Kátia Barbosa. Catador de material reciclável: uma profissão para além da sobrevivência?. **Psicol. Soc.**, Porto Alegre, v. 18, n. 2, p. 62-71, ago. 2006. Disponível em: <http://ref.scielo.org/856mh7>. Acesso em: 17 fev. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822006000200009>.

PEREIRA, Bruna C.J.; GOES, Fernanda L. **Catadores de materiais recicláveis: um encontro nacional**. Rio de Janeiro: Ipea, 2016.

PINHEL, Julio Ruffin. **Do lixo a cidadania: guia para a formação de cooperativas de catadores de materiais recicláveis**. São Paulo: Editora Petrópolis, 2013.

PORTO AMAZONAS comemora aniversário de 70 anos com várias atividades. **Gazeta de Palmeira**, Palmeira. Disponível em <http://www.gazetadepalmeira.com.br/destaques/42395-02/>. Acesso em 20 jan. 2020.

PORTELLI, Alessandro. O que faz a história oral diferente. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, [S.l.], v. 14, set. 2012. ISSN 2176-2767. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/11233/8240>. Acesso em: 17 fev. 2019

PORTELLI, Alessandro. Forma e significado na História Oral. A pesquisa como um experimento em igualdade. **Projeto História**, v. 14, p. 7-24, fev. 1997.

SCARIOT, Nadia; ACKER, Celso Henrique. **História de vida e exclusão social: os catadores de lixo reciclável em Ijuí**. 2014. Disponível em: <[http://www.mobilizadores.org.br/wp-content/uploads/2014/05/artigo\\_scariot\\_acker.pdf](http://www.mobilizadores.org.br/wp-content/uploads/2014/05/artigo_scariot_acker.pdf)>. Acesso em: 29 mar. 2016.

SCHWENGBER, Daiana (*et al.*). **Recicladores de histórias, catadores de sorrisos**. Porto Alegre: Cirkula, 2015.

SILVA, Sandro Pereira. **A Organização Coletiva de Catadores de Material Reciclável no Brasil: dilemas e potencialidades sob a ótica da economia solidária**. Rio de Janeiro: Ipea, 2017.

SINGER, Paul; SOUZA, André Ricardo (org.). **A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego**. São Paulo: Contexto, 2000.

SOPKO, Camila. **As relações de gênero e a divisão sexual do trabalho nas associações de catadores(as) da cidade de Ponta Grossa-PR**. 2019. Dissertação (Ciências Sociais Aplicadas – Área de concentração: Cidadania e Políticas Públicas), Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2019.

THOMPSON, Edward Palmer. **A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser**. Trad. Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

TUAN, Yi-Fu. **Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente**. São Paulo: Difel, 1980.

WILLIAMS, Raymond. **Recursos da esperança**. São Paulo: Editora Unesp, 2015.

WORCMAN, Karen. História oral, histórias de vida e transformação. In: **Depois da Utopia**. São Paulo: Letra e Voz, 2013.

## FONTES ORAIS

### NARRATIVAS ORAIS

ADALTO LUIZ DE FREITAS. Nascido em 1967, natural de Santo Antônio da Platina/PR, casado, tem 2 filhos, viveu parte de sua vida na cidade de Palmeira/PR, onde trabalhou como Técnico Agrícola. Mudou-se para Porto Amazonas em 1995, onde passou a trabalhar como gerente de um posto de gasolina. No ano de 2003, foi convidado para trabalhar como Secretário Executivo na Prefeitura de Porto Amazonas. No ano de 2004, candidatou-se a vereador. No ano de 2005, passou a trabalhar no Departamento de Meio Ambiente e Agricultura. Atualmente é o técnico coordenador da ARPA desde a fundação em 2007. Entrevista concedida em 16 de março de 2016.

ANA DIAIR MORAIS. Nascida em 1967, natural de Porto Amazonas/PR, casada, atualmente mora com os filhos. Mãe de Edson Maurício Moraes e tia de Wagner José Moraes Fiuza. Trabalhou na produção macieira e em uma fábrica de papel do município. Trabalha com reciclagem desde 2006 e está na associação desde a fundação. Desempenha a função de separadora de materiais. Entrevista concedida em 4 de novembro de 2014.

CLEVERSON JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA. Nascido em 1983, natural da Lapa/PR, ainda criança mudou-se para Porto Amazonas. Estudou até a sétima série do Ensino Fundamental. Tem duas filhas com Roberta Meirelles Soares, porém não vivem juntos. Aos 12 anos, foi trabalhar no “trecho”. Trabalha na ARPA desde a fundação, contudo, em alguns meses do ano, desempenha outras atividades fora da associação. Entrevista concedida em 16 de março de 2016.

DOUGLAS DE RAMOS DA SILVA. Nascido em 1997, natural de Rio do Sul/SC, solteiro. Mudou-se de Rio do Sul para Porto Amazonas quando era criança, onde permaneceu até a juventude. Tem ensino médio completo e foi trabalhar na ARPA em busca da independência financeira de seus pais. Recentemente ingressou na UEPG no curso de Geografia. Entrevista concedida em 16 de março de 2016.

EDSON MAURICIO MORAES. Nascido em 1994, natural de Porto Amazonas/PR. Casado, não tem filhos, parou de estudar no ensino médio. Começou a trabalhar com reciclagem aos 14 anos de idade. Tentou trabalhar em outros espaços, porém não se adaptou. Filho de Ana Diair Moraes e primo de Wagner José Moraes Fiuza. Já foi tesoureiro da associação. Entrevista concedida em 18 de novembro de 2014.

ELISANGELA DE FATIMA RODRIGUES. Nascida em 1981, natural de Guarapuava/PR. Aos 10 anos de idade, mudou-se para Porto Amazonas, período em que começou a trabalhar na produção macieira. Possui Ensino Médio completo, é casada e tem um filho. Mudou-se para Campo Largo/PR, onde trabalhou em uma fábrica de porcelana. Ingressou na associação após a realização do curso de formação em Economia Solidária e atualmente trabalha na triagem dos materiais. Entrevista concedida em 9 de setembro de 2014.

EVERTON LUIZ MORAES DE OLIVEIRA. Nascido em 1987, natural da Lapa/PR.

Mudou-se muito cedo para Porto Amazonas. Casado, tem três filhos. É irmão de Cleverson José Moraes de Oliveira. Trabalha na ARPA desde o início e atualmente exerce a função de operador de prensa. Entrevista concedida em 16 de março de 2016.

FAUSTINO PEREIRA FILHO. Nascido em 1971, geógrafo de formação, desde os anos 1990 está envolvido com discussões ambientais na região dos Campos Gerais. No início dos anos 2000, trabalhou como técnico e coordenador dos programas Integrar e Terra Solidária, da CUT. É um dos fundadores da IESOL/UEPG. Acompanhou como técnico a ARPA entre 2006 e 2008. Atualmente é Secretário de Administração no município de Ipiranga/PR.

ILVANIR ANDRETTI VISBISKI. Nascida em 1962, natural de Planalto/RS. Casada, tem um filho. Durante sua infância e adolescência, migrou por várias cidades do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, até chegar a Porto Amazonas. Trabalhou como empregada doméstica, em um viveiro de mudas e em uma fábrica de papel. Trabalha da associação em horário reduzido para poder cuidar da mãe. Trabalha na triagem dos materiais recicláveis. Entrevista concedida em 4 de novembro de 2014.

JOSIANE DO ROCIO DE LIMA. Nascida em 1972, natural de Porto Amazonas/PR, divorciada, mas atualmente vive com um companheiro, que também trabalha na ARPA. Viveu a juventude em São Paulo, onde trabalhou como catadora de materiais recicláveis nas ruas. Retornou para Porto Amazonas para morar com a mãe e atualmente trabalha na ARPA na triagem dos materiais. Entrevista concedida em 14 de outubro de 2014.

MARIA ELISABETE NICOLAU (BETINHA). Nascida em 1968, natural de Curitiba/PR, casada. Vive atualmente com o terceiro marido e tem oito filhos. Migrou da capital para Porto Amazonas. Trabalha na ARPA há oito anos. Atualmente faz a triagem dos materiais e, no período da realização da entrevista, era presidenta da Associação. Entrevista concedida em 9 de setembro de 2014.

ROBERTA MEIRELES SOARES. Nascida em 1990, natural de Porto Amazonas/PR, solteira. Passou toda a vida em Porto Amazonas e, com 16 anos, foi trabalhar na lavoura da maçã. Concluiu o ensino médio. Tem duas filhas com Cleverson José Moraes de Oliveira, que também trabalha na ARPA. Quando entrevistada, estava trabalhando há apenas um mês no empreendimento. Entrevista concedida em 16 de março de 2016.

ROBSON POPOTSKI. Nascido em 1996, natural de Ipiranga/PR, solteiro. Quando entrevistado, fazia apenas uma semana que estava trabalhando na ARPA. Desde os 14 anos, trabalhou apenas no campo, na colheita e manutenção da lavoura de maçã. Terminou o ensino médio e recentemente ingressou na UEPG, no curso de Educação Física. Entrevista concedida em 16 de março de 2016.

TEREZINHA DE FÁTIMA VAZ CARVALHAES DE FRANÇA. Nascida em 1960, natural da Lapa/PR, casada, tem quatro filhos. Trabalhou em lavoura de maçã e feijão. Trabalha na ARPA desde a fundação em 2007. Entrevista concedida em 14 de outubro de 2014.

WAGNER JOSÉ MORAIS FIUZA. Nascido em 1994, natural da Lapa/PR, solteiro. Cresceu em Porto Amazonas e desde muito jovem teve contato com a ARPA, porque sua mãe e tia também trabalham no empreendimento. Trabalha na organização do pátio e nas atividades administrativas junto com Adalto. Entrevista concedida em 18 de novembro de 2014.

**ANEXO A – ESTATUTO SOCIAL DA ARPA**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA:  
ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE PORTO AMAZONAS - ARPA  
CNPJ 09.384.296/0001-66

CAPÍTULO I  
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Registro Civil - Títulos  
e Documentos  
Susy Gaspar de Andrade  
Oficial  
Palmeira - Paraná

Art. 1º. Sob a denominação de "Associação dos Recicladores de Porto Amazonas - ARPA", pessoa jurídica de direito privado de natureza associativa, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, com o exercício social coincidente com o ano civil, com sede e foro Rua Leonardo Novaki, 775, no município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, com atuação em todo território do Município de Porto Amazonas, passa a regular-se por este estatuto e pela legislação aplicável.

Art. 2º. A Associação tem por objetivos:

- I. Da assistência e desenvolvimento social;
- II. De a segurança alimentar e nutricional;
- III. Do desenvolvimento econômico, social e combate à pobreza;
- IV. Da defesa do direito da criança e do adolescente;
- V. De ações sociais, culturais, esportivas e socioeconômicas visando à erradicação do trabalho infantil;
- VI. Conscientizar, sensibilizar, envolver e comprometer os associados e a comunidade em ações de defesa do meio ambiente, fomentando a coleta seletiva e promovendo a educação ambiental;
- VII. Da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- VIII. Da experimentação não lucrativa, de novos modelos associado-produtivos e sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito, fomentando o associativismo e o cooperativismo dentro dos municípios da economia solidária;
- IX. Geração do trabalho e renda, incentivando a organização comunitária;
- X. Do estudo e da pesquisa, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito à preservação do meio ambiente, coleta, seleção e transformação de reciclados e promoção do desenvolvimento sustentável e às suas finalidades institucionais;
- XI. Reunir os catadores de materiais recicláveis, visando promover a organização e a capacitação profissional dos membros;
- XII. Apoiar e defender os interesses dos catadores de materiais recicláveis;
- XIII. Representar o grupo perante as autoridades administrativas e jurídicas;
- XIV. Apoiar a criação de associações e/ou cooperativas, visando extinguir o descompasso entre a relevância do serviço prestado pelo grupo à sociedade e a renda que cada catador retira dessa função;
- XV. Defesa contra atravessadores e intermediários;
- XVI. Defesa contra a exploração no peso e no preço dos depósitos e/ou contra concorrência desleal;
- XVII. Estudos, detecção de oportunidades, análises de viabilidade técnica-econômica e implantação de etapas de processos de reciclagem que agreguem valor ao produto a ser inserido no setor produtivo da economia.
- XVIII. Fomentar a coleta seletiva e promover a educação ambiental;
- XIX. Conscientização dos associados sobre segurança, higiene no trabalho e a correta utilizações dos equipamentos de proteção individual;
- XX. Incentivar o recolhimento das contribuições previdenciárias;
- XXI. Incentivar ações educativas, culturais, esportivas, lazer, saúde, comunicação, inclusive na perspectiva de geração de trabalho e renda;
- XXII. Apoiar as ações do Fórum Estadual Lixo e Cidadania do Paraná para fortalecimento dos Fóruns Municipais e Regionais, do Fórum Nacional Lixo e Cidadania e do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis;

**CARTÓRIO DISTRITAL DE PORTO AMAZONAS**  
Comarca de Palmeira - PR - Telefone 42 3256-1310  
Rua Barão do Cerro Azul, 395 - CEP 84140-000  
AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia e reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório e nesta data. Dou fé.

Porto Amazonas 12 MAR 2014  
*[Assinatura]*

Felix Lucaski - Agente Delegado  
 Karyna Maba - Escrevente Substituta

Válido somente com o selo de autenticidade  
E-mail: cartorioportoamazonas@bol.com.br

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixada na última folha do documento entregue a parte.

M

*[Assinatura]*

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA:  
ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE PORTO AMAZONAS - ARPA  
CNPJ 09.384.296/0001-66

Registro Civil - Titulos  
Documentos  
Susy Gaspar de Andrade  
Oficial  
Palmeira - Paraná

- XXIII. Promover e contribuir para o desenvolvimento humano, cultural, social, econômico e bem estar da comunidade;
- XXIV. Receber e administrar recursos de qualquer espécie e de qualquer natureza, incluindo o Fundo Nacional de Habitação por Interesse Social (FNHIS)
- XXV. Colaborar com poderes públicos, conselhos e outras entidades e existentes em outras entidades existentes na comunidade, dando-lhe conhecimento dos problemas da vila, pleiteando as respectivas soluções;
- XXVI. Desenvolver atividades com as crianças, adolescentes e idosas, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida.

Art. 3º. Com o objetivo de cumprir suas finalidades, a Associação organizará e manterá os serviços que se fizerem necessários direta ou indiretamente, celebrando convênios, contratos e outros instrumentos jurídicos, nos âmbitos públicos ou privados e viabilizará as atividades de coleta seletiva de resíduos sólidos, a recuperação, a separação, a classificação e a mecanização dos resíduos recicláveis, obedecendo a regulamentos específicos, aprovados em assembléia geral.

**CAPÍTULO II**  
**DOS ASSOCIADOS**

Art. 4º. A Associação é constituída por número ilimitado de sócios, podendo somente se associar, pessoas físicas, que tenham a catação como única fonte de renda, residentes e domiciliados no País, com capacidade civil plena.

Parágrafo único – Não serão admitidos como associados, os intermediários, proprietários de depósitos, empresas de atravessadores, bom como quaisquer outras pessoas que não se enquadrem no artigo anterior.

Art. 5º - Para associar-se, os que não participaram da Assembléia Geral de Fundação, a pessoa deverá ser aprovado pela Assembléia Geral, através de decisão tomada com a maioria simples de votos.

Parágrafo único - A formalização do ingresso dos associados na Associação implicará na adesão aos termos desse Estatuto, o qual o associado terá o direito e o dever de conhecê-lo integralmente.

Art. 6º – São obrigações dos associados:

- I. Observar e cumprir o disposto neste Estatuto;
- II. Participar de todas as atividades programadas pela Associação;
- III. Comparecer às Assembléias Gerais e acatar suas decisões;
- IV. Acatar as deliberações da Diretoria;
- V. Zelar pelo patrimônio social e pela integridade da Associação;
- VI. Indicar novos associados colaboradores e ativos;
- VII. Propagar o espírito de solidariedade entre toda a categoria e agir de acordo com os critérios cooperativistas, sempre priorizando o coletivo e não o individual;
- VIII. Pagar contribuições sociais, que será utilizado para pagamento das despesas mensais da Associação e para fundo de reserva, conforme disposto no regimento interno.

Art. 7º – São direitos dos associados:

- I. Comparecer às Assembléias Gerais, participando das discussões e da votação do assunto em pauta;
- II. Votar e ser votado para os cargos dos órgãos da Associação nos termos do presente Estatuto;
- III. Utilizar os serviços prestados pela Associação;

**CARTÓRIO DISTRITAL DE PORTO AMAZONAS**  
Comarca de Palmeira - PR - Telefone 42 3256-1310  
Rua Barão do Cerro Azul, 395 - CEP 84140-000  
AUTENTICAÇÃO A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório e nesta data. Dou fé.

Porto Amazonas 12 MAR. 2014

Felix Lucaski - Agente Delegado  
 Karyna Maba - Escrevente Substituta

Válido somente com o selo de autenticidade  
E-mail: cartorioportoamazonas@bol.com.br

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento e entregue a parte.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA:  
ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE PORTO AMAZONAS - ARPA  
CNPJ 09.384.296/0001-66

Registro Civil - Títulos  
e Documentos  
Susy Gaspar de Andrada  
Oficial  
Palmeira - Paraná

- IV. Participar, sem direito a voto, das reuniões da Diretoria;  
V. Requerer Assembléias Extraordinárias, juntamente com 1/5 (um quinto) dos demais associados;  
VI. Pedir a sua demissão como associado, que não poderá ser negada, a qual será unicamente realizada a seu pedido e será requerida a Diretoria, que fará os encaminhamentos necessários.

Art. 8º - Os associados não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação, desde que os seus atos regulares ou de gestão, não tenham contrariado o Estatuto, o Regimento Geral, os Regulamentos e Legislação aplicada à Entidade e à legislação Pátria.

Art. 9º. - Terá seus direitos suspensos o associado que não comparecer a três Assembléias Gerais consecutivas.

Art. 10. - Será excluído do quadro social o associado que:

- I. Tiver má conduta profissional ou algum ato cometido contra a Associação, ou descumprir o contido no estatuto e no regimento interno;  
II. Sem motivo justificado e aceito, atrasar mais de três meses o pagamento de suas contribuições;  
III. Sem motivo justificado faltar mais de três assembléias gerais;  
IV. Levar bebidas alcoólicas ou chegar embriagado para desempenhar seu trabalho ou na sede da Associação;  
V. Levar crianças na catação do material reciclável, assim como, no local da Associação para desempenhar o trabalho;  
VI. Não manter o respeito e dignidade com os Associados.

§ 1º - A intenção de exclusão será primeiramente através de advertência verbal feita pela Diretoria. No caso de reincidência, o associado será notificado por escrito pela Diretoria, com a justificativa da causa que a motivou, informando ao associado que poderá apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias da ciência.

§ 2º - Após a defesa, a Diretoria convocará uma Assembléia Geral a qual proferirá decisão definitiva.

Art. 11. - Perderá o direito de pertencer à Associação o associado que deixar o exercício da atividade de catação.

**CAPÍTULO III**  
**DA ESTRUTURA ORGÂNICA**

Art. 12- A estrutura orgânica da Associação é composta de:

- I. ASSEMBLÉIA GERAL;  
II. DIRETORIA;  
III. CONSELHO FISCAL.

Parágrafo único - A Associação não remunera seus dirigentes pelas funções eletivas exercidas por qualquer associado.

**SEÇÃO I**  
**DA ASSEMBLÉIA GERAL**

**CARTÓRIO DISTRITAL DE PORTO AMAZONAS**  
Comarca de Palmeira - PR - Telefone 42 3256-1310  
Rua Barão do Cerro Azul, 395 - CEP 84140-000  
AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório e nesta data. Dou fé.

Porto Amazonas 12 MAR. 2014

Felix Lucaski - Agente Delegado  
Karyna Maba - Escrevente Substituta

Válido somente com o selo de autenticidade  
E-mail: cartorioportoamazonas@bol.com.br

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixada na última folha do documento entregue a parte.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA:  
ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE PORTO AMAZONAS - ARPA  
CNPJ 09.384.296/0001-66**

**Art. 13.** A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano da entidade, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Registro Civil - Titulos  
e Documentos  
Susy Gaspar de Andrade  
Oficial  
Palmeira - Paraná

**Art. 14.** A Assembléia Geral será Ordinária ou Extraordinária.

§1º - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á uma vez por ano, e a Extraordinária sempre que necessário.

§2º - A Assembléia Geral será convocada por correspondência direta aos associados ou por edital afixado na sede da Associação, pelo Presidente, pela maioria da Diretoria, pela maioria do Conselho Fiscal, ou por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, devendo ser convocada por escrito e no mínimo com 07 (sete) dias de antecedência.

§3º - A Assembléia Geral somente poderá deliberar em primeira convocação com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, ou em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

§4º - As decisões da Assembléia serão tomadas com a maioria simples de votos, não sendo permitido o voto por procuração ou por correspondência.

§5º - A Assembléia Geral Extraordinária convocada só poderá deliberar sobre o motivo expresso de sua convocação.

**Art. 15.** Compete à Assembléia Geral:

I. Eleger, empossar e destituir os integrantes da Diretoria e Conselho Fiscal;

II. Deliberar sobre:

- a. A dissolução da Associação;
- b. As alterações e reformas do Estatuto;
- c. A instituição e as alterações do Regimento Interno;
- d. A aprovação da prestação anual de contas;
- e. A inclusão ou exclusão de associados;
- f. A conveniência para alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais imóveis;
- g. O Plano de Atividades e a Previsão Orçamentária para o ano seguinte;
- h. Outras julgadas necessárias para o atendimento dos objetivos da Associação.

**Parágrafo único:** Para as deliberações sobre destituição dos administradores e alteração de estatuto será exigido convocação de Assembléia Geral especialmente para esse fim, cujo quórum segue as regras deste estatuto.

**SEÇÃO II  
DA DIRETORIA**

**Art. 16.** - A Associação será administrada por uma Diretoria, composta por: Presidente, Tesoureiro e Secretário.

**Art. 17.** - Compete à Diretoria, atendidas as decisões ou recomendações das Assembléias, planejar e traçar normas para as operações e serviços da Associação, com os associados e com terceiros. No desempenho das suas funções, cabem-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

I. Elaborar e submeter à Assembléia Geral proposta de programação anual e o relatório anual das atividades da Associação;

II. Executar a programação anual de atividade da Associação;

<b>CARTÓRIO DISTRITAL DE PORTO AMAZONAS</b> Comarca de Palmeira - PR - Telefone 42 3256-1310 Rua Barão do Cerro Azul, 395 - CEP 84140-000 AUTENTICAÇÃO - A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório e nesta data. Dou fé.
Porte Amazonas <b>12 MAR. 2014</b> <i>[Assinatura]</i>
<input type="checkbox"/> Felix Lucaski - Agente Delegado <input checked="" type="checkbox"/> Karlyna Maba - Escrevente Substituta Válida somente com o selo de autenticidade E-mail: cartorioportoamazonas@bol.com.br

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixada na última folha do documento entregue a parte.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA:  
ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE PORTO AMAZONAS - ARPA  
CNPJ 09.384.296/0001-66

Registro Civil - Titulos  
e Documentos  
Susy Gaspar de Andrade  
Cidral  
Palmeira - Paraná

- III. Estabelecer as normas para funcionamento da Associação;
- IV. Regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento da Entidade;
- V. Contratar mão-de-obra especializada, quando for o caso;
- VI. Elaborar e apresentar à Assembléia o relatório anual da Associação;
- VII. Solicitar, sempre que julgar conveniente, o assessoramento profissional, para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer um deles apresente previamente projetos sobre questões específicas.

Art. 18. - A Associação será administrada por uma Diretoria com seus membros eleitos em Assembléia Geral, para um mandato de 03 anos, podendo ser reeleito.

Art. 19. - São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados à pena, ainda que temporariamente, por crime falimentar, de prevaricação, suborno, peculato, concussão ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

Art. 20. - Compete ao **Presidente**, cabe, entre outras, as seguintes atribuições:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- II. Convocar, não exclusivamente, as Assembléias Gerais;
- III. Convocar reuniões de Diretoria;
- IV. Assinar os cheques bancários conjuntamente com o Tesoureiro, ou na falta deste com o Secretário;
- V. Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- VI. Assinar todo e qualquer documento de responsabilidade da Associação;
- VII. Fazer organizar, por Contador legalmente habilitado e submeter à Assembléia Geral, anualmente, com parecer prévio do Conselho Fiscal, o balanço financeiro e o relatório de atividades da Associação.

Art. 21. Compete ao **Tesoureiro**, dentre outras obrigações, as seguintes:

- I. Arrecadar, contabilizar e depositar as contribuições dos associados, bem como outras doações em dinheiro;
- II. Zelar pelo patrimônio da entidade mantendo atualizada a relação de bens e acompanhando o trabalho do profissional de contabilidade responsável;
- III. Assinar cheque conjuntamente com o Presidente e na falta do deste com o Secretário;
- IV. Pagar as contas autorizadas pela Diretoria;
- V. Fixar em local de fácil acesso e leitura, para os associados, os relatórios de receitas e despesas, apresentando o balancete para análise do Conselho Fiscal;

Art. 22. Compete ao **Secretário**, dentre outras obrigações, as seguintes:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e redigir as atas;
- II. Assinar cheque conjuntamente com o Presidente na falta do Tesoureiro e na falta do Presidente com o Tesoureiro;
- III. Atender e arquivar as correspondências;
- IV. Manter sob sua responsabilidade todos os documentos e atas que se referem à Associação.

**CARTÓRIO DISTRITAL DE PORTO AMAZONAS**  
Comarca de Palmeira - PR - Telefone 42 3256-1310  
Rua Barão do Cerro Azul, 395 - CEP 84140-000  
AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório e nesta data. Deu fé.

Porto Amazonas 12 MAR. 2014

Felix Lucaski - Agente Delegado  
 Karyna Maba - Escrevente Substituta

Válido somente com o selo de autenticidade  
E-mail: cartorioportoamazonas@bol.com.br

**SEÇÃO III**  
**DO CONSELHO FISCAL**

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixada na última folha do documento entregue a parte.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA:  
ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE PORTO AMAZONAS - ARPA  
CNPJ 09.384.296/0001-66

Registro Civil - Títulos  
e Documentos  
Susy Gaspar de Angra  
Oficial  
Palmeira - Paraná

Art. 23. O Conselho Fiscal da Associação é o órgão de fiscalização das atividades administrativas, financeiras, patrimoniais e orçamentárias.

§ 1º. É constituído por 03 (três) Fiscais:

§ 2º. Serão eleitos e empossados pelo Assembléia Geral, escolhidos entre os associados, e que estejam em pleno gozo de suas atribuições legais;

§ 3º. Possuem mandato de 03 (três) anos, com direito à reeleição;

Art. 24. – Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar todos os documentos de receitas e despesas;
- II. Aprovar ou rejeitar a prestação de contas a ser submetida à Assembléia Geral.

**CAPÍTULO IV**  
**DO PATRIMÔNIO E DAS FONTES DE RECURSOS**

Art. 25. O patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, e outros que venha a adquirir por compra, permuta, doação ou legado.

Art. 26 - As rendas e receitas da Associação serão provenientes de:

- I. Doação e legados;
- II. Contribuições voluntárias em dinheiro ou em bens;
- III. Mensalidades e contribuições recebidas dos associados;
- IV. Resultados ou produtos auferidos em campanhas de arrecadação de fundos especiais, inclusive em co-participação com outras instituições ou empresas do setor privado;
- V. Subvenções, auxílios ou convênios destinados pelos poderes públicos federais, estaduais ou municipais;
- VI. Rendas auferidas nas locações de imóveis e eventuais outras rendas;
- VII. Juros, dividendos, ações, apólices de dívida pública, assim como aqueles decorrentes de prestação de serviços, e vendas de produtos industrializados, manufaturados, artesanais e artísticos.
- VIII. Receita da recuperação de materiais plásticos, sucatas de alumínio, materiais metálicos, papel, papelão e outros materiais recicláveis.

**Parágrafo único** – Todos os bens e receitas serão aplicados integralmente dentro do território nacional, na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais, segundo previstos neste estatuto.

Art. 27. Em caso de extinção, o patrimônio da Associação, ou seu produto, será doado à entidade ou entidades de fins iguais ou semelhantes aos seus, necessariamente sediada no Município de Porto Amazonas-PR, por indicação da Assembléia Geral convocada especificamente para este fim.

**CAPÍTULO V**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 28 – A votação da Diretoria e Conselho Fiscal será secreta e será adotada uma cédula onde conste a relação nominal de todos os candidatos.

<b>CARTÓRIO DISTRITAL DE PORTO AMAZONAS</b> Comarca de Palmeira - PR - Telefone 42 3256-1310 Rua Barão do Cerro Azul, 395 - CEP 84140-000 AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório e nesta data. Dou fé. Porto Amazonas <b>12 MAR. 2014</b> <i>[Assinatura]</i>
<input type="checkbox"/> Felix Lucaski - Agente Delegado <input checked="" type="checkbox"/> Karyna Maba - Escrevente Substituta Válido somente com o selo de autenticidade E-mail: cartorioportoamazonas@bol.com.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA:  
ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE PORTO AMAZONAS - ARPA  
CNPJ 09.384.296/0001-66

Registro Civil - Título:  
e Documentos  
Susy Gaspar de Andrade  
Oficial  
Palmeira - Paraná

Art. 29. Dentro de 01 (um) ano, contados da data de deferimento do registro da Associação, o Presidente convocará e realizará uma Assembléia Geral para aprovação do Regimento Interno, que regulamentará o presente Estatuto, sem poder contrariá-lo.

Art. 30. A Associação fica autorizada pelo presente Estatuto para representar seus associados, judicial e extrajudicialmente, de acordo com o artigo 5º, XXI, da Constituição Federal, para fins de obtenção de quaisquer direitos previstos na legislação vigente.

Art. 31. - A Associação poderá ser dissolvida por decisão de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, desde que haja sérios fatores que impossibilitem sua continuação, estando presentes, no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 32 - A Associação não fará qualquer discriminação ou distinção de sexo, raça, cor, idade, estado de saúde, credo político ou religioso ou outra de qualquer natureza nos termos do presente Estatuto.

Art. 33. Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria sendo referendado pela Assembléia Geral desta entidade.

Porto Amazonas, 24/08/2010

Maria Jussara Vieira Lima  
Maria Jussara Vieira Lima  
Presidente

Suhellen Iurk  
Suhellen Iurk  
OAB/PR 40.893

Protocolado no Lº A-05 nº 17-615  
Averbado no Lº A-03 nº 476  
Palmeira, 21 de 10 de 2010  
p/ Susy Gaspar de Andrade

mls nº 042 91 295  
"Certificamos que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte."

SELO FUNARPEN  
TABELIONAT DE NOTAS  
E2R09990

CARTÓRIO DISTRITAL DE PORTO AMAZONAS  
Comarca de Palmeira - PR - Telefone 42 3256-1310  
Rua Barão do Cerro Azul, 395 - CEP 84140-000  
AUTENTICAÇÃO A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório e nesta data. Dou fé.

Porto Amazonas 12 MAR. 2014  
Karyna Maba

Felix Lucaskj - Agente Delegado  
 Karyna Maba - Escrevente Substituta  
Válida somente com o selo de autenticidade  
E-mail: cartorioportoamazonas@bol.com.br

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ARPA - ASSOCIAÇÃO DOS  
RECICLADORES DE PORTO AMAZONAS**  
CNPJ 09.384.296/0001-66

Registro Civil - Tit  
e Documentos  
Susy Gaspar de An  
Oficial  
Palmeira - Par

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, na Rua Leonardo Novaki, 775, Centro, CEP 84.140-000, na Cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, previamente convocados por edital, reuniram-se os associados da Associação dos Recicladores de Porto Amazonas - ARPA, sendo a Assembleia realizada em primeira convocação às nove horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1) Recomposição da Diretoria e Conselho Fiscal.** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Maria Elizabete Nicolau, que para secretariá-la designou a mim Leandro Chagas Pedroso. Dando por instalada a Assembleia, foi levado à votação o nome dos pretendentes a ocupar os cargos vagos da Diretoria e Conselho Fiscal, após votação e decisão pela maioria presente, restaram eleitos e empossados para dar continuidade ao mandato vigente a seguinte Diretoria: **Presidente: Maria Elizabete Nicolau**, brasileira, catadora de materiais recicláveis, residente a Rua Quadra 19, Conjunto Residencial Porto Amazonas 1, CEP 84.140-000, na Cidade de Porto Amazonas/PR, portadora da CI/RG 5.164.272-4, SESP/PR, CPF 744.776.849-91; **Tesoureiro: Wagner Jose Morais Fiuza**, brasileiro, catador de materiais recicláveis, residente a Rua Nossa Senhora Aparecida, 5, Jardim Bela Vista, CEP 84.140-000, na Cidade de Porto Amazonas/PR, portador da CI/RG 13.646.311-0, SSP/PR, CPF 062.826.059-89; **Secretaria: Leandro Chagas Pedroso**, brasileiro, catador de materiais recicláveis, residente a Rua Iguaçú, 272, Centro, CEP 84.140-000, na Cidade de Porto Amazonas/PR, portadora da CI/RG 13.755.487-9, SSP/PR, CPF 110.469.809-98; O Conselho Fiscal ficou composto por: **Elisangela de Fatima Rodrigues Vieira**, brasileira, catadora de materiais recicláveis, residente a Rua Dirceu Schulli Ribeiro, 56, Vila Reis, CEP 84.140-000, na Cidade de Porto Amazonas/PR, portadora da CI/RG 8.922.632-5, SSP/PR, CPF 051.087.599-83; **Ivanir Andretti Visbiski**, brasileira, catadora de materiais recicláveis, residente a Rua Helena Kandalski, 72, Vila Reis, CEP 84.140-000, na Cidade de Porto Amazonas/PR, portadora da CI/RG 6.185.191-7, SSP/PR, CPF 869.978.239-04; e **Terezinha de Fatima Vaz de Carvalhães**, brasileira, catadora de materiais recicláveis, residente a Rua Otavio Souza Brito, 21, Vila Reis, CEP 84.140-000, na Cidade de Porto Amazonas/PR, portadora da CI/RG 5.590.351-4, SSP/PR, CPF 559.819.419-87. Nada mais havendo a ser tratar, após empossar os membros eleitos da Diretoria a Presidente deu por encerrado dos trabalhos, lavrando-se a presente ata por mim assinada e pela presidente Maria Elizabete Nicolau.

*Maria Elizabete Nicolau*

Maria Elizabete Nicolau  
Presidente

FUNARPEN

SELO DIGITAL N°  
LQYI.s.3DgOL.YZWxY

Controle:  
xgr0h.aZMS

Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

*Leandro Chagas Pedroso*

Leandro Chagas Pedroso  
Secretário

Protocolado no L° A. 08 n° 20.913  
Registrado no L° A. 0-94 n° 19.724  
Palmeira, 11 / 09 de 2014

(Fmell)  
Susy Gaspar de Andrade  
Vanessa Fischer Mell

**ANEXO B – ESTATUTO SOCIAL DA COOCARPA**

**CAPÍTULO I**  
**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA, DURAÇÃO E AFINS.**

Art. 1º - A Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Porto Amazonas - COOCARPA, constituída sob a forma de Sociedade Cooperativa de natureza civil, sem fins lucrativos, rege-se pelos valores e princípios do cooperativismo popular, pelas disposições legais, pelas diretrizes da autogestão e por este estatuto, tendo:

- I. Sede administrativa na Rua Leonardo Novaki, 775, Bairro Centro, CEP: 84.140-000, Porto Amazonas, Paraná, podendo criar unidades operacionais em todo território nacional;
- II. Foro jurídico na comarca de Porto Amazonas, Estado do Paraná;
- III. Área de ação, para fins de admissão de cooperantes, abrangendo o Estado do Paraná;
- IV. Prazo de duração indeterminado e ano social coincidente com o ano civil.

**CAPÍTULO II**  
**DAS ATIVIDADES E OBJETIVOS SOCIAIS**

Art. 2º - A COOCARPA, com base na colaboração recíproca a que se obrigam seus Cooperados, por força do presente instrumento executará as seguintes atividades:

CNAE	ATIVIDADES	ÁREA DE ATUAÇÃO
38.3.2-7/00	Recuperação de materiais plásticos	Indústria
38.3.1-9/99	Recuperação de materiais metálicos, metais ferrosos e não-ferrosos	Indústria
38.3.1-9/01	Recuperação de sucatas de Alumínio	Indústria
38.3.9-4/99	Recuperação de aparas e desperdícios de papel, papelão e o processamento de óleo	Indústria
38.1.1-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos.	Serviço

Art. 3º - A COOCARPA, tem como objetivo social o exercício profissional solidário, para executar, com autonomia, atividades similares ou conexas, em regime de cooperação e autogestão democrática, sem ingerência de terceiros, com a finalidade de transformar as condições socioeconômicas e de trabalho do grupo e de seus cooperados com base na colaboração recíproca para o desenvolvimento e consolidação da **CADEIA PRODUTIVA DA RECICLAGEM POPULAR**.

Art. 4º - Para consecução de seus objetivos a COOCARPA poderá:

- I. Buscar coletivamente os meios que permitam o completo desempenho profissional e social dos cooperados, bem como outros serviços compatíveis com o sistema cooperativista popular e solidário sobre as atividades que constituem os objetivos sociais da cooperativa;
- II. Formar ou ser parte de uma rede que englobe as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, como forma de melhoria de condições de trabalho e vida, agregação de valor na venda do produto beneficiado, transformado ou industrializado e maior visibilidade social;
- III. Integrar-se com outras cooperativas e associações de catadores para produção, transformação, compra ou venda conjunta, com o objetivo de diminuição dos respectivos custos e agregar valor aos materiais e serviços prestados;
- IV. Comprar, vender e transformar coletivamente a matéria-prima, material secundário, produtos e mercadorias necessárias para realização do objetivo proposto, em especial o domínio completo da cadeia até a transformação;
- V. Incentivar e promover o intercâmbio entre as entidades e os cooperados ligados às atividades afins com seus objetivos sociais;

Carla  
Wagner

de Leonel

IVA Ana Terezinha  
Edson Bete Elisângela

8

- VI. Resgatar, promover e aprimorar a capacidade e responsabilidade técnica e profissional de seus cooperados;
- VII. Viabilizar estrutura para receber, acondicionar, armazenar, transportar e transformar toda a produção resultante das atividades de seus cooperados, seguindo programas operacionais previamente estabelecidos;
- VIII. Promover a difusão dos princípios e valores do cooperativismo popular;
- IX. Contratar bens e serviços para a cooperativa e seus cooperados em condições e preços convenientes, dando preferência a produtos e serviços oriundos de entidades integrantes da economia popular solidária;
- X. Orientar o trabalho para aproveitamento da capacidade dos cooperados, atribuindo-lhes funções conforme suas aptidões e interesses coletivos;
- XI. Contratar, em benefício dos cooperados, seguro de vida coletivo e de acidente de trabalho;
- XII. Proporcionar aos cooperados apoio jurídico, contábil e social;
- XIII. Construir e distribuir moradias, preferencialmente sob o conceito da sustentabilidade, aos seus cooperados através de programas habitacionais, com recursos públicos ou privados, em especial para cumprimento da Lei de Habitação de Interesse Social
- XIV. Realizar cursos, encontros, seminários, capacitações e demais atividades sobre o cooperativismo popular;
- XV. Incentivar, promover e participar de ações educativas, habitacionais, assistenciais, ambientais, culturais, esportivas, de lazer, saúde, comunicação, geração de trabalho e renda;
- XVI. Apoiar as ações do Movimento Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis;
- XVII. Promover e contribuir para o desenvolvimento humano, cultural, social, educacional, assistencial, econômico e bem estar da comunidade;
- XVIII. Receber e administrar recursos de qualquer espécie e de qualquer natureza, incluindo o Fundo Nacional de Habitação por Interesse Social (FNHIS);
- XIX. Colaborar com poderes públicos, conselhos, fóruns, grupos de trabalho e estudos e outras entidades existentes, dando-se lhes conhecimento dos problemas enfrentados pelos cooperados e familiares, pleiteando e propondo as respectivas soluções;
- XX. Desenvolver atividades com crianças, adolescentes, jovens e idosos, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida e integração participativa;
- XXI. Comprometer-se com a prevenção e erradicação do trabalho infantil e a proteção do adolescente trabalhador, observando-se que as atividades de coleta, separação e prensagem de resíduos sólidos são proibidas para menores de 18 anos.

§1º - A COOCARPA atuará sem discriminação política, religiosa, racial e social;

§2º - A COOCARPA efetuará suas operações sem qualquer objetivo de lucro próprio;

### CAPÍTULO III DO CAPITAL SOCIAL

Art. 5º - O capital social da COOCARPA, representado por quotas-parte, não terá limite quanto ao máximo, variará conforme o número de quotas-parte subscritas.

§1º - O capital é subdividido em quotas-parte no valor de R\$ R\$ 100,00 (cem reais).

§2º - A quota-parte é indivisível e intransferível a não cooperados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no Livro de Matrícula.

§3º - A transferência de quotas-parte entre cooperados, total ou parcial, será escriturada no Livro de Matrícula mediante termo que contenha as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da Cooperativa.

Carlos  
Wagner

Beomdas

ILV Amira. Ana

Terezinha

2

Edson Beto

Elirângela

§4º - O cooperado deve integralizar as quotas-parte à vista ou em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e periódicas.

§5º - Para efeito de integralização de quotas-parte ou de aumento do capital social, a Cooperativa poderá receber bens, desde que avaliados previamente, e feita homologação da Assembleia Geral.

§6º - Nos ajustes eventuais de contas com os cooperados, a Cooperativa pode incluir parcelas destinadas à integralização de quotas-parte do capital.

Art. 6º - O número das quotas-parte do capital social a ser subscrito pelo cooperado por ocasião da sua admissão não poderá ser inferior a 1 (uma) quota-parte ou superior a 1/3 (um terço) do total subscrito.

Art. 7º - A COOCARPA, através da Diretoria Executiva, poderá remunerar o capital com juros até 12% (doze por cento) ao ano, quando houver sobras, que serão contados sobre o capital integralizado, sendo que o valor dos juros também será definido pela Diretoria Executiva.

Art. 8º - A retirada ou restituição de quotas-parte de capital nos casos de demissão, eliminação ou exclusão, será feita e somente poderá ser exigida após a aprovação do Balanço Geral do exercício social em que se deu o fato.

§1º - A restituição de que trata este artigo será composta do capital efetivamente integralizado, acrescido de juros legais e de sobras porventura creditadas ou a creditar, além de outros créditos que lhe tiverem sido registrados, deduzindo-se destes os débitos eventualmente existentes.

§2º - A Diretoria Executiva poderá determinar que a restituição desse capital seja feita em até 10 (dez) parcelas, a partir do exercício financeiro que se seguir ao do desligamento.

§3º - Sobre as parcelas de restituição mencionadas no parágrafo anterior, até a data de seus respectivos vencimentos, será aplicada a variação de inflação ocorrida no período, não incidindo, porém, juros de qualquer espécie, entendendo-se também que, a mora no recebimento das citadas parcelas não acarretará quaisquer ônus ou novos encargos à Cooperativa.

§4º - Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de cooperados em número tal que as restituições das importâncias referidas no presente artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da COOCARPA, esta pode restituí-las mediante critérios que resguardem sua continuidade.

§5º - A Diretoria poderá, a seu juízo, deliberar sobre outras formas e prazos para a restituição de que trata este artigo, em casos de:

- I. Falecimento do cooperado;
- II. Compensação de dívidas quando o cooperado não possuir outros bens, direitos ou ações suficientes para a amortização do seu débito com a Cooperativa;

#### CAPÍTULO IV

#### DOS COOPERADOS - ADMISSÃO, DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES

Art. 9º - Poderão ingressar na COOCARPA, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, qualquer pessoa física que exerça a profissão de Catador de Materiais Recicláveis, desde que concordem com as disposições deste estatuto e que não pratiquem outras atividades que possam prejudicar ou colidir com os objetivos da COOCARPA.

§1º - Não poderão ser cooperados os donos de depósitos ou firmas intermediárias ou atravessadores que comprem e revendem o papel, papelão ou qualquer outro material reciclável;

§2º - A admissão de sócios na cooperativa estará limitada às possibilidades de reunião, abrangência das operações, controle e prestação de serviços e ao objeto estatuído.

Carlos  
Wagner  
Dionísio

ILVAMIR Ama 3 Terezinha  
Edson Bete Elisângela



estatuto de Fundação da Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis  
de Porto Amazonas - COOCARPA

§3º - Para filiação o interessado preencherá a Ficha de Matrícula, com a sua assinatura e de duas testemunhas, bem como a declaração de que optou livremente pela filiação.

§4º - A subscrição das quotas-parte do Capital Social e a assinatura no Livro de Matrícula complementam a sua admissão na Cooperativa.

Art. 10º - O número de cooperados será ilimitado quanto ao máximo, não podendo, entretanto, ser inferior a 7 (sete) pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 11º - São direitos do cooperado, além de outros que a Assembleia Geral venha a instituir:

- I. Tomar parte das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos neles tratados, obedecendo ao estatuído no Regimento Interno;
- II. Propor a Ditoria, ou às Assembleias Gerais, medidas de interesse da COOCARPA;
- III. Votar em membros dos órgãos de Administração ou de Fiscalização da COOCARPA;
- IV. Realizar com a COOCARPA operações que constituem seu objeto, com ela operando em todos os setores;
- V. Solicitar informações sobre as atividades da COOCARPA, e, a partir da data de publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, consultar os livros e peças do Balanço Geral, que devem estar à disposição do cooperado na sede da Cooperativa.
- VI. Gozar de todas as vantagens e benefícios que a COOCARPA venha a conceder, desde que esteja em dia com suas obrigações;
- VII. Demitir-se da sociedade quando lhe convier;
- VIII. Solicitar informações sobre seus débitos e créditos;
- IX. Participar da divisão das sobras, se houver, proporcional a sua produção anual, ao final de cada ano.
- X. Duração do trabalho normal não superior a 8 (oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) horas semanais, exceto quando a atividade, por sua natureza, demandar a prestação de trabalho por meio de plantões ou escalas, facultada a compensação de horários.
- XI. Repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos.
- XII. Repouso anual remunerado.
- XIII. Retirada para o trabalho noturno superior à do diurno.
- XIV. Adicional sobre a retirada para as atividades insalubres ou perigosas.
- XV. Seguro acidente de trabalho.

§1º - Para as atividades identificadas com o objeto social da Cooperativa de Trabalho prevista no inciso I do caput do art. 4º da Lei 12.690/12, qual seja, de produção, a COOCARPA poderá, em Assembleia Geral Extraordinária, estabelecer carência na fruição dos direitos previstos nas alíneas "X" ao "XV" do caput deste artigo;

- I. A carência poderá ser suspensa, a qualquer tempo, desde que aprovada em Assembleia Geral;
- II. A assembleia geral deverá deliberar o tempo necessário da carência e as condições para sua interrupção antes do prazo estabelecido;
- III. As condições em que, tendo terminado ou sido suspenso o período de carência, o mesmo seja retomado temporariamente, diante de situações que coloquem em risco a existência e funcionamento da cooperativa;
- IV. Todas as deliberações sobre períodos de carência deverão ser plenamente motivadas, devendo tais razões constar em ata circunstanciada da assembleia que deliberou sobre a mesma.

§2º - As atividades identificadas com o objeto social da Cooperativa de Trabalho prevista no inciso II do caput do art. 4º da lei 12.690/12, qual seja, de serviço, quando prestadas fora do estabelecimento da cooperativa, deverão ser submetidas a uma coordenação com mandato nunca superior a 1 (um) ano ou ao prazo estipulado para a realização dessas atividades, eita em reunião

Carlos  
Wagner

10  
de dezembro

ILVAMIR Ama<sup>4</sup>

Edson Bate Teuzinha  
Blizangela

específica pelos sócios que se disponham a realizá-las, em que serão expostos os requisitos para sua consecução, os valores contratados e a retribuição pecuniária de cada sócio participe.

§3º - A assembleia geral da COOCARPA deverá deliberar sobre as condições de aplicação das garantias previstas nos incisos XI, XII, XIII e XIV deste artigo, bem como sobre a criação dos fundos, inclusive rotativos, com recursos destinadas a fins específicos, fixando o modo de formação, custeio, aplicação e liquidação.

§4º - O piso da categoria será o do local da atividade, e será determinado pela atividade realizada e não pela formação profissional do trabalhador;

§5º - Nas atividades desenvolvidas como cooperativa de produção o trabalho realizado não será remunerado por hora trabalhada, mas sim o resultado da operação, atividade ou produto executado pelo cooperado.

§6º - O adicional de retirada para as atividades insalubres ou perigosas de que trata a alínea "XV" deste artigo deverá ser classificado segundo regulamento do Ministério do Trabalho e Emprego nos graus máximo, médio e mínimo, podendo os percentuais dos adicionais de periculosidade e insalubridade ser definidos em decisão da assembleia, motivada em ata.

- I. Todas as deliberações sobre definições dos percentuais dos adicionais de insalubridade e periculosidade deverão ser plenamente motivadas, devendo tais razões constar em ata circunstanciada da assembleia que deliberou sobre tais percentuais;
- II. A deliberação da assembleia que definir percentuais de insalubridade deverá resguardar a proporcionalidade com a classificação em graus máximo, médio e mínimo constante de regulamento do Ministério do Trabalho e Emprego, além de considerar a capacidade econômica da cooperativa;
- III. A deliberação da assembleia que definir percentual de periculosidade deverá considerar a capacidade econômica da cooperativa;
- IV. Caso a assembleia não defina os percentuais a que se refere o caput deste artigo, serão aplicados os definidos em Lei própria.

§7º - A fim de serem apreciadas pela Assembleia Geral, as propostas dos cooperados, referidas na alínea "II" deste artigo, deverão ser apresentadas à Diretoria Executiva com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e constar do respectivo Edital de Convocação;

§8º - Não se aplica o disposto nas letras "XII" e "XIII" do caput deste artigo nos casos em que as operações entre o sócio e a cooperativa sejam eventuais, salvo decisão da Assembleia em contrário;

§9º - As propostas subscritas por pelo menos 1/5 (um quinto) dos cooperados serão obrigatoriamente levadas pela Diretoria Executiva à Assembleia Geral, e, se não o fizer em 30 (trinta) dias, poderão ser apresentadas diretamente pelos cooperados proponentes.

Art. 12º - São deveres dos Cooperados, além de outros que a Assembleia Geral venha a instituir:

- I. Subscrever e integralizar as quotas-parte do capital nos termos deste estatuto e contribuir com as taxas de serviço e encargos operacionais que forem estabelecidos;
- II. Cumprir com as disposições da lei, do estatuto e das resoluções tomadas pela Diretoria Executiva e Assembleias Gerais;
- III. Satisfazer pontualmente os compromissos com a Cooperativa, dentre os quais o de participar ativamente das atividades da Cooperativa;
- IV. Realizar com a Cooperativa as operações econômicas que constituam sua finalidade;
- V. Cobrir as perdas do exercício, quando houver, proporcionalmente às operações que realizou com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-las;
- VI. Prestar à Cooperativa esclarecimentos sobre as suas atividades;
- VII. Manter atualizado junto à Cooperativa todos os seus dados cadastrais solicitados na ficha de matrícula; tais como o endereço completo, estado civil (inclusive no caso de existência união estável, ou alteração no regime de bens caso seja casado), telefone e e-mail.

Carlos  
Wagner  
Leonardo

ILVAMIR. Ana<sup>s</sup>

Edson BeTe

Terezinha  
Elvângela

J.

- VIII. Levar ao conhecimento da Diretoria ou Conselho Fiscal a existência de qualquer irregularidade que atente contra a lei e o estatuto;
- IX. Obedecer às regras estabelecidas em Regimento Interno.
- X. Zelar pelo patrimônio material e moral da Cooperativa.
- XI. Zelar para que não haja exploração do trabalho de crianças e adolescentes.

**Art. 13º** - O cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couberem, guardada a proporção de sua participação nas mesmas operações.

§1º - A responsabilidade do cooperado perante terceiros, por compromissos da sociedade, perdura para os demitidos, eliminados ou excluídos até quando aprovadas as contas do exercício em que se deu o desligamento;

§2º - As obrigações dos cooperados falecidos, contraídas com a sociedade, e as oriundas de suas responsabilidades como cooperado, em face de terceiros, passam aos herdeiros, prescrevendo, porém, após um ano contado do dia da abertura da sucessão;

§3º - Aos herdeiros do Cooperado falecido, preenchidas as condições estabelecidas neste Estatuto, fica assegurado o direito de ingresso na COOCARPA, e a eles os débitos e créditos pertencentes ao falecido.

#### CAPÍTULO V DA DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO, EXCLUSÃO.

**Art. 14º** - A exclusão do cooperado se dará quando:

- I. Por morte do cooperado;
- II. Por dissolução do cooperado pessoa jurídica;
- III. Incapacidade civil não suprida;
- IV. Deixar de atender os requisitos estatutários de ingresso ou permanência na COOCARPA.

**Art. 15º** - A demissão do cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido à Diretoria da Cooperativa, não cabendo indeferimento.

**Art. 16º** - A eliminação do cooperado, que será realizada em virtude de infração de Lei, deste Estatuto ou do Regimento Interno.

§1º - A Diretoria poderá eliminar o cooperado que:

- I. Manter qualquer atividade que colida com o objeto da Cooperativa;
- II. Deixar de cumprir as obrigações por ele contraídas junto à Cooperativa;
- III. Deixar de realizar com a Cooperativa as operações que constituem seu objeto;
- IV. Explorar o trabalho de crianças e adolescentes.

§2º - No caso do disposto no inciso "III" do parágrafo primeiro deste artigo, o cooperado que deixar por vontade própria de realizar junto a cooperativa a prestação de serviços que constituem seu objeto social, por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos ou 120 (cento e vinte) dias intercalados, num período de 02 (dois) anos, será automaticamente eliminado.

§3º - Cópia autêntica da decisão da eliminação será remetida ao cooperado, por processo que comprove as datas da remessa e do recebimento.

§4º - Se a correspondência, referida no parágrafo anterior retornar mais de 03 vezes à cooperativa sem que haja a ciência pelo cooperado eliminado, a referida comunicação poderá ser feita por publicação em jornal que abranja a área de admissão de cooperados.

ILVANIR. Ama 6

Edson

Bete

Elisângela

*[Handwritten signature]*

Carlos  
Vagner  
Raomão

Terezinha

§5º - O cooperado eliminado poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação, interpor recurso que terá efeito suspensivo até a primeira Assembleia Geral.

§6º - No caso do parágrafo quatro deste artigo, o prazo de 30 (trinta) dias para recurso à Assembleia Geral pelo cooperado eliminado iniciará no dia da publicação em jornal da referida eliminação.

Art. 17º - Em qualquer caso o Cooperado só terá direito à restituição do capital que ele mesmo integralizou, acrescido das sobras que lhe tiverem sido registradas.

§1º - A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigida depois de aprovado, pela Assembleia Geral, o balanço do exercício em que o Cooperado tenha sido desligado da COOCARPA.

§2º - A Administração da COOCARPA poderá determinar que a restituição deste capital seja em parcelas iguais e mensais, a partir do exercício em que o Cooperado tenha sido desligado;

§3º - Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de Cooperados em número tal que as restituições das importâncias referidas neste artigo possam ameaçar a estabilidade econômica da COOCARPA, esta deverá restituí-las mediante critérios que resguardam a sua continuidade;

§4º - Os deveres dos Cooperados perduram para os demitidos, eliminados ou excluídos, até que sejam aprovadas, pela Assembleia Geral, as contas do exercício em que o Cooperado deixou de fazer parte da Sociedade.

§5º - O cooperado que aceitar estabelecer relação empregatícia com a COOCARPA perde o direito de votar e ser votado até que sejam aprovadas as contas do exercício social em que deixou o emprego;

Art. 18º - No caso de demissão, exclusão ou eliminação, as dívidas que a COOCARPA, eventualmente, tenha contraído com o Cooperado serão quitadas de acordo com sua capacidade e saúde financeira e econômica, devendo quitá-las mediante critérios que resguardam a sua continuidade, definidas pela Administração da mesma.

## CAPÍTULO VI DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 19º - A Assembleia Geral é órgão supremo COOCARPA, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto e tomará toda e qualquer decisão de interesse da sociedade, e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 20º - As Assembleias Gerais serão convocadas e dirigidas pelo Presidente, auxiliado por secretário, indicado pelo Presidente e aprovado pelos cooperados presentes na Assembleia, sendo pelo Presidente convidados a participar da mesa os ocupantes de cargos sociais que se façam presentes.

**Parágrafo único** - Poderá também ser convocada pelo Conselho Fiscal, se ocorrer motivos graves e urgentes. Quando não tiver sido convocada pelo Presidente os trabalhos serão dirigidos por cooperado escolhido na ocasião e secretariado por outro convidado pelo Presidente, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua convocação.

Art. 21º - As Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias para a primeira convocação, com intervalo de trinta minutos para a segunda convocação.

Art. 22º - Não havendo "quórum" para a instalação da Assembleia, convocada nos termos do artigo anterior, será feita nova série de convocação, observando-se os mesmos critérios.

Carla  
Wagner  
Leonidas

ILVAMIR, Ana

7

Edson Betina  
Terezinha  
Strângela

**Estatuto de Fundação da Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Porto Amazonas - COOCARPA**

**Art. 23º** - No edital de convocação deverá constar:

- I. A denominação da **COOCARPA**, seguida da "Convocação da Assembleia Geral Ordinária, Extraordinária ou Especial";
- II. A ordem dos trabalhos, com as devidas especificações;
- III. A assinatura, o nome e a qualificações do responsável pela convocação.

**Art. 24º** - A Assembleia Geral Ordinária, que se realizará obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 4(quatro) primeiros meses, após encerramento do exercício social, deliberará sobre os assuntos abaixo, que deverão constar na **ORDEM DO DIA**.

- I. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
  - a. Relatório da gestão;
  - b. Balanço;
  - c. Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal.
  - d. Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte.
- II. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
- III. Quando previsto, a fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- IV. Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no art. 25.

**§1º** - Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens I deste artigo.

**§2º** - A aprovação do relatório, balanço e contas dos órgãos de administração, desonera seus componentes de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como a infração da lei ou do estatuto.

**Art. 25º** - A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que for necessário e poderá deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da cooperativa, constante do Edital de convocação. Sendo entretanto de competência exclusiva da Assembleia geral extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I. Reforma do estatuto;
- II. Fusão, incorporação ou desmembramento;
- III. Mudança do objeto da sociedade;
- IV. Dissolução voluntária da sociedade e nomeação de liquidante;
- V. Contas do liquidante.

**Parágrafo único** - São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes, para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

**Art. 26º** - A Assembleia Geral Especial, que se realizará que se realizará no mínimo uma vez por ano para deliberar, entre outros assuntos especificados no edital de convocação:

- I. Gestão da Cooperativa;
- II. Disciplina, direitos e deveres dos sócios;
- III. Planejamento e resultado econômico dos projetos e contratos firmados;

Carlos  
Wagner  
Procurador

D. V. ... 8 ... Betete ... Terzeira ... Elizabeth

IV. Organização do trabalho;

**Parágrafo único** - A Assembleia Geral Especial de que trata este artigo deverá ser realizada no segundo semestre do ano.

**CAPÍTULO VII**  
**DA DIRETORIA EXECUTIVA**

**Art. 27º** - A COOCARPA, será administrada por uma Diretoria Executiva, que é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência privativa e exclusiva a responsabilidade pela decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da Cooperativa ou de seus cooperados, nos termos da lei, deste Estatuto e das recomendações da Assembleia Geral. Será composta por 3 (três) membros: Presidente, Tesoureiro e Secretário, eleitos pela Assembleia Geral, para o mandato de 4 (quatro) anos.

§1º - Não poderão compor a Diretoria parentes entre si até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, afins e cônjuge;

§2º - Os Diretores eleitos não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes dos seus atos, desde que em agindo com culpa ou dolo;

§3º - A COOCARPA, responderá pelos atos a que se refere o parágrafo anterior, se ou houver ratificado ou deles logrado proveito;

§4º - Os que participarem do ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais e civis aplicáveis ao caso;

**Art. 28º** - São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, peculato, concussão ou contra economia popular.

§1º - O Cooperado, mesmo ocupante do cargo eletivo da sociedade, que, em qualquer operação, tiver interesse oposto ao da COOCARPA, não poderá participar das deliberações que sobre tal operação versarem, cumprindo-lhe acusar seu impedimento;

§2º - Os componentes da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, assim como liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas, para efeito de responsabilidade criminal;

§3º - Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer Cooperado, a sociedade, por seus dirigentes, ou representado por seu Cooperado escolhido em Assembleia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

**Art. 29º** - A Diretoria rege-se pelas seguintes normas:

- I. Reúne-se ordinariamente a cada 180 (cento e oitenta) dias e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria dos seus membros, ou ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;
- II. Delibera validamente com a presença da maioria de seus membros, estando proibida a representação e sendo as decisões tomadas por maioria simples dos votos dos presentes, reservando ao Presidente o exercício do voto de desempate;
- III. As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas, lavradas no livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas ao final dos trabalhos, pelos membros presentes.

Carlos  
Wagner  
Leonardo

ILVA MIRIANA

9

Bete

Terezinha  
Elisângela

**Estatuto de Fundação da Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Porto Amazonas - COOCARPA**

§1º - Na hipótese de o número de membros da Diretoria ficar reduzido a 03 (três), estes poderão acumular funções, conforme designação em Assembleia e até a próxima eleição;

§2º - Se o número de membros da Diretoria ficar reduzido a menos de 03 (três), deverá ser realizada nova eleição para recomposição da Diretoria;

§3º - Perde automaticamente o cargo, o membro da Diretoria que, sem justificativa, faltar a 02 (duas) reuniões ordinárias consecutivas, ou 06 (seis) alternadas.

**Art. 30º** - Compete a Diretoria Executiva, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, atendidas as decisões ou recomendações da Assembleia Geral, planejar as operações e serviços da COOCARPA e controlar os resultados.

§1º - A Diretoria Executiva solicitará sempre que julgar conveniente, o assessoramento do Gerente ou Contador, conforme caso, para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer um deles apresente previamente, projetos sobre questões específicas;

§2º - As normas estabelecidas pela Diretoria Executiva serão baixadas em forma de resolução ou instruções.

**Art. 31º** - Ao Presidente, cabe entre outras, as seguintes atribuições:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- II. Supervisionar as atividades do COOCARPA;
- III. Juntamente com o Tesoureiro, abrir e encerrar contas, realizar consultas a saldos e extratos, emitir, sustar, contra-ordenar, cancelar, baixar e requisitar talonários de cheques, autorizar cobrança, efetuar transferências/pagamentos, inclusive por meio eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques de conta corrente e poupança, liberar arquivos de pagamentos no gerenciamento financeiro/ΛASP, efetuar transferência para a mesma titularidade - meio eletrônico, bem como emitir outros títulos de crédito e proceder aos atos necessários para a aquisição e alienação de bens e moveis;
- IV. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva, bem como as Assembleias Gerais;
- V. Representar ativa e passivamente a COOCARPA, em juízo ou fora dele;
- VI. Assinar todo e qualquer documento de responsabilidade da COOCARPA;
- VII. Fazer organizar, por Contador legalmente habilitado e submeter à Assembleia Geral, anualmente, com parecer prévio do Conselho Fiscal, o balanço financeiro e o relatório de atividades da COOCARPA.

**Art. 32º** - Compete ao Secretário:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e redigir as atas;
- II. Atender e arquivar as correspondências;
- III. Manter sob sua responsabilidade todos os documentos e atas que se referem à COOCARPA.

**Art. 33º** - Compete ao Tesoureiro:

- I. Arrecadar e depositar as contribuições dos cooperados, bem como outras doações em dinheiro;
- II. Zelar pelo patrimônio da entidade mantendo atualizada a relação de bens e acompanhando o trabalho do profissional de contabilidade responsável;
- III. Pagar as contas autorizadas pela Diretoria;
- IV. Juntamente com o Presidente, abrir e encerrar contas, realizar consultas a saldos e extratos, emitir, sustar, contra-ordenar, cancelar, baixar e requisitar talonários de cheques, autorizar cobrança, efetuar transferências/pagamentos, inclusive por meio eletrônico, cadastrar, alterar

Carla  
Lopin  
do  
decomobro

ILV Amib

Edson  
Be Te  
Teo Zinha  
Alvângelo

e desbloquear senhas, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques de conta corrente e poupança, liberar arquivos de pagamentos no gerenciamento financeiro/AASP, efetuar transferência para a mesma titularidade - meio eletrônico, bem como emitir outros títulos de crédito e proceder aos atos necessários para a aquisição e alienação de bens e moveis;

- V. Fixar em local de fácil acesso e leitura, para os cooperados, os relatórios de receitas e despesas, apresentando o balancete para análise do Conselho Fiscal;

### CAPÍTULO VIII DO CONSELHO FISCAL

**Art. 34º** - Os negócios e atividades da Cooperativa serão fiscalizados assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 03 (três) membros efetivos, todos cooperados, eleitos pela Assembleia Geral.

§1º - Para concorrer ao cargo de Conselheiro Fiscal, o associado deverá estar em pleno gozo de seus direitos e deveres, de acordo com os requisitos legais e estatutários;

§2º - Os cooperados não podem exercer cumulativamente cargos na Diretoria e Conselho Fiscal;

§3º - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis, os parentes dos membros da Diretoria até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até este grau.

**Art. 35º** - O membro do Conselho Fiscal que, por motivo justificado não puder comparecer à sessão, deverá comunicar o fato, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

**Parágrafo único** - O Conselheiro Fiscal que faltar, não poderá fazer jus ao recebimento de cédula de presença, instituída em Assembleia Geral, mesmo que a ausência seja justificada;

**Art. 36º** - Deverá perder o mandato o membro que faltar, injustificadamente, a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) alternadas, durante o ano civil.

**Art. 37º** - No caso de ocorrerem três ou mais vagas no Conselho Fiscal, deverá haver imediata comunicação à Diretoria Executiva da Cooperativa, para as providências de convocação de Assembleia Geral para o devido preenchimento das vagas.

**Art. 38º** - O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por ano e extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de 03 (três) dos seus membros.

§1º - As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seus membros, por solicitação do Diretoria Executiva ou da Assembleia Geral.

§2º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião, por 03 (três) membros do Conselho Fiscal presentes, indicados pela Assembleia Geral.

**Art. 39º** - Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições:

- I. Elaborar o seu Regimento Interno, caso seus membros julguem necessário;
- II. Conferir, anualmente o saldo do numerário existente em caixa, verificando, inclusive, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pela Diretoria Executiva;

Carlos  
Wagner  
Leonardo

ILV AMIR. Ama

11

Edson Be Te  
Ferozinha  
Elisângela

- III. Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa;
- IV. Examinar se o montante das despesas realizadas estão de conformidade com os planos e decisões da Diretoria Executiva;
- V. Verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às conveniências econômico-financeiras da Cooperativa;
- VI. Examinar e emitir pareceres sobre o balanço geral e demais demonstrações financeiras;
- VII. Examinar e emitir pareceres sobre as propostas de orçamentos anuais e plurianuais, o balanço geral e demais demonstrações financeiras;
- VIII. Propor o estabelecimento de rotinas e prazos de apresentação de balancetes, balanços, demonstrativos financeiros e prestação de contas;
- IX. Recomendar a Diretoria Executiva o aprimoramento e correções necessárias ao bom desempenho nos setores contábil, financeiro e orçamentário;
- X. Verificar se a cooperativa estabelece privilégios financeiros a detentores de cargos eletivos, funcionários e terceiros;
- XI. Verificar se os associados estão regularizando os compromissos assumidos na cooperativa nos prazos convenionados;
- XII. Averiguar se existem reclamações dos cooperados quanto aos serviços prestados;
- XIII. Certificar-se se a Diretoria Executiva se reúne regularmente, e se existem cargos vagos na sua composição;
- XIV. Intencar-se se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade;
- XV. Averiguar se há problemas com empregados;
- XVI. Certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas, e, inclusive, quanto aos órgãos do cooperativismo;
- XVII. Averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias;
- XVIII. Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual da Diretoria, emitindo Parecer sobre estes para a Assembleia Geral;
- XIX. Dar conhecimento a Diretoria Executiva das conclusões dos seus trabalhos, denunciando àquele órgão e à Assembleia Geral as irregularidades constatadas, convocando Assembleia Geral;
- XX. Convocar Assembleia Geral.

§1º - Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, a cooperados e outros, independente de autorização prévia da Diretoria.

§2º - O Conselho Fiscal, quando necessário, poderá requerer assessoramento técnico especializado, cuja autorização e contratação caberá a Diretoria. Em caso de negativa, poderá a solicitação ser encaminhada a deliberação da Assembleia Geral.

## CAPÍTULO IX DO BALANÇO GERAL, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS

**Art. 40º** - A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. ■

**Art. 41º** - Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços, pelo confronto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas.

§1º - As despesas administrativas serão rateadas na proporção das operações, sendo os respectivos montantes computados nas apurações referidas neste artigo.

§2º - As sobras líquidas nos termos deste artigo, serão distribuídos da seguinte forma:

Carla  
Wagner  
Leonardo

ILVANIR. Ana

12

Edson

Bete

Teozinha  
Eliângelo

estatuto de Fundação da Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis  
de Porto Amazonas – COOCARPA

- I. 10% (dez por cento) ao Fundo de Reserva;
- II. 5% (cinco por cento) ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES;

§3º - O destino das sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas nas alíneas "I" e "II" do parágrafo 2º deste artigo, será decidido em Assembleia Geral;

§4º - O rateio dos resultados negativos será decidido pela Assembleia Geral.

Art. 42º - O Fundo de Reserva destina-se a reparar as perdas do exercício e atender ao desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor, além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras:

- I. Os créditos não reclamados pelos cooperados, decorridos 05 (cinco) anos;
- II. Os auxílios e doações sem destinação especial;

Art. 43º - O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destina-se à prestação de serviços aos cooperados e seus familiares, assim como aos empregados da própria Cooperativa, podendo ser prestados mediante convênio com entidades especializadas.

§1º - Ficando sem utilização mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos anuais deste Fundo, durante dois anos consecutivos, será procedida a revisão dos planos de aplicação, devendo a Assembleia Geral seguinte ser informada e fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivadas;

§2º - Revertem em favor do FATES, além da percentagem referida na alínea "II" do § 2º do art. 38º, as rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas quais os cooperados não tenham tido intervenção;

§3º - Os Fundos de Reserva e de Assistência Técnica, Educacional e Social, são indivisíveis.

Art. 44º - A Cooperativa poderá constituir um Fundo para provisão do repouso anual remunerado, previsto no artigo 7º, alínea XIII", deste Estatuto Social, para os cooperados que terá por objetivo provisionar recursos financeiros para serem utilizados pelos mesmos no repouso anual remunerado.

§1º - Além dos fundos previstos neste Estatuto, a Assembleia Geral de Cooperados poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando modo de formação, aplicação e liquidação;

§2º - Os serviços a serem atendidos pelo FATES poderão ser executados mediante convênio com entidades públicas e privadas;

§3º - Os fundos acima enumerados são indivisíveis entre os Cooperados e, no caso de dissolução e liquidação da Sociedade, seus saldos serão transferidos conforme estabelecidos em Lei.

**CAPÍTULO X**  
**DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

Art. 45º - A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

- I. Quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os cooperados, totalizando o número mínimo de 07 (sete) dos cooperados não se disponham a assegurar a continuidade da Cooperativa;
- II. Devido à alteração de sua forma jurídica;

Carlos  
Wagner

Beombras

Ilvina Ana

13

Edson Bete

Terezinha  
Elvângela

- III. Pela redução do número de cooperados a menos de sete ou do capital social em patamar inferior ao mínimo, se até a Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6 (seis) meses, esses quantitativos não forem restabelecidos;
- IV. Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 46º** - Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um ou mais liquidantes, e um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros para proceder à liquidação.

§1º - A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos;

§2º - O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da Legislação Cooperativista.

**Art. 47º** - Quando a dissolução da Cooperativa não for promovida voluntariamente, essa medida poderá ser tomada judicialmente.

## CAPÍTULO XI DOS LIVROS

**Art. 48º** - A Cooperativa deverá ter os seguintes livros:

- I. Matrícula;
- II. Atas de Assembleias Gerais;
- III. Atas do Conselho Fiscal;
- IV. Fiscais e Contábeis, autenticados pelas autoridades competentes.

**Parágrafo Único** - É facultada a adoção de livros e de folhas soltas ou fichas.

**Art. 49º** - No Livro de Matrícula, os Cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão e deverá constar:

- I. Nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência do Cooperado;
- II. Data de sua admissão e, quando for o caso, o da sua demissão ou pedido de eliminação ou exclusão;
- III. Conta corrente das respectivas quotas-partes do Capital Social dos Cooperados.

## CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 50º** - Fica inelegível para qualquer cargo em Cooperativa de Trabalho, pelo período de até 5 (cinco) anos, contado a partir da sentença transitada em julgado, o sócio, dirigente ou administrador condenado pela prática das fraudes elencadas no artigo 18, da lei 12.690/12.

**Art. 51º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral desta Cooperativa de acordo com os princípios doutrinários e legais.

Beombró

ILV Anir, Ama

Edson Bete

Terezinha  
Elisângela

estatuto de Fundação da Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis  
de Porto Amazonas - COOCARPA

Art. 52º - A Assembleia Geral por proposta da Diretoria aprova regimento interno, disciplinando o relacionamento entre a Cooperativa e seus cooperados, inclusive as questões relativas ao procedimento eleitoral.

Art. 53º - O presente estatuto contém 53 (cinquenta e três) artigos, e foi provado pela Assembleia Geral do dia 03 de Novembro de 2014.

Maria Elizabeth Nicolau  
Maria Elizabete Nicolau  
Presidente

Suhellen Lurk Prestes  
Suhellen Lurk Prestes  
OAB/PR 40.893

Maria Elizabeth Nicolau  
Glaci Batista Henriques  
Terezinha de Fátima V. C. Franca  
Elisângela de Fátima Rodrigues

Glaci Batista Henriques  
Pedro Augusto Pedrosa  
Wagner S. M. Pinho  
Carlos Alberto Moreira

Amador Moraes - Edson Aparecido Moraes  
ILVANIR - Andretti. VISBISCI

**ANEXO C – AUTORIZAÇÃO DE USO EM OBRAS DE PRESERVAÇÃO  
HISTÓRICA**

## AUTORIZAÇÃO DE USO EM OBRAS DE PRESERVAÇÃO HISTÓRICA

### (Imagem, Voz, Nome e Dados Biográficos)

Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo o uso de minha imagem, som da minha voz, nome e dados biográficos por mim revelados em depoimento pessoal concedido a Robson Laverdi, RG 4590643-4, CPF 766249866-20; Alessandra Izabel de Carvalho, RG 5496554-0, CPF 996876909-68; Lillian Cristina Cruvinel Torres, RG 35822419-6, CPF 043637276-24; Mariana Fernandes Siqueira, RG 12872225-4, CPF 102172839-00 e, além de todo e qualquer material tais como fotos e documentos por mim apresentados, para compor **obras diversas de preservação histórica e divulgação científica** que venham a ser planejadas, criadas e/ou produzidas pelo Departamento de História / DEHIS da Universidade Estadual de Ponta Grossa (localizado no Campus Uvaranas, na Rua General Carlos Cavalcanti, 4748, CEP 84030-900 Ponta Grossa/PR) e pela IESol – Incubadora de Empreendimentos Solidários da UEPG (localizada na Rua Penteado de Almeida, 260, CEP 84010-240, Ponta Grossa/PR) sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou para formação de acervo histórico.

A presente autorização abrange os usos acima indicados tanto em mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros) como também em mídia eletrônica, Internet, Banco de Dados Informatizado *Multimídia*, suportes de computação gráfica em geral e/ou divulgação científica de pesquisas e relatórios para arquivamento e **formação de acervo histórico**, sem qualquer ônus aos pesquisadores do DEHIS, da IESol ou terceiros por essa expressamente autorizados, que poderão utilizá-los em todo e qualquer projeto e/ou obra de natureza sociocultural e/ou socioambiental voltada à **preservação da memória histórica**, em todo território nacional e no exterior.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a minha imagem ou som de voz, ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Porto Amazonas, de de

Assinaturas

---

Robson Laverdi – Professor do Departamento de História/ DEHIS da Universidade Estadual de Ponta Grossa/ UEPG.

---

Alessandra Izabel de Carvalho – Professora do Departamento de História / DEHIS da Universidade Estadual de Ponta Grossa/ UEPG.

---

Lillian Cristina Cruvinel Torres – Técnica em Economia Solidária da Incubadora de Empreendimentos Solidários / IESOL-UEPG

Mariana Fernandes Siqueira – Acadêmica do curso de História da Universidade Estadual de Ponta Grossa / UEPG

### ENTREVISTADO (A)

Nome:
Endereço:
Cidade:
RG Nº:
CPF Nº:
Telefone para contato:
Assinatura: